



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
EDITAL DE CONCURSO Nº 01.01/2015

O Prefeito do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso, Sr. ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA por meio de suas atribuições legais, torna pública a ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO de provas escritas objetivas e discursivas, provas práticas e de títulos para os cargos em que for requisito, para preenchimento dos cargos no quadro de servidores e para formação de Cadastro Reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital; tudo em conformidade com os dispositivos constitucionais pertinentes e com a Comissão Organizadora do Concurso Público, positivada pela Portaria nº 562/2015 publicada em 26 de junho de 2015 e, alterada pela Portaria nº 721/2015 publicada em 1º de julho de 2015.

Os trabalhos serão executados pelo Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, com sede na Rua Maranhão 1395, Centro, Cascavel - PR, e supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

1 – DOS CARGOS, VENCIMENTOS, NÚMEROS DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

1.1 – Estão abertas as inscrições para o Concurso Público visando o preenchimento dos cargos abaixo relacionados, bem como formar contingente de reserva, para os casos específicos, para serem aproveitados na medida em que houver vacância e/ou criação de novas vagas:

CARGO	Nº DE VAGAS	N.º de Vagas PNE	Carga Horária semanal	Vencimento Inicial	Simbologia	ESCOLARIDADE/EXIGÊNCIAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	CR		40 h	1.081,74	VI - A/J	Ensino Médio Completo e Conhecimento em Informática
AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	CR		40 h	1.081,74	VI - A/J	Ensino Médio Completo e Conhecimento em Informática
AGENTE DE TRANSITO	CR		40 h	1.978,44	XVI - A/J	Ensino Médio Completo e CNH Categorias A/B
ALMOXARIFE	CR		40 h	1.258,99	VII - A/J	Ensino Médio Completo e Conhecimento em Informática
ANALISTA DE LICITAÇÃO	1 + CR		40 h	5.194,71	XXXV - A/J	Ensino Superior em Direito ou Administração
ANALISTA DE SISTEMAS	1 + CR		40 h	5.194,71	XXXV - A/J	Ensino Superior em Análise de Sistemas ou Engenharia da Computação
ARQUITETO	CR		40 h	4.948,67	XXXIV - A/J	Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo e registro no Conselho respectivo
ASSISTENTE DE FARMACIA	CR		40 h	1.081,74	VI - A/J	Ensino Médio Completo
ASSISTENTE FINANCEIRO	CR		40 h	1.639,84	XII - A/J	Ensino Médio Completo e Conhecimento em Informática
ASSISTENTE SOCIAL	2 + CR		40h	3.269,20	XXII - A/J	Ensino Superior em Serviço Social, registro no Conselho respectivo e Conhecimento em Informática
ASSISTENTE TECNICO	CR		40 h	1.978,44	XVI - A/J	Técnico Nível Médio em Contabilidade ou Ensino Superior em Contabilidade com registro no Conselho respectivo e Conhecimento em Informática
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	3 + CR	01	40 h	1.338,33	VIII - A/J	Ensino Médio Completo, Curso Técnico na Área e registro no Conselho respectivo
AUXILIAR DE COZINHA	2 + CR		40 h	1.002,38	V - A/J	Alfabetizado
AUXILIAR DE MECANICA	1 + CR		40 h	1.081,74	VI - A/J	Alfabetizado
AUXILIAR EDUCACIONAL	10 + CR	01	40 h	1.081,74	VI - A/J	Ensino Médio Completo
BIOLOGO	CR		40 h	3.269,20	XXII - A/J	Ensino Superior em Ciências Biológicas e registro no Conselho respectivo
BIOQUIMICO 40 HRS SM	CR		40 h	4.766,15	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Bioquímica e Registro no Conselho respectivo
BORRACHEIRO	1 + CR		40 h	1.258,99	VII - A/J	Alfabetizado
CIRURGIAO DENTISTA 20 HRS - BUCO-MAXILO	1 + CR		20 h	3.327,30**	XXIII - A/J	Ensino Superior em Odontologia, Especialização na Área e Registro no Conselho respectivo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

CIRURGIAO DENTISTA 20 HRS - ENDODONTIA	1 + CR		20 h	3.327,30**	XXIII - A/J	Ensino Superior em Odontologia, Especialização na Área e Registro no Conselho respectivo
CIRURGIAO DENTISTA 20 HRS - PACIENTES PNE	1 + CR		20 h	3.327,30**	XXIII - A/J	Ensino Superior em Odontologia, Especialização na Área e Registro no Conselho respectivo
CIRURGIAO DENTISTA 20 HRS - PROTISTA	CR		20 h	3.327,30**	XXIII - A/J	Ensino Superior em Odontologia, Especialização na Área e Registro no Conselho respectivo
CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS	CR		40 h	6.313,49	XXXIX - A/J	Ensino Superior em Odontologia e Registro no Conselho respectivo
COVEIRO	1 + CR		40 h	1.258,99	VII - A/J	Alfabetizado
COZINHEIRO	CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Alfabetizado
DESENHISTA TECNICO PREDIAL	CR		40 h	1.978,44	XVI - A/J	Ensino Médio Completo e Experiência
ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU	CR		36 h	2.303,78*	XVII - A/J	Ensino Superior em Enfermagem e registro no Conselho respectivo
ENFERMEIRO PADRAO	CR		40 h	4.766,15	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Enfermagem e registro no Conselho respectivo
ENGENHEIRO CIVIL	1 + CR		40 h	4.948,67	XXXIV - A/J	Ensino Superior em Engenharia Civil e registro no Conselho respectivo
FARMACEUTICO	1 + CR		40 h	3.327,30	XXIII - A/J	Ensino Superior em Farmácia e registro no Conselho respectivo
FISCAL SANITARIO	1 + CR		40 h	1.576,36	XI - A/J	Ensino Médio Completo
FISIOTERAPEUTA	CR		40 h	3.327,30	XXIII - A/J	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no Conselho respectivo
FONOAUDIÓLOGO	1 + CR		40 h	3.327,30	XXIII - A/J	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho respectivo
GEOLOGO	CR		40 h	4.948,67	XXXIV - A/J	Ensino Superior em Geologia e registro no Conselho respectivo
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	2 + CR		40 h	1.338,33	VIII - A/J	Ensino Médio Completo e Conhecimento em Informática
INSTRUTOR DE MÚSICA	1 + CR		40 h	1.338,33	VIII - A/J	Ensino Médio Completo e Conhecimento Específico
INTERPRETE DE LIBRAS	1 + CR		40 h	1.502,33	X - A/J	Ensino Médio Completo e Atesto de Aptidão
LUBRIFICADOR	1 + CR		40 h	1.002,38	V - A/J	Alfabetizado
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM ALERGIA	1 + CR		20 h	4.766,15***	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Alergia e registro no Conselho respectivo
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM ANESTESIA	CR		20 h	4.766,15***	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Anestesia e registro no Conselho respectivo
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL	1 + CR		20 h	4.766,15***	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Cirurgia Geral e registro no Conselho respectivo
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA	CR		20 h	4.766,15***	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Dermatologia e registro no Conselho respectivo
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA	1 + CR		20 h	4.766,15***	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Ginecologia e registro no Conselho respectivo
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA	CR		20 h	4.766,15***	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Infectologia e registro no Conselho respectivo
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA	1 + CR		20 h	4.766,15***	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Neurologia e registro no Conselho respectivo
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA	1 + CR		20 h	4.766,15***	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Ortopedia e registro no Conselho respectivo
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM PEDIATRIA	1 + CR		20 h	4.766,15***	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Pediatria e registro no Conselho respectivo
MEDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA	1 + CR		20 h	4.766,15***	XXXIII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Psiquiatria e registro no Conselho respectivo
MEDICO 40 HRS - CLINICO GERAL	1 + CR		40 h	8.728,27****	XLII - A/J	Ensino Superior em Medicina e registro no Conselho respectivo
MEDICO 40 HRS - ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA	1 + CR		40 h	8.728,27***	XLII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Cardiologia e registro no Conselho respectivo
MEDICO 40 HRS - ESPECIALISTA EM GERIATRIA	1 + CR		40 h	8.728,27***	XLII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Geriatria e registro no Conselho respectivo
MEDICO 40 HRS - ESPECIALISTA EM HOMEOPATIA	1 + CR		40 h	8.728,27***	XLII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Homeopatia e registro no Conselho respectivo
MEDICO 40 HRS - ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	CR		40 h	8.728,27***	XLII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Otorrinolaringologista e registro no Conselho respectivo
MEDICO 40 HRS - ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA	1 + CR		40 h	8.728,27***	XLII - A/J	Ensino Superior em Medicina, com Especialização em Radiologia e registro no Conselho respectivo
MEDICO INTERVENCIONISTA SAMU	1 + CR		36 h	3.734,60*	XXVI - A/J	Ensino Superior em Medicina e registro no Conselho respectivo
MONITOR SOCIAL	3 + CR	01	40 h	1.081,74	VI - A/J	Ensino Médio Completo e Conhecimento em Informática
MOTORISTA - Categoria "D"	5 + CR		40 h	1.978,44	XVI - A/J	Alfabetizado e CNH "D" ou superior
MOTORISTA - Categoria "E"	2 + CR		40 h	1.978,44	XVI - A/J	Alfabetizado e CNH "E"
NUTRICIONISTA 40 H SM	1 + CR		40 h	3.097,17	XIX - A/J	Ensino Superior em Nutrição e registro no Conselho respectivo
OPERADOR DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	1 + CR		40 h	2.303,78	XVII - A/J	Ensino Fundamental Completo e CNH "C" ou superior
OPERADOR DE MÁQUINA ESTEIRA	1 + CR		40 h	2.303,78	XVII - A/J	Ensino Fundamental Completo e CNH "C" ou superior
OPERADOR DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA	1 + CR		40 h	2.303,78	XVII - A/J	Ensino Fundamental Completo e CNH "C" ou superior
OPERADOR DE MÁQUINA PADROL	1 + CR		40 h	2.303,78	XVII - A/J	Ensino Fundamental Completo e CNH "C" ou superior



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

PADREIRO	CR		40 h	1.576,36	XI - A/J	Ensino Fundamental Completo e Conhecimento em Panificação
PROCURADOR MUNICIPAL	1 + CR		40 h	7.469,37	XLI - A/J	Ensino Superior em Direito e registro no Conselho respectivo
PROFESSOR(A) DE ARTES	1 + CR		30 h	2.790,66	Classe "B" Nível I	Ensino Superior - Licenciatura Plena, Com Habilitação em Artes - Reconhecido pelo Mec.
PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CR		30 h	2.790,66	Classe "B" Nível I	Ensino Superior - Licenciatura Plena, Com Habilitação em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo Mec.
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR		30 h	2.790,66	Classe "B" Nível I	Ensino Superior - Licenciatura Plena, Com Habilitação em Educação Física - Reconhecido pelo Mec.
PROFESSOR(A) DE ENSINO RELIGIOSO	1 + CR		30 h	2.790,66	Classe "B" Nível I	Ensino Superior - Licenciatura Plena, Com Habilitação em Teologia - Reconhecido pelo Mec.
PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	CR		30 h	2.790,66	Classe "B" Nível I	Ensino Superior - Licenciatura Plena, Com Habilitação em Geografia - Reconhecido pelo Mec.
PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	CR		30 h	2.790,66	Classe "B" Nível I	Ensino Superior - Licenciatura Plena, Com Habilitação em História - Reconhecido pelo Mec.
PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA	CR		30 h	2.790,66	Classe "B" Nível I	Ensino Superior - Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa - Reconhecido pelo Mec.
PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	CR		30 h	2.790,66	Classe "B" Nível I	Ensino Superior - Licenciatura Plena, com Habilitação em Letras - Reconhecido pelo Mec.
PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	CR		30 h	2.790,66	Classe "B" Nível I	Ensino Superior - Licenciatura Plena, Com Habilitação em Matemática - Reconhecido pelo Mec.
PROFESSOR(A) PEDAGOGO	20 + CR	02	30 h	2.790,66	Classe "B" Nível I	Ensino Superior - Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação ao magistério da educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental - Reconhecido pelo Mec.
PSICOLOGO 40 H SM	2 + CR		40 h	3.269,20	XXII - A/J	Ensino Superior em Psicologia, registro no Conselho respectivo e Conhecimento em Informática
SANITARISTA	CR		40 h	3.734,60	XXVI - A/J	Ensino Superior em Engenharia Sanitária e registro no Conselho respectivo
SECRETARIO ESCOLAR	CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Conhecimento em Informática
SERVEnte	1 + CR		40 h	1.258,99	VII - A/J	Alfabetizado
SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	5 + CR	01	40 h	1.502,33	X - A/J	Alfabetizado
TECNICO AGRICOLA	CR		40 h	2.771,93	XVIII - A/J	Ensino Médio Completo, Curso Técnico na Área e registro no Conselho respectivo
TECNICO DE CONTROLE INTERNO	1 + CR		40 h	1.978,44	XVI - A/J	Curso Técnico Médio em Contabilidade ou Administração ou Ensino Superior em Administração ou Ciências Contábeis.
TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA	1 + CR		40 h	1.639,84	XII - A/J	Curso Técnico Médio em Enfermagem e Curso na Área de Imobilização Ortopédica e registro no Conselho respectivo
TECNICO DE MANUTENCAO	1 + CR		40 h	1.978,44	XVI - A/J	Ensino Médio Completo, com Conhecimentos Específicos de Equipamentos da Saúde
TECNICO EM ENFERMAGEM	CR		40 h	1.502,33	X - A/J	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho respectivo
TECNICO EM ENFERMAGEM SAMU	CR		36 h	878,05*	IV - A/J	Ensino Médio, Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho respectivo
TECNICO EM HIGIENE DENTAL	CR		40 h	1.502,33	X - A/J	Ensino Médio Completo, Curso Técnico na Área e registro no Conselho respectivo
TECNICO EM LABORATÓRIO	1 + CR		40 h	1.502,33	X - A/J	Ensino Médio Completo, Curso Técnico na Área e Registro no Conselho respectivo
TECNICO EM MEIO AMBIENTE	CR		40 h	2.771,93	XVIII - A/J	Técnico Nível Médio em Meio Ambiente e Registro no Conselho respectivo
TECNICO EM RADIOLOGIA 24 H SM	CR		24 h	1.978,44	XVI - A/J	Ensino Médio Completo, Curso Técnico na Área e registro no Conselho respectivo
TECNICO ESPORTIVO - ATLETISMO	1 + CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Provisão do CREF na modalidade Atletismo ou Ensino Superior em Educação Física com registro no Conselho respectivo
TÉCNICO ESPORTIVO - BASQUETEBOL	1 + CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Provisão do CREF na modalidade Basquetebol ou Ensino Superior em Educação Física com registro no Conselho respectivo
TÉCNICO ESPORTIVO - CANOAGEM	1 + CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Provisão do CREF na modalidade Canoagem ou Ensino Superior em Educação Física com registro no Conselho respectivo
TÉCNICO ESPORTIVO - FUTEBOL DE CAMPO	1 + CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Provisão do CREF na modalidade Futebol de Campo ou Ensino Superior em Educação Física com registro no Conselho respectivo
TÉCNICO ESPORTIVO - FUTSAL	1 + CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Provisão do CREF na modalidade Futsal ou Ensino Superior em Educação Física com registro no Conselho respectivo
TÉCNICO ESPORTIVO - HANDEBOL	1 + CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Provisão do CREF na modalidade Handebol ou Ensino Superior em Educação Física com registro no Conselho respectivo
TÉCNICO ESPORTIVO - JUDÔ	1 + CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo ser faixa preta com registro/certificado da Federação na modalidade de Judô ou Confederação Brasileira.
TÉCNICO ESPORTIVO - KARATÊ	1 + CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo ser faixa preta com registro/certificado da Federação na modalidade de Karate ou Confederação Brasileira.
TÉCNICO ESPORTIVO - VOLEI DE PRAIA	1 + CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Provisão do CREF na modalidade Voleibol ou Ensino Superior em Educação Física com registro no Conselho respectivo
TÉCNICO ESPORTIVO - VOLEIBOL	1 + CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Provisão do CREF na modalidade Voleibol ou Ensino Superior em Educação Física com registro no Conselho respectivo
TELEFONISTA 30H SM	CR		30 h	1.081,74	VI - A/J	Ensino Médio Completo
TOPÓGRAFO	1 + CR		40 h	4.126,16	XXIX - A/J	Curso Técnico em Topografia e Geoprocessamento ou áreas afins, com registro e habilitação no Conselho



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

						respectivo
VETERINÁRIO	CR		40 h	4.671,02	XXXII - A/J	Ensino Superior em Medicina Veterinária e Registro no Conselho respectivo
VIGIA	CR		40 h	1.002,38	V - A/J	Alfabetizado

***A composição da remuneração será acrescida de Auxílio Moradia 30% + Auxílio Alimentação 30% + Auxílio Transporte 40%.**

**** A composição da remuneração será acrescida de Gratificação por Especialidade 10%.**

*****A composição da remuneração será acrescida de Auxílio Moradia 15% + Auxílio Alimentação 15% + Auxílio Transporte 10% + Adicional de Especialidade 20%.**

******A composição da remuneração será acrescida de Auxílio Moradia 15% + Auxílio Alimentação 15% + Auxílio Transporte 10%**

1.2 – A sigla “CR” significa: Cadastro Reserva. Não há vaga para convocação imediata, mas poderá haver vacância de vagas ou criação de novas vagas no cargo durante a vigência do Concurso Público.

1.3 – O regime de trabalho e remuneração dos candidatos aprovados neste Concurso Público será regido pelo Regime Estatutário do Município de Primavera do Leste - MT.

1.4 – As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, conforme dispositivos legais, caso não sejam preenchidas, serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme ordem de classificação.

1.5 – Maiores informações acerca do presente concurso podem ser pesquisadas no endereço eletrônico www.saber.srv.br e www.primaveradoleste.mt.gov.br ou através do e-mail institutosaber@gmail.com

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.saber.srv.br, no período compreendido entre as 00 horas do dia 04 de julho de 2015 até às 24 horas do dia 06 de agosto de 2015.

2.2 - Para os candidatos que não tiverem acesso à Internet será disponibilizado um posto de inscrição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Maringá, nº 444, Centro, em Primavera do Leste - MT, fone (0**66) 3498-3333 ramal 238, no mesmo período das inscrições via internet, no horário das 07h às 13h, durante os dias úteis, considerando-se o horário local, onde serão disponibilizados computadores e pessoal para orientação quanto à realização de inscrições.

2.3 - Para os efeitos dos itens anteriores, nem o Instituto Saber, nem o Município se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 – Todas as inscrições, somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuada, obrigatoriamente, por intermédio de boleto bancário, obtido no próprio endereço eletrônico, pagável em qualquer agência bancária, até a data do seu vencimento, não sendo efetivada a inscrição de candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição por meio de depósito, DOCs (operação bancária), transferência ou similar.

2.5 - O boleto bancário emitido no último dia do período de inscrições poderá ser pago até o primeiro dia útil subsequente ao do término das inscrições, dentro do horário de compensação bancária.

2.6 – O candidato deverá conferir os dados de sua inscrição antes do pagamento, observar sua disponibilidade de prestar o presente concurso público e certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários para tomar posse do cargo, pois sob nenhuma hipótese, o valor pago, como taxa de inscrição será devolvido.

2.7 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008 e Leis Municipais 1.217, de 13 de abril de 2011 e nº 1.398 de 25 de novembro de 2013.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

2.7.1- Conforme o Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

- a) For membro de família de baixa renda, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com renda per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- b) For doador de sangue.
- c) For desempregado.
- d) For Doadora Regular de Leite Materno

2.7.2- O candidato que faz jus ao benefício deverá:

- a) Efetuar sua inscrição no concurso público no período de 04 de julho de 2015 a 10 de julho de 2015, através do site www.saber.srv.br
- b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 2.7.1, conforme anexo III deste edital.
- c) Encaminhar por Sedex, com aviso de Recebimento para o Instituto Saber, Rua Maranhão, 1395, centro, Cascavel-Pr, CEP 85801-050 ou protocolar no local de inscrições deste concurso, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Maringá, nº.444, Centro, em Primavera do Leste – MT, até o dia 10 de julho de 2015, os seguintes documentos: cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego); declaração subscrita pelo interessado relatando sua situação de desemprego assinada por duas testemunhas ou comprovação de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

No caso de ser doador de sangue terá que comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes, em um período de 12(doze) meses que antecede a publicação do edital de abertura do concurso público, através de documentos padronizado expedido pelo Banco de Sangue ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

No caso de ser doadora de leite materno terá que comprovar a doação por um período mínimo de 04 (quatro) meses, e ter feito no mínimo 01 (uma) doação a cada semana, através de documento padronizado expedido pelo Banco de recebimento de Leite Materno do Município.

2.7.3- A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.7.4 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

2.7.5 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, em mural na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, no Órgão Oficial do Município e nos sites www.saber.srv.br e www.primaveradoleste.mt.gov.br no dia 17 de julho de 2015.

2.7.6 O prazo para recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição será nos dias 20 e 21/07/2015.

2.7.7 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia 07 de agosto de 2015, conforme procedimentos descritos neste edital.

2.8 – A efetivação da inscrição implica no conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todos os prazos e normas estabelecidos pelo presente Edital. A verificação em qualquer época de documentos falsos ou inexatos, ou falta de cumprimento às condições exigidas, acarretará no cancelamento da inscrição em qualquer momento, por decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, com posterior publicação. Cancelada a inscrição, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

2.9 – A Comissão Organizadora deste Concurso Público divulgará a homologação das inscrições, em mural na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, no Órgão Oficial do Município e nos sites www.saber.srv.br e www.primaveradoleste.mt.gov.br, conforme cronograma.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

2.10 - Havendo divergência nos dados cadastrais do candidato ou não encontrando o nome no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Saber através do e-mail institutosaber@gmail.com ou no local das inscrições deste concurso, para comprovação de ter cumprido o estabelecido no item 2 e subitens, somente no prazo de recurso (17 e 18 de agosto de 2015).

2.11 – O candidato poderá inscrever-se em 01 (um) ou mais cargos, desde que, efetue o pagamento dos respectivos valores de inscrições e haja compatibilidade de horário para a realização da prova, conforme itens 6.3.1 deste Edital.

3 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 – Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas existentes conforme item 1.1, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99.

3.2 – O candidato portador de deficiência deverá enviar, obrigatoriamente, via SEDEX postado até o dia **06 de agosto de 2015** para o Instituto Saber, Rua Maranhão 1395, centro, Cascavel-PR CEP 85801-050, ou protocolar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Maringá, nº.444, Centro, em Primavera do Leste - MT, fone (0**66) 3498-3333, até a referida data, laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, bem como ao enquadramento previsto no artigo 4º do decreto federal nº. 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo decreto federal nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes do descrito e/ou que tenham sido emitidos a mais de 90 (noventa) dias.

3.3 – Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4º, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, ou seu Laudo Médico não se enquadre nas especificações deste edital, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos.

3.4 – Haverá concorrência em igualdade de condições para todos os candidatos.

3.5 – Fica anulada a participação do candidato como portador de necessidades especiais, sem possibilidade de posterior discussão, quando, no ato da inscrição, não tenha declarado esta condição nem tampouco obedecido aos requisitos anteriormente descritos.

3.6 – **O candidato, com deficiência ou não**, que necessitar de condição(ões) especial(ais) para realização da prova, no ato da inscrição, deverá protocolar na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Maringá, nº.444, Centro, em Primavera do Leste - MT, fone (0**66) 3498-3333 ou enviar para o Instituto Saber, Rua Maranhão 1395, centro, Cascavel-PR CEP 85801-050, um requerimento conforme anexo IV, solicitando a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita, sendo vedadas alterações posteriores. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.

3.7 – O resultado final será também publicado em duas listas, sendo a primeira com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes.

3.8 – O primeiro candidato portador de deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a 2ª vaga existente ou que vier a ser criada dentro do prazo de validade do concurso, enquanto os demais candidatos portadores de deficiência classificados, serão nomeados a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas, por cargo/área/especialidade.

4 – DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Escolaridade exigida	Valor da Taxa de inscrição
Alfabetizado até o Ensino fundamental	R\$ 30,00
Ensino médio	R\$ 60,00
Ensino superior	R\$ 100,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

5 – DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

5.1 – **Primeira etapa** – realização de Prova Escrita Objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

5.2 – **Segunda etapa** – realização das seguintes provas:

5.2.1 – Prova de aptidão prática de caráter eliminatório e classificatório, aplicada para os cargos de Desenhista Técnico Predial, Motorista Categoria “E”, Motorista Categoria “D”, Operador de Máquina Escavadeira Hidráulica, Operador de Máquina Esteira, Operador de Máquina Pá Carregadeira e Operador de Máquina Patrol.

5.2.2 - Os cargos de Motorista Categoria "E", Motorista Categoria "D" e Operadores de Máquinas, deverão apresentar CNH conforme exigência da categoria, em plena validade, no ato da prova prática.

5.2.3 – Prova de títulos de caráter apenas classificatório, aplicada a todos os candidatos inscritos nos cargos de nível superior que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.

5.2.4- Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS POR CARGO

CARGO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA PROVA PRÁTICA
Desenhista Técnico Predial	05
Motorista Categoria “E”	09
Motorista Categoria “D”	22
Operador de Máquina Escavadeira Hidráulica	05
Operador de Máquina Esteira	05
Operador de Máquina Pá Carregadeira	05
Operador de Máquina Patrol	05

5.3 – **Terceira etapa** – realização de exame pré-admissional para verificar se o candidato preenche todos os requisitos para investidura no cargo.

6 – DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA OBJETIVA

6.1 – Da Composição da Prova Escrita Objetiva

6.1.1 – A prova escrita objetiva para os cargos cuja escolaridade seja até o ensino médio completo será composta por 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Conhecimentos Específicos do cargo	10	2,5
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,5
Língua Portuguesa	10	2,5
Matemática	10	2,5
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS (nº questões x peso)		100,00

6.1.2 – A prova escrita objetiva para os cargos cuja escolaridade seja ensino superior, será composta por 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Conhecimentos Específicos do cargo	15	2,5
Conhecimentos Gerais e Legislação	15	2,5
Língua Portuguesa	10	2,5



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS (nº questões x peso)

100,00

6.2 – Dos Conteúdos Programáticos e Atribuições dos Cargos

6.2.1 – Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo I e as Atribuições dos Cargos estão disponibilizados no Anexo II, observando-se a especificidade para cada cargo e estarão disponíveis nos sites www.saber.srv.br e www.primaveradoleste.mt.gov.br

6.3 – Das Disposições Gerais Sobre a Prova Escrita Objetiva

6.3.1– A prova escrita objetiva será realizada em 02 (dois) dias distintos, **23 e 30 de agosto de 2015 (domingo)**, em local a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições, distribuída conforme os cargos, da seguinte forma:

CARGOS QUE REALIZARÃO PROVA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2015

PERÍODO DA MANHÃ - 08 horas	PERÍODO DA TARDE - 13h30min
Agente Administrativo	Agente de trânsito
Analista de Licitação	Auxiliar de Cozinha
Analista de Sistemas	Auxiliar de Mecânica
Arquiteto	Auxiliar Educacional
Assistente Social	Borracheiro
Biólogo	Coveiro
Bioquímico 40h	Cozinheiro
Cirurgião Dentista 20h-Endodontia	Desenhista Técnico Predial
Cirurgião 20h-Protista	Instrutor de Informática
Cirurgião Dentista 20h-Paciente PNE	Lubrificador
Cirurgião Dentista 20h-Buco-Maxilo	Motorista Categoria "D"
Enfermeiro Padrão	Motorista Categoria "E"
Engenheiro Civil	Operador de Máquina Escavadeira Hidráulica
Farmacêutico	Operador de Máquina Esteira
Fisioterapeuta	Operador de Máquina Pá Carregadeira
Fonoaudiólogo	Operador de Máquina Patrol
Geólogo	Padeiro
Médico 20h-Especialista em Alergia	Secretário Escolar
Médico 20h-Especialista em Anestesia	Servente
Médico 20h-Especialista em Cirurgia Geral	Serviços de Infraestrutura
Médico 20h-Especialista em Dermatologia	Telefonista 30h
Médico 20h-Especialista em Ginecologia	Cirurgião Dentista 40h
Médico 20h-Especialista em Infectologia	Médico 40h-Clinico Geral
Médico 20h-Especialista em Neurologia	
Médico 20h-Especialista em Ortopedia	
Médico 20h-Especialista em Pediatria	
Médico 20h-Especialista em Psiquiatria	
Médico 40h-Especialista em Cardiologia	
Médico 40h-Especialista em Geriatria	
Médico 40h-Especialista em Homeopatia	
Médico 40h-Especialista em Otorrinolaringologia	
Médico 40h-Especialista em Radiologia	
Nutricionista 40h	



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

Psicólogo 40h	
Sanitarista	
Técnico em Enfermagem	
Veterinário	

CARGOS QUE REALIZARÃO PROVA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2015

PERÍODO DA MANHÃ - 08 horas	PERÍODO DA TARDE - 13h30min
Agente Administrativo da Saúde	Fiscal Sanitário
Almoxarife	Monitor Social
Assistente de Farmácia	Professor de Artes
Assistente Financeiro	Professor de Ciências Biológicas
Assistente Técnico	Professor de Educação Física
Auxiliar de Consultório Dentário	Professor de Ensino Religioso
Enfermeiro Intervencionista Samu	Professor de Geografia
Instrutor de Música	Professor de História
Intérprete de Libras	Professor de Língua Inglesa
Médico Intervencionista Samu	Professor de Língua Portuguesa
Procurador Municipal	Professor de Matemática
Técnico Agrícola	Professor Pedagogo
Técnico de Controle Interno	Técnico Esportivo-Atletismo
Técnico de Imobilização Ortopédica	Técnico Esportivo-Basquetebol
Técnico de Manutenção	Técnico Esportivo-Canoagem
Técnico em Enfermagem Samu	Técnico Esportivo-Futsal
Técnico em Higiene Dental	Técnico Esportivo-Futebol de Campo
Técnico em Radiologia 24h	Técnico Esportivo-Handebol
Técnico em Laboratório	Técnico Esportivo-Judô
Técnico em Meio Ambiente	Técnico Esportivo-Karatê
Topógrafo	Técnico Esportivo-Voleibol
Vigia	Técnico Esportivo-Volei de Praia

6.3.2 – O candidato deverá comparecer ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.

6.3.3 – Considera-se documento oficial de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação com foto, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional do Órgão de Classe, Passaporte e Certificado de Reservista. Também serão aceitas as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

6.3.4 – Não serão aceitos como documentos de identificação a certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.3.5 – Também não serão aceitos protocolo e/ou comprovante de pagamento de pedido de documento, bem como de 2ª via.

6.3.6 – Poderá ser exigida identificação especial do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. A mesma exigência será feita nos casos de apresentação de Boletim de Ocorrência original, expedido há no máximo 90 dias, ou sua cópia autenticada, quando houver perda, furto ou roubo dos documentos de identificação.

6.3.7 – A falta de apresentação de documento de identificação com foto, descrito no item 6.3.2, compõe falta de requisito para realizar a prova, cominando na exclusão do candidato do concurso.

6.3.8 – Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a qualquer uma das provas de caráter eliminatório, implicará na eliminação automática do candidato.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

6.3.9 – Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, mesmo em razão de afastamento de candidato da sala de provas.

6.3.10– A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, contendo cinco opções (A, B, C, D, e E), com **uma única** alternativa a ser assinalada de acordo com o comando da questão, que terá marcação correspondente no Cartão Resposta e seu preenchimento deverá ter conformidade com as instruções apresentadas em sua parte superior.

6.3.11– O tempo de resolução da prova é de 3 (três) horas e o tempo mínimo para deixar o local de provas é de 1 hora. O candidato que não tenha terminado sua prova, somente poderá afastar-se da sala com acompanhamento do fiscal responsável.

6.3.12– Não serão computadas as questões não preenchidas integralmente, não assinaladas ou assinaladas a lápis, assim como aquelas que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

6.3.13– Sua correção obedecerá a uma escala de 0 a 100 pontos, estando classificado nesta etapa, somente o candidato que somar 50 pontos e atender o item 5.2.4 deste Edital.

6.3.14– Não será permitida a permanência de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local de aplicação da prova.

6.3.14.1– A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.3.15– Será **sumariamente eliminado** do Concurso, o candidato que:

- a) durante a realização da prova, fizer tentativa de consulta de qualquer natureza;
- b) utilizar-se de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou similar;
- c) utilizar-se de processos ilícitos na realização das provas ou fizer qualquer tipo de comunicação com outro candidato;
- d) tratar com descortesia os fiscais de provas, seus auxiliares, coordenadores ou autoridades;
- e) perturbar a ordem dos trabalhos;
- f) criar tumulto e/ou situação constrangedora para si, para outros candidatos, para pessoas que trabalham pelo concurso e para a empresa aplicadora;
- g) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal;
- h) antes de ter concluído as provas, deixar de assinar a Lista de Presença e seu Cartão Resposta;
- i) ausentar-se da sala portando o Cartão Resposta;
- j) descumprir as instruções contidas na capa das provas ou emanadas pelos fiscais ou por responsáveis pelo concurso.

6.4 – Durante a prova:

6.4.1 – Aparelhos celulares e eletrônicos deverão ser **desligados** durante o período de realização da prova. O Instituto Saber não se responsabilizará por perda ou extravio de qualquer objeto ocorrido durante a realização das provas.

6.4.2 – Ao atingir o horário estipulado para o início do exame, o candidato receberá o Caderno de Provas e seu Cartão de Respostas, sendo que, são de inteira responsabilidade do candidato a conferência de seus dados (nome, número de inscrição e de identidade), a assinatura nos campos necessários, a conferência das páginas e do número de questões do Caderno de Provas.

6.4.3 – O preenchimento e o cuidado com o Cartão de Respostas são de inteira responsabilidade do candidato, pois será o único documento válido para a correção, não podendo amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar, sob pena de ter sua correção prejudicada pela impossibilidade de realização da leitura óptica. **Em hipótese nenhuma haverá sua substituição em caso de erro ou rasura no preenchimento dos dados ou na transcrição das respostas.**

6.4.4 – Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do Instituto Saber, devidamente treinado.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

6.4.5 – Nos casos de dúvida relacionada a qualquer questão, o candidato poderá solicitar a folha de ATA ao fiscal, para que registre seus motivos, os quais posteriormente serão analisados pela equipe técnica da empresa e pela Comissão Organizadora.

6.4.6 – Ao terminar a prova e o preenchimento do Cartão de Resposta, o candidato deverá entregar somente o cartão de resposta devidamente assinado ou rubricado.

6.4.7 - Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala até o final da prova, para acompanhar o encerramento dos trabalhos, assinar a folha ATA e lacrar o envelope dos gabaritos, que deverá ter suas assinaturas sobre a fita do lacre.

6.4.8 – O gabarito preliminar estará disponível nos sites www.saber.srv.br e www.primaveradoleste.mt.gov.br às 22 horas do dia 23/08 e 30/08/2015, respectivamente, conforme os cargos.

7 – DA SEGUNDA ETAPA – PROVAS DE APTIDÃO PRÁTICA E DE TÍTULOS

7.1 – Da Prova de Aptidão Prática

7.1.1 – Os candidatos classificados na prova escrita, conforme Item 5.2.1 deste edital, aos cargos de Desenhista Técnico Predial, Motorista Categoria “E”, Motorista Categoria “D”, Operador de Máquina Escavadeira Hidráulica, Operador de Máquina Esteira, Operador de Máquina Pá Carregadeira e Operador de Máquina Patrol, deverão prestar prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, que avaliará suas habilidades relacionadas ao cargo pretendido, a ser realizada no dia **03 e 04 de outubro de 2015**, em local e horário a ser publicado no edital de divulgação das notas da prova escrita.

7.1.2 - Os candidatos ao cargo de **Desenhista Técnico Predial** serão avaliados mediante a reprodução, pelo candidato, de projeto arquitetônico na área de Engenharia Civil, em software baseado em plataforma CAD, através da cópia de planta baixa e/ou corte arquitetônico.

7.1.2.1 - Serão avaliados os seguintes itens:

7.1.2.1.1 - A prova terá nota máxima de 100 pontos, sendo subdividida nos seguintes critérios:

1ª Parte	Tempo para a tarefa	30 pontos
2ª Parte	Apresentação do desenho	20 pontos
3ª Parte	Utilização dos layers	30 pontos
4ª Parte	Representação gráfica em 2D	20 pontos
TOTAL		100 PONTOS

7.1.2.1.2 - A duração máxima da prova é de 1 hora, sendo a duração da prova um dos critérios de avaliação, conforme segue:

- Realização da prova em até 30 minutos: Pontuação obtida: 30 pontos.
- Realização da prova em até 45 minutos: Pontuação obtida: 20 pontos.
- Realização da prova em até 01 hora: Pontuação obtida: 10 pontos.

7.1.3 - Os critérios para a avaliação da prova prática para os cargos de **Motorista “D” e “E”**, serão os seguintes:

- a) Verificação das condições do veículo;
- b) Partida e parada;
- c) Uso do câmbio e dos freios;
- d) Localização do veículo na pista;
- e) Observação de normas e das placas de sinalização;
- f) Velocidade desenvolvida;
- g) Obediência às situações do trajeto.

7.1.3.1 - A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

Pontuação da Prova Prática = $(100 - \sum PP)$, sendo " $\sum PP$ " = somatória dos pontos perdidos.

A gravidade das faltas serão definidas conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:

- a) Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
- b) Faltas Graves: 20 pontos negativos;
- c) Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
- d) Faltas Leves: 05 pontos negativos.

7.1.3.2 – Veículos a serem utilizados na avaliação:

Cargo	Caminhão
Motorista Categoria "D"	Caminhão Mercedes Benz, Modelo 1620, Ano 2009
Motorista Categoria "E"	Caminhão Ford, Modelo Cargo 4532 E, Ano 2007

7.1.4 - Os critérios das provas práticas para os cargos de **Operador de Máquinas**, serão os seguintes:

- a) Verificação das condições da máquina;
- b) Verificação e utilização dos itens e procedimentos de segurança;
- c) Partida e parada;
- d) Uso correto dos instrumentos de manuseio; e
- e) Obediência às situações do trajeto.

7.1.4.1 - A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = $(100 - \sum PP)$, sendo " $\sum PP$ " = somatória dos pontos perdidos.

A gravidade das faltas serão definidas conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:

- a) Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
- b) Faltas Graves: 20 pontos negativos;
- c) Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
- d) Faltas Leves: 05 pontos negativos.

7.1.4.2 – Veículos a serem utilizados na avaliação:

Cargo	Máquina
Operador de Máquinas Escavadeira Hidráulica	Escavadeira Hidráulica Marca New Holland, Ano 2007
Operador de Máquinas Esteira	Esteira Marca Caterpillar, Modelo D50, ano 2005
Operador de Máquinas Pá Carregadeira	Pá Carregadeira Marca Case, Modelo W20, Ano 2000
Operador de Máquinas Patrol	Patrol Motoniveladora Marca Volvo, Ano 2014

7.1.5 - As provas práticas para o cargo Motorista "D" e "E" e Operador de Máquinas consistirá na operação de veículos ou máquinas específicas para o cargo em que está concorrendo, na presença de examinadores, em tarefa a ser determinada no momento da prova, através de planilha previamente elaborada pelo Instituto Saber, na qual, constarão além das questões, o grau da infração cometida.

7.1.6 – Todos os Exames práticos serão realizados perante uma comissão designada pelos dirigentes do concurso, e terão a duração máxima de 30 (trinta) minutos, exceto Desenhista Técnico



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

Predial, que terá a duração máxima de 01 (uma) hora. Durante todo o tempo, o candidato examinado deverá estar acompanhado por no mínimo, um dos examinadores.

7.2 – Da Prova de Títulos

7.2.1 – Os candidatos aos cargos de nível superior, deverão prestar prova de títulos que avaliará sua formação profissional e continuada.

7.2.2 – A prova de títulos será realizada no dia **03 de outubro de 2015** em local e horário a ser publicado no edital de divulgação das notas da prova escrita. Somente serão convocados para prova de títulos, os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos na prova escrita. Os demais candidatos serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

7.2.3 – A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada, sendo que, não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

7.2.4 – Os títulos poderão ser apresentados à Comissão Organizadora do Concurso, pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de qualquer procuração.

7.2.5 – A prova de títulos avaliará a frequência e conclusão somente em cursos relacionados diretamente com a área específica, sendo:

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Especialização , com carga horária mínima de 360 horas na área específica do cargo pretendido.	2,5	5,0
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Mestrado , na área específica do cargo pretendido.	5,0	5,0
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Doutorado , na área específica do cargo pretendido.	8,0	8,0
NOTA MÁXIMA A SER OBTIDA		18,00

7.2.6 – A atribuição da nota da prova de títulos ficará a cargo da Banca Examinadora, que por meio da Comissão Organizadora, publicará posteriormente o resultado.

7.2.7 – Não serão aceitas DECLARAÇÕES de conclusão de curso, em nenhuma hipótese.

7.2.8 – Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período realizado, bem como a carga horária.

8 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 – Dos Recursos Interpostos Contra a Prova Escrita

8.1.1 – Os candidatos que desejarem interpor recurso contra os gabaritos preliminares ou questões da prova, disporão de 02 (dois) dias úteis, a contar do início do horário de expediente da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, do primeiro dia útil subsequente à realização das provas, conforme anexo IV, disponível no site www.saber.srv.br, protocolando o pedido na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, MT ou enviando via correios-SEDEX para a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT, CEP 78850-000, aos cuidados da Comissão de Concursos Públicos, respeitando o prazo recursal.

8.1.2. – O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso, indicando de maneira evidente, suas intenções (alteração de gabarito, anulação da questão, etc.).

8.1.3 – Serão preliminarmente indeferidos os recursos extemporâneos, inconsistentes, que afrontem a dignidade e o decoro da empresa aplicadora ou de qualquer de seus colaboradores, o mesmo ocorrendo com recursos enviados via postal e via fax.

8.1.4 – A Banca Elaboradora das questões julgará os recursos e, caso alguma questão seja anulada, sua respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos, alterando-se o gabarito preliminar publicado.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

8.2 – Dos Recursos Interpostos Contra as Demais Fases do Concurso

8.2.1 – O candidato poderá interpor recurso contra o Edital de Homologação das inscrições, caso não tenha seu nome publicado ou encontre erro em seus dados pessoais, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação.

8.2.2 – Os recursos contra a prova de títulos e provas práticas, terão prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do início do horário de expediente da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, do primeiro dia útil, subsequente ao da publicação das notas da prova.

8.2.3 – Os recursos genéricos contra qualquer ocorrência durante o andamento corrente do concurso, terão prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua efetivação.

9 – DO RESULTADO FINAL

9.1 – Para os cargos em que for exigida apenas a prova objetiva, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.

9.2 – Para os cargos em que forem exigidas provas escritas objetivas e provas prática, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada das duas provas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$(\text{nota da prova escrita}) \times 0,4 + (\text{nota da prova de aptidão prática}) \times 0,6 = \text{Média de Classificação.}$

9.3 – Para os cargos em que for exigido a prova de títulos, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média resultante da soma algébrica obtida na prova de títulos com a média das provas anteriores.

9.4 - Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos no resultado final.

10 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 – Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e legislação;
- d) Obter maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- e) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

11 – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

11.1 – Ser aprovado no Concurso Público e considerado APTO no exame pré-admissional a ser definido no edital de convocação.

11.2 – Ser brasileiro nato ou naturalizado.

11.3 – Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, por meio de comprovação.

11.4 – Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando comprovante da última eleição.

11.5 – Apresentar todos os documentos solicitados no Edital de Convocação.

11.6 – Os candidatos ao cargo de Motorista - Categoria "D" devem possuir CNH categoria "D" ou superior. Os candidatos ao cargo de Motorista - Categoria "E" devem possuir CNH categoria "E". Os candidatos aos cargos de Operador de Máquinas devem possuir CNH categoria "C" ou superior.

11.5 – Os candidatos aos cargos acima mencionados, deverão possuir CNH compatível com a categoria exigida e em plena validade, **no ato da prova prática**, sob pena de eliminação deste Concurso Público. Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria de CNH.

11.7 – Não possuir condenação criminal transitada em julgado e não cumprida, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

11.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.

11.9 – Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal.

11.10 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

11.11 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido.

11.12 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato aprovado e convocado para tomar posse do cargo.

11.13 – O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados com a divulgação dos locais e datas das provas que serão publicados no Órgão de Imprensa Oficial do Município, afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste e estarão também disponíveis no site www.saber.srv.br.

12.2 – Não será expedido qualquer documento comprobatório de classificação ou aprovação, valendo-se o candidato, das publicações oficiais do Concurso.

12.3 – Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do município de Primavera do Leste, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do município.

12.4 – A convocação para nomeação dar-se-á por Edital, publicado em Órgão Oficial de Imprensa do Município e em outras formas que se julgar necessário.

12.5 – Os aprovados serão chamados exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal, atendendo aos Princípios da Administração Pública.

12.6 – Caso venha a mudar de endereço e telefone informados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado deverá atualizar seus dados cadastrais, protocolando pedido na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

12.7 – O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada será considerado desistente e seu nome será eliminado da lista de classificação.

12.8 – O candidato nomeado será efetivado no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste.

12.9 – Os Cartões Resposta deste Concurso, serão arquivados pela instituição responsável, mantidos por um período de seis (06) meses, após a homologação final e depois incinerados.

12.10 – Não poderão participar do Concurso Público, os membros de quaisquer das comissões deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até segundo grau.

13 – DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

13.1 – O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.

13.2 – A aprovação no Concurso Público não garante a titularização no cargo pretendido, assegurando apenas, a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância dos Princípios da Oportunidade e da Conveniência do Poder Público.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, com auxílio da Assessoria Jurídica do Município.

14.2 – Fazem parte deste Edital os Anexos I – Conteúdos Programáticos, Anexo II – Atribuições de cada cargo, Anexo III – Solicitação de Isenção de Inscrição, Anexo IV – Requerimento de Reserva de Vagas-PNE e/ou Provas Especiais, Anexo V- Requerimentos de Recurso e Anexo VI – Cronograma, os quais estão disponíveis no site www.saber.srv.br e www.primaveradoleste.mt.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT.

14.3 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso.

Em 03 de julho de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DELMON DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Edital Nº 001/2015

Anexo I – Conteúdos Programáticos

1 - LÍNGUA PORTUGUESA

Para os cargos que exijam como escolaridade mínima o ensino fundamental incompleto:

Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Uso de conectivos. Emprego dos pronomes. Pontuação. Conhecimentos básicos de concordância nominal e verbal.

Para os cargos do ensino fundamental completo, médio e superior:

Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração e do período.

Obs. poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

2 - MATEMÁTICA

Para os cargos que exijam como escolaridade mínima o ensino fundamental incompleto:

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

Para os cargos do ensino fundamental completo e médio:

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

3 - CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS

Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Os recursos minerais e energéticos brasileiros, produção e consumo, conservação e esgotamento. Aspectos históricos e geográficos do Município. Constituição Federal de 1988 e suas alterações (Arts. 1º a 14, arts 37 a 43 e arts 196 a 200). Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal de Primavera do Leste.

4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO:

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Redação oficial: características e tipos. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Noções de atendimento ao público: organização pessoal e agenda. Boas maneiras e apresentação pessoal. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (EC nº 19 e 20).

AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE:

Aspectos gerais da redação oficial. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Noções de atendimento ao público: organização pessoal e agenda. Boas maneiras e apresentação pessoal. procedimentos e noções de primeiros socorros. Sinais vitais; Técnicas básicas de enfermagem; Vigilância epidemiológica e sanitária; Conhecimento básicos sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmoze, leishmaniose,



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus. Saúde Pública - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais, Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 417 de 29 de setembro de 2004)

AGENTE DE TRÂNSITO:

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Higiene pessoal e ambiental. Trânsito: Panorama geral do trânsito. Legislação de trânsito no Brasil. O Sistema Nacional de Trânsito (SNT). A Política Nacional de Trânsito (PNT). Direção defensiva. Normas gerais de circulação e conduta. Dos Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados e Motorizados. Do Cidadão. Da habilitação. Infrações de trânsito. Medidas administrativas. Penalidades. Noções básicas de Educação para o Trânsito: Ações educativas de trânsito. Sinalização de trânsito. Primeiros socorros no trânsito. Prevenção e Combate a incêndios. Conduta Ético-Profissional. Noções de atendimento, comportamento, qualidade e responsabilidade no serviço público.

ALMOXARIFE:

Conceitos e noções gerais de almoxarifado. Administração de depósitos. Atividades de um depósito. Registros de estoque. Precisão dos registros. Modelos e formulários de controle. Codificação e classificação de materiais. Controle do almoxarifado. Controle físico e de segurança. Inventário de materiais. Estocagem de materiais. Conservação e tipos de embalagens de materiais. Requisição de materiais. Recepção, armazenamento e distribuição de materiais. Localização e movimentação de materiais. Arranjo físico, higiene e segurança em depósitos. Aspectos gerais da redação oficial. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Atos e contratos administrativos. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Noções de atendimento ao público. Organização pessoal e agenda. Relações interpessoais. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

ANALISTA DE LICITAÇÃO

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Redação oficial: características e tipos. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Noções de atendimento ao público: organização pessoal e agenda. Boas maneiras e apresentação pessoal. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

ANALISTA DE SISTEMAS

Algoritmos e Estruturas de Dados: Fundamentos de lógica de programação: tipos de dados; operadores; expressões; estruturas de controle e repetição; fluxogramas e diagramas de bloco; Estruturas de dados homogêneas e heterogêneas: vetores e matrizes, registros, listas, filas, pilhas e árvores; métodos de busca e ordenação; recursividade; funções e procedimentos: variáveis locais e globais; utilização de parâmetros. Programação Orientada e Objetos: fundamentos; classes concretas e abstratas; interfaces; objetos; atributos; métodos; herança; polimorfismo; encapsulamento; construtores e destrutores. Linguagens de programação: Java; Object Pascal, C, C++. Programação Java em arquitetura J2EE. Desenvolvimento para web: Linguagem PHP, HTML, XHTML, XML, CSS, JAVASCRIPT. Redes de Computadores: Família de protocolos TCP/IP: camada de aplicação, camada de transporte, camada de rede, camada de enlace. Desenvolvimento de Sistemas Gerência de projetos. Processo de Software. Linguagem de Modelagem Unificada (UML); Padrões de Projeto de Software (Design Patterns). Garantia de Qualidade de Software. Técnicas de Teste de Software. Banco de Dados: Conceitos e arquitetura de um Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD); Modelagem de dados e projeto lógico de banco de dados relacional; a linguagem SQL; Controle de transações; Indexação e hashing; Processamento da consulta; Controle de concorrência. Segurança Computacional: criptografia simétrica e assimétrica; assinatura digital, certificado digital, características do DES, AES e RSA; funções hash (MD5 e SHA-1). Direitos de Propriedades de Software - Lei de Software. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

ARQUITETO:

Projetos: elementos gráficos necessários à execução de uma edificação: arquitetônico; estrutural; instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; prevenção contra incêndio; ventilação/exaustão; ar-condicionado; telefonia. Fundações de edifícios: Tipos. Edificações: concepção estrutural adequada ao projeto arquitetônico; paredes e vedações; revestimentos; acabamentos; impermeabilizações. Índices: Taxa de ocupação; Coeficientes de aproveitamento. Códigos de Edificações: Tipos de Edificações; Insolação, Iluminação e Ventilação; Circulação vertical e horizontal. Segurança nas edificações: Auto de verificação de segurança. Topografia. Especificação técnica de materiais e serviços. Tecnologia da Construção. - Urbanização. Conforto Ambiental: Acústica, Insolação, iluminação e ventilação. - Noções de Cálculo Estrutural. Noções de: resistência dos materiais, mecânica dos solos e mecânica dos fluidos. Estatuto das Cidades – Lei 10.257/01. Parcelamento do Solo – Lei 6.766/79. Software AutoCAD. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

ASSISTENTE DE FARMÁCIA:

Importância das relações humanas e da comunicação: seus conceitos, elementos, formas e barreiras. Princípio de qualidade no atendimento. Formas farmacêuticas. Vias de administração, nome genérico ou comercial, concentração dos medicamentos. Princípios de Farmacologia. Interação medicamentosa. Farmacologia. Cálculos em Farmacologia. Classes terapêuticas. Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semi-sólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Medidas preventivas e auxiliares na conservação dos medicamentos. Desinfecção, Esterilização, Assepsia e Anti-sepsia das mãos, materiais e instalações. Noções de medicamentos. Noções farmacológicas e farmácia hospitalar. Legislação Trabalhista, Farmacêutica, Sanitária e Ética. Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética da Categoria. Técnicas de Aplicações de Injeções. Noções de higiene no ambiente farmacêutico e em hospitais. Sistema de distribuição de medicamentos. Medicamentos de controle especial Portaria 344/98 SVS/MS de 12.05.1998. Dispensação de Produtos Farmacêuticos e correlatos. Armazenamento e Conservação de medicamentos e produtos. Noções de Organização e Funcionamento de Farmácias (Portarias). Noções de administração de farmácia hospitalar. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Biossegurança e Segurança no trabalho Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90). Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

ASSISTENTE FINANCEIRO:

Plano plurianual. Proposta orçamentária e orçamento público. Lei Orçamentária. Previsão e Realização da Receita. Receita pública e despesa pública. Empenho da Despesa. Adiantamento de numéricos. Regimes contábeis. Administração direta e indireta. Restos a pagar. Dívida ativa. Pagamentos com cheques. Tipos de cheques. Procedimentos de tesouraria. Organização de documentos da contabilidade. Conciliação bancária (comparativo entre as movimentações existentes em uma conta bancária e as existentes no controle financeiro).

Juros simples e compostos, descontos, correção monetária, código tributário municipal, fluxo de caixa. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Noções de atendimento ao público: organização pessoal e agenda. Boas maneiras e apresentação pessoal. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

ASSISTENTE SOCIAL:

Legislação de Serviço Social. Ética profissional. Lei de Regulamentação da profissão. Possibilidades e limites de atuação do assistente social. O Serviço Social no Brasil. História do Serviço Social. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. A Propriedade e a Renda no Brasil. Contexto histórico, atualidade e neoliberalismo. Desigualdade social. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Constituição Federal de 1988. Políticas de Assistência. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Lei Orgânica da Saúde (LOS). Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Desenvolvimento de Comunidade. Evolução Histórica do Desenvolvimento de Comunidade. Possibilidades e limites da prática do serviço social em empresas. Relações de trabalho, Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador. Família e Sociedade.

ASSISTENTE TÉCNICO:

Contabilidade Geral: objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação; patrimônio e suas variações; contas (conceito, tipos e plano de contas); escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; fatos contábeis; registro de operações mercantis e de serviços; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido). Débito e crédito. Contabilidade Pública: conceito e campo de atuação. Bens Públicos: conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos Adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; receitas e despesas extra-orçamentárias; variações independentes da execução orçamentária. Sistema de Contas: conceito e classificação. Demonstrativos contábeis: balanços orçamentários, financeiro patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Redação oficial: características e tipos. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Noções de atendimento ao público: organização pessoal e agenda. Boas maneiras e apresentação pessoal. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO:

Preenchimento de fichas clínica. Prevenção. Cariologia. Placa bacteriana. Técnicas de escovação. Tipos de dentição. Anatomia dental. Esterilização, Desinfecção, Assepsia, Antiassepsia. Ergonomia (trabalho a quatro mãos). Métodos de Prevenção (selantes, flúor, palestras). Materiais e Instrumentais utilizados na clínica odontológica (seqüência, utilização). Rotina de cuidados com equipamentos da clínica. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's). Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais, Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

AUXILIAR DE COZINHA

Noções de higiene e manipulação de alimentos. Noções das técnicas adequadas para aquisição dos alimentos. Noções das técnicas de pré-preparo dos alimentos. Noções das técnicas de preparo dos alimentos. Noções das técnicas de armazenamento dos alimentos. Noções de controle de estoque. Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos. Operação de equipamentos próprios da cozinha. Noções das enfermidades causadas por alimentos contaminados. Higiene e limpeza da cozinha, do refeitório e áreas afins. Noções básicas sobre Primeiros Socorros. Noções de combate e prevenção de incêndio.

AUXILIAR DE MECÂNICA

Princípios de funcionamento do motor a combustão interna. Conhecimentos e procedimentos de manutenção dos sistemas de: alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Lubrificantes e sistemas de lubrificação. Tipos e uso de ferramentas e equipamentos de mecânico. Manutenção preventiva e corretiva.

AUXILIAR EDUCACIONAL:

Legislação da educação infantil. O profissional da educação infantil – postura e ética. Objetivos e conteúdos da educação infantil. Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Fundamentos e métodos da educação infantil. A criança pré-escolar e a aquisição de linguagem (ênfase em alfabetização). A avaliação na educação infantil. Integração família/instituição de educação infantil. A importância da literatura infantil na infância. O lúdico e a imaginação na infância. Relação afetiva criança/adulto. A estruturação dos conteúdos por eixos (identidade e autonomia, corpo e movimento, comunicação e linguagens, conhecimento físico, social e cultural, noções lógico-matemáticas). Aspectos fundamentais da proposta pedagógica na educação infantil. O brincar e sua relação com o desenvolvimento da aprendizagem da criança. A organização do ambiente da creche e da pré-escola para o Cuidar e o Educar. A criança e o mundo: da música, do movimento, das artes visuais, da linguagem oral e escrita, da natureza e sociedade e da matemática; Inclusão escolar.

BIÓLOGO(A):

Citologia: teoria celular, técnicas usadas na sua observação, composição química, organelas citoplasmáticas, núcleo, fisiologia celular, divisão celular. Vírus: composição química, estrutura, atividades e viroses. Histologia: tipos de tecido - animal e vegetal. Embriologia: desenvolvimento e segmentação. Genética: leis de Mendel, mapa genético, alelos múltiplos, herança ligada ao sexo, determinação do sexo, síntese proteica, código genético, estrutura molecular do gene, a genética e o futuro. Origem da vida: abiogênese, quimiosíntese. Evolução: conceitos, fontes de variabilidades genéticas. As grandes linhas da evolução. a evolução do homem. Anatomia e fisiologia dos seres vivos: nutrição e digestão. fotossíntese e respiração, circulação, excreção, sensibilidade, coordenação nervosa e hormonal, movimentos crescimento e desenvolvimento. Classificação dos seres vivos: regras de nomenclatura, principais grupos de plantas e animais. Zoologia: protozoários, espongiários, celenterados, plelmintos, anelídeos, moluscos, equinodermos, artrópodos e cordados. Botânica: bactérias, algas, fungos, hiquens, briófitas, pteridófitas, gemnospermas e angiospermas. Sistemática vegetal. Educação ambiental. Ecologia: conceito, sistema ecológico, comunidade biótica, fatores abióticos, ecossistemas, relações entre os seres vivos, ciclos biogeoquímico, fluxo de energia no ecossistema. Higiene e saúde: Doenças nutricionais, doenças parasitárias, endemias e epidemias.

BIOQUÍMICO 40H SM:

Química: geral, físico-química, orgânica, inorgânica e nuclear. Causas de variação nas determinações laboratoriais; Etapas envolvidas na colheita, na execução e avaliação dos resultados. Bioquímica: Aplicação de fotometria, eletroforese, cromatografia, espectrofotometria e controle de qualidade em bioquímica clínica. Estudo bioquímico clínico dos carboidratos, dos aminoácidos e proteínas, dos lipídios, de substâncias nitrogenadas proteicas não proteicas e enzimologia em bioquímica. Provas de função hepáticas, renais e da tireoide. Urinálise: fundamentos, rotina completa, análise física, química e microbiológica, o laboratório de análises clínicas no diagnóstico das doenças renais. Imunologia: conceitos gerais de marcadores celulares; Aplicações da imunoprecipitação, ensaio imunoenzimático, aglutinação, hemaglutinação; quimioluminescência, Fixação de complemento; Imunofluorescência; Interpretação das reações sorológicas; Sistema ABO e Rh; Provas de compatibilidade transfusional; Deficiências Imunológicas. Imunologia das infecções bacterianas, virais, fúngicas e das parasitoses,. Doenças Auto-Imunes. Alergias. Microbiologia: Genética bacteriana. Esterilização e desinfecção. Antibióticos e quimioterápicos. Cocos gram positivos. Bacilos gram positivos não esporulados. Bacilos gram positivos esporulados. Bacilos álcool-ácido resistentes. Espiroquetideos. Cocos gram negativos. Bacilos gram negativos fermentadores. Bacilos gram negativos não fermentadores e micologia. Coleta do material biológico, Bacterioscopia, culturas antibiograma e autovacinas. Diagnóstico laboratorial das infecções microbianas do trato respiratório, gastrointestinal e urinário e das lesões supurativas da pele; DST; Líquidos de punções; Infecções hospitalares. Parasitologia: Relação hospedeiro - parasita; protozoologia e helmintologia: morfologia, patogenia, epidemiologia, profilaxia e diagnóstico laboratorial dos gêneros: Leishmania, Trypanosoma, Plasmodium, Toxoplasma, Giardia, Entamoeba, Shistosoma, Taenia, Ascaris, Ancilostomídeos, Strongyloides, Enterobius, Trichiuris; Métodos para exames parasitológicos; Hematologia: Conceito, coleta de material e técnicas de exames; elementos figurados; morfologia e funções; sangue periférico, órgãos hematopoéticos, hematopoese fetal; hematopoese pós-natal. Técnicas e interpretações dos exames das séries vermelha e branca; Testes básicos para o estudo das anemias; Alterações morfológicas no sangue periférico; Técnicas e exames relacionados ao estudo da coagulação/hemostasia; hemograma nos processos infecciosos, anemias, leucemias. . Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90);



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

BORRACHEIRO

Conhecimento e uso de equipamentos e de ferramentas de borracharia. Conhecimento das técnicas de montagem e desmontagem de pneus. Calibrações corretas, erradas e suas consequências. Sistemas de rodízio de pneus. Medidas e equipamentos de segurança. Medidas de pneus e rodas. Interpretação dos números e marcas de um pneu. Combate e prevenção a incêndio.

CIRURGIÃO DENTISTA CH 40H:

Conhecimentos específicos - Odontologia Social e Preventiva: Educação em saúde bucal. Epidemiologia aplicada à odontologia. Níveis de prevenção. Métodos preventivos (Flúor, Selantes). Prevenção das doenças bucais.

Anatomia: Anatomia dental e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica. Sistema dental.

Anestesia: Farmacologia dos anestésicos locais. Anestésicos locais e controle da dor. Complicações das anestésias locais. Técnicas anestésicas em odontologia. Substância anestésica. Toxicologia.

Cirurgia: Princípios da cirurgia. Técnica exodônticas. Acidentes e complicações exodônticas. Técnicas cirúrgicas. Instrumental. Medicação pré e pós-operatório.

Dentística restauradora: Cárie dentária. Princípios de preparo cavitário. Materiais protetores do complexo dentina polpa. Restaurações de resina em dentes anteriores e posteriores. Adesivos. Amálgama. Cimento ionômero de vidro. Tratamento Restaurador Atraumático (ART). Tratamentos preventivos. Técnicas restauradoras minimamente invasivas. Isolamento absoluto. Radiologia oral.

Endodontia: Considerações iniciais. Topografia da cavidade pulpar. Alterações patológicas no periápice. Tratamento conservador da polpa dental. Abertura coronária. Obturação do canal radicular. Apecificação. Reabsorção dentária.

Farmacologia e Terapêutica Aplicada à Odontologia: Antibióticos. Analgésicos. Atipiréticos. Antiinflamatórios. Hemostáticos. Drogas Ansiolíticas. Relaxantes musculares de ação central. Vitaminas. Tratamento de paciente grávidas, diabéticos. Problemas cardiovasculares, doenças gastrointestinais e doenças do sangue. Endocardite bacteriana.

Odontopediatria: Procedimentos preventivos e restauradores. Prevenção da cárie dentária na criança e no adolescente. Traumatismo na dentição decídua. Tratamento pulpar em dentes decíduos. Restaurações em dentes decíduos. Anatomia dos dentes decíduos. Fluorose dental. Selantes. Técnicas anestésicas em crianças. Técnicas de RX em crianças. Farmacologia para crianças.

Patologia Bucal: Distúrbios do desenvolvimento e do crescimento. Doenças de origem microbiana. Distúrbios do metabolismo. Doenças do sistema específico. Anomalias dentárias. Patologia das glândulas salivares. Tumores de tecidos moles.

Periodontia: Anatomia periodontal. Classificação das doenças periodontais. Placa e cálculo dental. Doença periodontal necrosante. Raspagem e alisamento radicular. Gengivite. Periodontite. Doenças infecciosas.

Materiais dentários: Materiais de moldagem, gessos, ligas para amálgama. Composição das resinas.

Ética odontológica: Código de ética odontológica.

Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALIDADE ENDODONTIA:

Conhecimentos Gerais - Odontologia Social e Preventiva: Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada á odontologia; Níveis de prevenção; Métodos preventivos. Prevenção das saúdes bucais.

Anatomia: Anatomia e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica; Sistema dental;

Anestesia: Farmacologia dos anestésicos locais; Anestésicos locais e controle da dor; Complicações das anestésias locais; Técnicas anestésicas em odontologia; Substância anestésica; Toxicologia

Cirurgia: Princípios da cirurgia; Técnica exodônticas; Acidentes e complicações exodônticas; Técnicas cirúrgicas; Instrumental; Medicação pré e pós-operatório;

Dentística Restauradora: Cárie dentária; Princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentina polpa; Restaurações de resina em dentes anteriores e posteriores; Adesivos; Amalgama; Cimento Ionômero de vidro; Tratamento restaurador atraumático (ART); Tratamentos preventivos; Técnicas restauradoras minimamente invasivas; Isolamento absoluto; Radiologia oral.

Endodontia: Considerações iniciais; Topografia da cavidade pulpar; Alterações patológicas no periápice; Tratamento conservador da polpa dental; Abertura coronária; Obturação do canal radicular; Apecificação; Reabsorção dentária

Farmacologia e Terapêutica Aplicada à Odontologia: Antibióticos, Analgésicos; Atipiréticos; Antiinflamatórios; Hemostáticos; Drogas Ansiolíticas, Relaxantes musculares de ação central; Vitaminas; Tratamento paciente grávidas, diabéticos, problemas cardiovasculares, doenças gastroentestinal e doenças do sangue; Endocardite bacteriana.

Odontopediatria: Procedimentos preventivos e restauradores; Prevenção da cárie dentária na criança e no adolescente; Traumatismo na dentição decídua; Tratamento pulpar em dentes decíduos; Fluorose dental ; Selantes

Patologia Bucal: Distúrbios do desenvolvimento e do crescimento; Doenças de origem microbiana; distúrbios do metabolismo; Doenças do sistema específico; Anomalias dentárias; Patologia das glândulas salivares; Tumores de tecidos moles.

Periodontia: Anatomia periodontal; Classificação das doenças periodontais; Placa e cálculo dental; Doença periodontal necrosante; Raspagem e alisamento radicular; Gengivite; Periodontite; Doenças infecciosas.

Materiais Dentários: Materiais de moldagem; Gessos; Ligas para amálgama; composição das resinas.

Ética Odontológica: Código de ética odontológica.

Saúde Pública - Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais, Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALIDADE PROTISTA:

Conhecimentos Gerais - Odontologia Social e Preventiva: Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção; Métodos preventivos. Prevenção das saúdes bucais.

Anatomia: Anatomia e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica; Sistema dental;

Anestesia: Farmacologia dos anestésicos locais; Anestésicos locais e controle da dor; Complicações das anestésias locais; Técnicas anestésicas em odontologia; Substância anestésica; Toxicologia

Cirurgia: Princípios da cirurgia; Técnica exodonticas; Acidentes e complicações exodonticas; Técnicas cirúrgicas; Instrumental; Medicação pré e pós-operatório;

Dentística Restauradora: Cárie dentária; Princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentina polpa; Restaurações de resina em dentes anteriores e posteriores; Adesivos; Amalgama; Cimento Ionômero de vidro; Tratamento restaurador atraumático (ART); Tratamentos preventivos; Técnicas restauradoras minimamente invasivas; Isolamento absoluto; Radiologia oral.

Endodontia: Considerações iniciais; Topografia da cavidade pulpar; Alterações patológicas no periápice; Tratamento conservador da polpa dental; Abertura coronária; Obturação do canal radicular; Apecificação; Reabsorção dentária

Farmacologia Terapêutica Aplicada à Odontologia: Antibióticos, Analgésicos; Atipiréticos; Antiinflamatórios; Hemostáticos; Drogas Ansiolíticas, Relaxantes musculares de ação central; Vitaminas; Tratamento paciente grávidas, diabéticos, problemas cardiovasculares, doenças gastroentestinal e doenças do sangue; Endocardite bacteriana.

Odontopediatria: Procedimentos preventivos e restauradores; Prevenção da cárie dentária na criança e no adolescente; Traumatismo na dentição decídua; Tratamento pulpar em dentes decíduos; Fluorose dental ; Selantes

Patologia Bucal: Distúrbios do desenvolvimento e do crescimento; Doenças de origem microbiana; distúrbios do metabolismo; Doenças do sistema específico; Anomalias dentárias; Patologia das glândulas salivares; Tumores de tecidos moles.

Periodontia: Anatomia periodontal; Classificação das doenças periodontais; Placa e cálculo dental; Doença periodontal necrosante; Raspagem e alisamento radicular; Gingivite; Periodontite; Doenças infecciosas.

Materiais Dentários: Materiais de moldagem; Gessos; Ligas para amálgama; composição das resinas.

Ética Odontológica: Código de ética odontológica.

Saúde Pública

Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais, Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96)

CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS - BUCO-MAXILO

Conhecimentos Gerais - Odontologia Social e Preventiva: Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção; Métodos preventivos. Prevenção das saúdes bucais.

Anatomia: Anatomia e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica; Sistema dental;

Anestesia: Farmacologia dos anestésicos locais; Anestésicos locais e controle da dor; Complicações das anestésias locais; Técnicas anestésicas em odontologia; Substância anestésica; Toxicologia

Cirurgia: Princípios da cirurgia; Técnica exodonticas; Acidentes e complicações exodonticas; Técnicas cirúrgicas; Instrumental; Medicação pré e pós-operatório;

Dentística Restauradora: Cárie dentária; Princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentina polpa; Restaurações de resina em dentes anteriores e posteriores; Adesivos; Amalgama; Cimento Ionômero de vidro; Tratamento restaurador atraumático (ART); Tratamentos preventivos; Técnicas restauradoras minimamente invasivas; Isolamento absoluto; Radiologia oral.

Endodontia: Considerações iniciais; Topografia da cavidade pulpar; Alterações patológicas no periápice; Tratamento conservador da polpa dental; Abertura coronária; Obturação do canal radicular; Apecificação; Reabsorção dentária

Farmacologia e Terapêutica Aplicada à Odontologia: Antibióticos, Analgésicos; Atipiréticos; Antiinflamatórios; Hemostáticos; Drogas Ansiolíticas, Relaxantes musculares de ação central; Vitaminas; Tratamento paciente grávidas, diabéticos, problemas cardiovasculares, doenças gastroentestinal e doenças do sangue; Endocardite bacteriana.

Odontopediatria: Procedimentos preventivos e restauradores; Prevenção da cárie dentária na criança e no adolescente; Traumatismo na dentição decídua; Tratamento pulpar em dentes decíduos; Fluorose dental ; Selantes

Patologia Bucal: Distúrbios do desenvolvimento e do crescimento; Doenças de origem microbiana; distúrbios do metabolismo; Doenças do sistema específico; Anomalias dentárias; Patologia das glândulas salivares; Tumores de tecidos moles.

Periodontia: Anatomia periodontal; Classificação das doenças periodontais; Placa e cálculo dental; Doença periodontal necrosante; Raspagem e alisamento radicular; Gingivite; Periodontite; Doenças infecciosas.

Materiais Dentários: Materiais de moldagem; Gessos; Ligas para amálgama; composição das resinas.

Ética Odontológica: Código de ética odontológica.

Saúde Pública

Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais, Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS - PACIENTES PNE

Conceito e classificação dos pacientes com necessidades especiais. Genética clínica e aplicada. Deficiências sensoriais. Deficiência mental. Paralisia cerebral e deficiências neuromotoras. Cardiopatias. Coagulopatias. Pacientes oncológicos. Doenças endócrino-metabólicas. Exames laboratoriais e de imagem complementares. Terapêutica medicamentosa. Odontologia preventiva aplicada aos pacientes com necessidades especiais. Atendimento do paciente especial no consultório. Sedação e anestesia geral.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

Odontologia Social e Preventiva: Educação em saúde bucal. Epidemiologia aplicada à odontologia. Níveis de prevenção. Métodos preventivos (Fluor, Selantes). Prevenção das doenças bucais.

Anatomia: Anatomia dental e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica. Sistema dental.

Anestesia: Farmacologia dos anestésicos locais. Anestésicos locais e controle da dor. Complicações das anestésias locais. Técnicas anestésicas em odontologia. Substância anestésica. Toxicologia.

Cirurgia: Princípios da cirurgia. Técnica exodônticas. Acidentes e complicações exodônticas. Técnicas cirúrgicas. Instrumental. Medicação pré e pós-operatório.

Dentística restauradora: Cárie dentária. Princípios de preparo cavitário. Materiais protetores do complexo dentina polpa. Restaurações de resina em dentes anteriores e posteriores. Adesivos. Amálgama. Cimento ionômero de vidro. Tratamento Restaurador Atraumático (ART). Tratamentos preventivos. Técnicas restauradoras minimamente invasivas. Isolamento absoluto. Radiologia oral.

Endodontia: Considerações iniciais. Topografia da cavidade pulpar. Alterações patológicas no periápice. Tratamento conservador da polpa dental. Abertura coronária. Obturação do canal radicular. Apeificação. Reabsorção dentária.

Farmacologia e Terapêutica Aplicada à Odontologia: Antibióticos. Analgésicos. Atipiréticos. Antiinflamatórios. Hemostáticos. Drogas Ansiolíticas. Relaxantes musculares de ação central. Vitaminas. Tratamento de paciente grávidas, diabéticos. Problemas cardiovasculares, doenças gastrointestinais e doenças do sangue. Endocardite bacteriana.

Odontopediatria: Procedimentos preventivos e restauradores. Prevenção da cárie dentária na criança e no adolescente. Traumatismo na dentição decídua. Tratamento pulpar em dentes decíduos. Restaurações em dentes decíduos. Anatomia dos dentes decíduos. Fluorose dental. Selantes. Técnicas anestésicas em crianças. Técnicas de RX em crianças. Farmacologia para crianças.

Patologia Bucal: Distúrbios do desenvolvimento e do crescimento. Doenças de origem microbiana. Distúrbios do metabolismo. Doenças do sistema específico. Anomalias dentárias. Patologia das glândulas salivares. Tumores de tecidos moles.

Periodontia: Anatomia periodontal. Classificação das doenças periodontais. Placa e cálculo dental. Doença periodontal necrosante. Raspagem e alisamento radicular. Gengivite. Periodontite. Doenças infecciosas.

Materiais dentários: Materiais de moldagem, gessos, ligas para amálgama. Composição das resinas.

Ética odontológica: Código de ética odontológica.

Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

COVEIRO:

Ferramentas utilizadas; Tipos de sepulturas; A exumação; O enterro; Noções dos Materiais de Construção: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Edificações; Preparo de concretos e argamassas; Revestimento: chapisco, emboço e reboco; Equipamentos do uso cotidiano do pedreiro; Noções gerais de primeiros socorros; Uso de EPIs; Prevenção de Acidentes; Organização do local de trabalho.

COZINHEIRO:

Noções de higiene e manipulação de alimentos. Noções das técnicas adequadas para aquisição dos alimentos. Noções das técnicas de pré-preparo dos alimentos. Noções das técnicas de preparo dos alimentos. Noções das técnicas de armazenamento dos alimentos. Noções de controle de estoque. Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos. Os nutrientes e sua ação no organismo. Operação de equipamentos próprios da cozinha. Noções de combate e prevenção de incêndio. Noções de atendimento, comportamento, qualidade e responsabilidade no serviço público; Congelamento de alimentos; Conservação de alimentos; Noções básicas de alimentação saudável e qualidade de vida; Noções básicas de segurança no trabalho e uso de EPI; Noções básicas sobre Primeiros Socorros; Higiene, saúde corporal e cuidado pessoal no ambiente de trabalho; Higiene e limpeza da cozinha, do refeitório e áreas afins; Cuidados na higiene, manipulação e conservações dos alimentos; Manuseio correto e segurança no uso de utensílios e equipamentos. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e armazenamento de alimentos;

DESENHISTA TÉCNICO PREDIAL:

Conhecimentos gerais de Desenho Técnico. Projeções Ortogonais. Conceitos Básicos da Linguagem Gráfica. Escrita e Leitura. Descrição Ortográfica e Perspectiva. Instrumentos Gráficos e seu Uso. Geometria Gráfica. Letras e Algarismos. Vistas Auxiliares. Vistas Seccionais e Convenções. Desenhos Esboços em perspectiva. Cotas, anotações, limites e precisão. Mapas Gráficos e Diagramas. Intersecções de superfícies. Vistas desenvolvidas. Fundamentos de Projeto. Escalas. Software AutoCad. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA – SAMU:

Conhecimentos específicos - Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem.

Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.

Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil.

Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts 196 a 200).

Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN).

ENFERMEIRO PADRÃO:

Conhecimentos específicos - Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasointestinal, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem.

Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.

Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil.

Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts 196 a 200).

Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN).

ENGENHEIRO CIVIL:

Conhecimentos específicos - Projeto e Execução de Obras Cíveis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; elementos estruturais; estruturas especiais; estruturas em concreto armado; alvenaria estrutural; concreto - controle tecnológico; argamassas; formas; armação; instalações prediais; alvenarias; paredes; esquadrias; revestimentos; coberturas; pisos; impermeabilização; equipamentos e ferramentas; segurança e higiene no trabalho; engenharia de custos. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação - Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Mecânica dos Fluidos: Propriedades dos fluidos. Estática dos fluidos. Superfícies submersas planas e curvas. Tipos e regimes de escoamento dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento de fluidos não viscosos. Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado - fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia.

FARMACÊUTICO:

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios etc). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semi-sólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em unidades Hospitalares; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

FISCAL SANITÁRIO:

Microbiologia e segurança alimentar conceitos de microbiologia: bactérias, bolores e leveduras. Curva de crescimento microbiano. Coloração de Gram. Microrganismos gram-positivos e gram-negativos. Fatores que afetam o desenvolvimento microbiano. Enfermidades transmitidas por alimentos: Toxiinfecções alimentares. Boas práticas de fabricação. Tecnologia de alimentos métodos de conservação de alimentos. Aspectos nutritivos dos alimentos. Deterioração de alimentos. Código do consumidor. Legislações pertinentes a conservação e prazo de validade de alimentos.

FISIOTERAPEUTA:

Fundamentos e Técnicas de Atendimento na Fisioterapia; Conceito de Reabilitação. Revisão anatômica e fisiológica do Sistema Nervoso Central. Sistema respiratório. Sistema cardiovascular. Sistema ósseo e sistema muscular. Tratamento fisioterápico nas deficiências citadas anteriormente. Biomecânica Básica dos sistemas citados. Cinesioterapia. Avaliação músculo-esquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Análise da marcha. Avaliação funcional. Paralisia Cerebral e Facial; Acidente Vascular Cerebral; Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo crânio-encefálico; Síndrome de Down; Hanseníase; Queimaduras. Lesão medular traumática. Afecções de Músculos e Tendões; Escolioses; Doenças Reumáticas; Cardiopatias; Amputações; Pneumopatias; Cinesioterapia Conceito e Aplicação. Conceito e Aplicação: Mecanoterapia; Conceito e Aplicação: Hidroterapia; Conceito e Aplicação: Termoterapia; Conceito e Aplicação: Crioterapia; Conceito e Aplicação: Massoterapia; Conceito e Aplicação: Eletroterapia; Reabilitação vestibular. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.; Fisioterapia Traumatismo-Ortopédica e Desportiva (lesões mais comuns nos esportes e tratamento). Desenvolvimento motor normal e patológico até o 2º Ano de vida da criança; Fisioterapia do Exercício.; Fisioterapia em neurologia; Fisioterapia em pneumologia; Fisioterapia em reumatologia; Fisioterapia em queimados; Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia; Fisioterapia em geriatria; Fisioterapia em pediatria; Fisioterapia em cardiologia e angiologia; Fisioterapia em unidade de terapia intensiva (adulto, infantil e neonatal); Fisioterapia em saúde mental e psicossocial.

FONOAUDIÓLOGO(A):

Atuação clínica e coletiva em saúde pública, áreas de atuação e competências fonoaudiológicas, código de ética profissional, tempo de assistência fonoaudiológica relacionada a problemas de saúde de acordo com orientações balizadoras. Morfofisiologia de funções auditivas periférica e central; patologias auditivas; aplicabilidade, aspectos legais e descrição de resultados de procedimentos em Audiometria Tonal, Logoaudiometria, Medidas de Imitância Acústica, métodos eletrofisiológicos de avaliação da audição (BERA), Emissões Otoacústicas e Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU); reabilitação e terapia audiológica. Avaliação e atuação fonoaudiológica clínica e escolar em linguagem oral e escrita: aquisição, desenvolvimento da linguagem e alterações de linguagem; Atraso de linguagem, Distúrbio Específico de Linguagem, Transtorno Global do Desenvolvimento, Disfluência e Gagueira; Distúrbios de Aprendizagem e Dislexia. Caráter etiológico, classificação e intervenção clínica em Disartria, Apraxia e Afasias. Conceito, classificação e alterações fonoaudiológicas, avaliação, tratamento e atuação interdisciplinar em Fissura Lábio-palatina, Paralisia Cerebral, Síndrome de Down e Síndrome do Respirador Oral. Motricidade orofacial, o desenvolvimento e alterações de funções estomatognáticas, princípios e terapia miofuncional. Classificação e intervenção fonoaudiológica em Distúrbios da



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

Deglutição. Fonação, saúde vocal e distúrbios vocais: etiologia, tratamento e terapia vocal. Atuação fonoaudiológica em câncer de cabeça e pescoço, prevenção, diagnóstico precoce, alterações fonoaudiológicas e intervenção clínica. Fonoaudiologia e Saúde Pública. Áreas de atuação. Código de ética do fonoaudiólogo.

GEOLOGO:

Tipos e classificação de rochas. Tipos e classificação de minerais. Formação do solo. Mineração no Brasil; Tipos de extração; Transporte de minério; Geologia Aplicada à Mineração; Prospeção e pesquisa mineral; Classificação de Minérios; Engenharia de Minas: planejamento de lavras; Engenharia de Processos: conceitual e básico; Perícia; Laudo técnico; Meio Ambiente: reaproveitamento de resíduos sólidos industriais, impactos ambientais da mineração, recuperação de áreas degradadas.

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA:

Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus. Hardware - Componentes de microcomputadores. Nomenclatura e função dos hardwares do computador. Redes de computadores e a internet. Direitos de Propriedades de Software - Lei de Software. Redes de Computadores: Redes: LAN, MAN e WAN. Modelo OSI / ISO. Meios de transmissão: cabo coaxial, par trançado, fibra óptica e link de rádio. Cabeamento estruturado. Topologias. Métodos de acesso. Tecnologias Ethernet, Fast Ethernet, FDDI, Gigabit Ethernet, ATM e Wireless. Equipamentos para interconexão de redes. Fundamentos da arquitetura TCP/IP. Equipamentos: hubs, switches e roteadores. Segurança Computacional: criptografia simétrica e assimétrica; assinatura digital, certificado digital, características do DES, AES e RSA; funções hash (MD5 e SHA-1).

INSTRUTOR DE MUSICA:

Arte: Conceito, artista e obra na história moderna e contemporânea. O papel social da Arte. O papel da Arte na Educação. Linguagens artísticas: definições e formas de expressão. Música e sociedade. História da Música Brasileira: primórdios - formação da nacionalidade em música - contemporaneidade [compositores, obras e gêneros (popular e erudito)]. Música folclórica e Músicas regionais brasileira. Música e educação: o ensino e a aprendizagem. Parâmetros Curriculares Nacionais e legislações vigentes da área de música. Lei 11.769 de 18 de agosto de 2008. Teoria, Percepção e Apreciação musical. Técnicas de ensino individual e coletivo. Instrumentos de Orquestra e Banda e suas afinações. Principais obras e autores de períodos históricos da música. Execução e Interpretação musical. Conhecimentos de técnica vocal e técnicas de ensaio aplicadas à prática coral. Outros assuntos relacionados a área de atuação do cargo.

INTÉRPRETE DE LIBRAS:

Aspectos culturais e históricos da Comunidade Surda no Brasil. O bilinguismo na educação de surdos. Políticas linguísticas acerca da LIBRAS e da profissão do tradutor-intérprete. Aspectos linguísticos da Libras. Conceitos de tradução e de interpretação em suas diferentes modalidades. O papel do intérprete em sala de aula. Questões profissionais e éticas relativas ao processo de tradução e interpretação. Tradução e interpretação Libras para o português e vice-versa.

LUBRIFICADOR

Conhecimentos sobre a marca de veículo e equipamento (caminhão, ônibus, motoniveladora, trator, trator de esteira, pá-carregadeira e similares). Bico de graxa, bico de freio, cruzeta, filtro de óleo, filtro de ar e de combustível, espécie de óleos, tipo de motores diesel, gasolina e álcool, óleo de cambio; Noções sobre manutenção adequada em veículo e equipamento, período, quilometragem, controle de estoque de produtos; Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

MÉDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM ALERGIA

Doenças alérgicas. Trato respiratório superior. Rinite, sinusite, polipose nasal e otite serosa bacteriana, desordens laringeas. Testes cutâneos, citometria nasal, raios X de seios da face, tomografia computadorizada, ressonância magnética. Doenças oculares (conjuntivites alérgicas). Doenças dermatológicas (urticária, angioderma, dermatite atópica, urticária pigmentos, erupção cutânea por drogas, eritema multiforme, eritema nodoso e outras desordens imunológicas). Trato respiratório inferior (asma, aspergilose bronco pulmonar alérgica, pneumonia de hipersensitividade, doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, síndrome do cílio imóvel, sarcoidose). Reações adversas a alimentos (alergia alimentar, intolerância alimentar, sensibilidade secundária ao glúten, outras reações adversas a alimentos). Anafilaxia. Alergia a picada de inseto. Imunodeficiências primárias e adquiridas (HIV). Desordens imunorregulatórias (lúpus eritematoso sistêmico, vasculites, transplante e reação enxerto hospedeiro, imunomodulação). Ética profissional. Conhecimento sobre as principais doenças infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.

Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

MÉDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM ANESTESIA

Os mecanismos da anestesia geral. Anestesia inalatória, metabolismo e toxicidade dos anestésicos inalatórios, profundidade anestésica e concentração alveolar mínima, ação dos agentes anestésicos inalados, captação e distribuição



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

de anestésicos inalados, farmacologia circulatória de anestésicos inalados, classificação dos sistemas de respiração, absorção de CO₂, farmacologia respiratória de agentes anestésicos inalados. Anestésicos venosos não opióides, indicações, contraindicações e complicações. Opióides, indicações, contra-indicações e complicações. Relaxantes musculares, fisiologia e farmacologia básica da junção neuromuscular, monitoramento da função neuromuscular, farmacologia de relaxantes musculares e seus antagonistas. Farmacologia do sistema nervoso autônomo. Anestésicos locais, bloqueios nervosos, anestesia raquidiana, epidural e caudal. Fisiologia respiratória e função respiratória durante a anestesia. Fisiologia cardiovascular, fisiologia hepática, fisiologia renal, efeitos da anestesia sobre o fluxo sanguíneo cerebral e metabolismo cerebral. Equilíbrio ácido-básico, hidroterapia pré-operatória, cristalóides, terapêutica com sangue, componente sanguíneo, colóide e auto transfusão. Anestesia para a cirurgia torácica. Anestesia para cirurgia cardíaca. Anestesia para cirurgia vascular. Anestesia para procedimentos intracranianos. Anestesia e o olho. Anestesia para otorrinolaringologia. Anestesia genitourinária. Anestesia obesidade e doenças gastrointestinais. Anestesia e a cirurgia ortopédica. Anestesia e o sistema endócrino. Anestesia obstétrica. Anestesia no paciente chocado. Anestesia neonatal e pediátrica. Anestesia para o paciente geriátrico. Anestesia ambulatorial, para exames radiológicos e endoscópicos. Anestesia para cirurgia do traumatismo em emergência. Anestesia cirúrgica. Recuperação pós-anestésica. Resposta alérgica. Problemas ou técnicas anestésicas específicas, hipotensão deliberada, hipertermia maligna, hipotermia e pneumonia de aspiração. Dor aguda e crônica. Reanimação cardiorrespiratória. UTI, terapia intensiva. Anestesia e medicina de cuidados críticos, cuidados respiratórios: mecânicos, síndromes clínicas específicas, insuficiência renal aguda: fisiopatologia e profilaxia, cuidados intensivos neurocirúrgicos. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Saúde Pública: Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

MÉDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL

Cirurgia Geral - Assuntos: - Resposta Endócrino-Metabólica ao Trauma. Princípios do preparo pré-operatório do paciente cirúrgico e cuidado pós-operatório. Complicações cirúrgicas e infecções. Politraumatizados – Métodos propedêuticos e terapêuticos. Transplante e preservação dos Órgãos (Imunobiologia, Rejeição, Transplante de tecidos e órgãos). Oncologia: Patologia; Manifestação Clínica; Diagnóstico e Graus de Estadiamento – Tratamento. Considerações Gerais sobre Anestesia - Local, Loco-Regional e Geral. Cirurgia Videolaparoscópica (Materiais, Técnicas, Indicações e Complicações). Parede Abdominal, Peritônio, Mesentérios, Epiplon e Retroperitônio – Hérnias. Patologia Cirúrgica do Pescoço - Embriologia, Anatomia Cervical e Vias de acesso - Cirurgia Endócrina - mama, tireóide, glândula paratireóide, hipófise e supra-renal (anatomia, fisiologia, patologias benignas e malignas, método diagnóstico e tratamento cirúrgico. Abdome agudo – fisiopatologia da peritonite, abordagem diagnóstica e conduta cirúrgica. Cirurgia gastroenterológica – esôfago, estômago e duodeno, intestino delgado, cólon, reto e ânus (embriologia, anatomia, fisiologia e patologias inflamatórias ou infecciosas, neoplasias benignas e malignas, método diagnóstico e abordagem cirúrgica). Cirurgia do fígado, vias biliares), pâncreas e baço (embriologia, anatomia, fisiologia, patologias inflamatórias ou infecciosas, neoplasias benignas e malignas, métodos diagnósticos e abordagem cirúrgica). Doenças dos pulmões, da pleura, da parede torácica, mediastino, pericárdio e coração (embriologia, anatomia, fisiologia, patologias inflamatórias ou infecciosas, neoplasias benignas e malignas, métodos diagnósticos e abordagem cirúrgica). Pelve, sistema urinário, aparelho reprodutivo masculino e feminino (embriologia, anatomia, fisiologia, patologias inflamatórias ou infecciosas, neoplasias benignas e malignas, métodos diagnósticos e abordagem cirúrgica). Distúrbios do sistema linfático, venoso e arterial. Doença tromboembólica, Síndromes isquêmicas e Aneurismas (embriologia, anatomia, fisiologia, patologias inflamatórias ou infecciosas, neoplasias benignas e malignas, métodos diagnósticos e abordagem cirúrgica), Trauma em Geral. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

MÉDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA

Histopatologia e Fisiologia Cutânea. Imunodermatologia. Micoses superficiais e profundas. Genodermatoses. Erupções eritemato-escamosas e vesico bolhosas. Eczemas e urticárias. Acnes e piodermites. Hidroses, tricoses, onicoses e discromias. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Micobacterioses. Tumores e neoplasias cutâneas. Colagenoses e doenças dosubcutâneo. Afecções granulomatosas. Afecções metabólicas. Afecções vasculares, ulcerosas e atróficas. Afecções das mucosas. Dermatoses por agentes físicos e químicos. Farmacodermias. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

MÉDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA

Propedêutica da gravidez. Desenvolvimento morfológico e funcional do feto. Trocas materno-ovulares. Endocrinologia da gravidez. Modificações sistêmicas da gravidez. Assistência pré-natal. Contratilidade uterina. Discinesias. Mecanismo de parto. Estudo clínico e assistência ao parto. Analgesia e anestesia em obstetrícia. Doenças intercorrentes no ciclo grávidopuerperal. Hiperemese gravídica. Doença hipertensiva específica da gestação (DHEG). Abortamento. Prenhez ectópica. Neoplasias trofoblásticas gestacionais. Placenta prévia. Descolamento prematuro de placenta. Doença hemolítica perinatal. Embolia amniótica. Distúrbios da hemocoagulação. Secundamento normal e patológico. Puerpério normal e patológico. Patologia da placenta, cordão e membranas. Polidramnia. Oligodramnia. Amniorrexe prematura. Parto prematuro. Gemelidade. Gestação de alto-risco. Sofrimento fetal. Gravidez prolongada. Anomalias congênitas. Distócias. Desproporção fetopélvica. Apresentações anômalas. Tocotraumatismos materno e fetal. Fórceps. Ginecopatias de causa obstétrica. Operação cesariana. Esterilização cirúrgica. Histerectomia-cesarea. Indicações cirúrgicas no ciclo gestatório. Medicina fetal. Noções de terapêutica fetal. Indicações e noções para interpretação de métodos propedêuticos: ultrassonografia, cardiotocografia, dopplerfluxometria. Noções em embriologia. Fisiologia e fisiopatologia do ciclo menstrual. Patologias endócrinas. Patologia vulvar. Patologia vaginal. Patologia cervical. Patologia uterina. Patologia ovariana. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Tuberculose genital. Distonias dos órgãos genitais. Climatério. Esterilidade conjugal. Propedêutica ginecológica. Cirurgias ginecológicas.

Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmosse, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.

Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

MÉDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA

Aspectos de higiene relativos a: Genética humana e Saúde pública. Higiene individual. Água de abastecimento. Saneamento básico. Ar e poluição da atmosfera. Solo e clima. Nutrição e higiene dos alimentos. Higiene do trabalho. Principais doenças profissionais. Saúde mental; Doenças infecciosas e parasitárias - etiologia, epidemiologia, diagnóstico, formas clínicas, profilaxia e tratamento das seguintes entidades nosológicas: doenças causadas por vírus, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Doenças respiratórias agudas. Influenza. Pneumonia primária atípica. Rubéola. Sarampo. Herpes Simples. Varicela. Herpes Zoster. Poliomielite. Echo-vírus. Coxsackie. Caxumba. Raiva. Hepatite por vírus. Arboviroses. Linfogranuloma venéreo. Doenças produzidas por bactérias: Infecções estreptocócicas. Febre Reumática. Endocardites bacterianas. Estafilococcias. Pneumonias bacterianas. Tuberculose pulmonar. Lepra. Difteria. Shigelose. Febre Tifóide. Brucelose. Tétano. Cólera. Uretrites gonocócicas. Meningites. Cancro mole. Granuloma Inguinal. Listeriose; Doenças produzidas por Riquetsias: Riquetsioses. Febre Q; Doenças causadas por protozoários: Doença de Chagas. Amebíase. Malária. Leishmaniose tegumentar e visceral. Toxoplasmose; Doenças causadas por fungos: Micoses cutâneas. Blastomicose sul-americana; Doenças causadas por Espiroquetídeos: Leptospirose. Sífilis; Doenças causadas por vermes e outros agentes: Ancilostomíase. Ascariíase. Oxiuríase. Giardíase. Trichuriase. Teníase. Cisticercose. Estrongiloidíase. Filariose. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmosse, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.

Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

MÉDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA

Neurologia: Neuroanatomia, fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Neuropatologia básica. Genética e sistema nervoso. Cefaléias. Demências e transtornos da atividade nervosa superior. Disgenesia do sistema nervoso. Alterações do estado de consciência. Transtornos do movimento. Transtornos do sono. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso. Urgências em neurologia. Indicação e interpretação de: eletrocefalograma, eletroneuromiografia, líquidocefalorraqueano, neuro-imagem, potenciais evocados. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo.

Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmosse, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.

Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

MÉDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA

Fraturas e luxações da cintura escapular e membro superior. Fraturas e luxações da bacia e membro inferior. Fraturas, entorses e luxações da coluna vertebral. Fraturas expostas. Pseudoartrose e retardo de consolidação. Osteomielite hematogênica aguda – Osteomielite crônica. Síndromes dolorosas do ombro – cervicobraquialgia. Tuberculose osteoarticular. Paraplegia pótica. Tumores benignos e malignos. Poliomielite – seqüelas nos membros inferiores. Artrose em geral: Artrose coxofemoral e do joelho, deformidades da coluna vertebral. Paralisia cerebral. Luxação congênita do



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

quadril – Pé torto congênito. Lesões vasculares e dos nervos periféricos em Ortopedia e Traumatologia. Lombalgia – Hérnia de disco lombar. Doença de Legg-Calvé-Perthes. Osteocondrites. Osteocondrites dissecantes de joelho. Afecções ósseas devidas a distúrbios endócrinos. Afecções granulomatosas do esqueleto.

Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmosse, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.

Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

MÉDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM PEDIATRIA

Recém-nascido: Anamnese e exame físico. Características normais do recém-nascido. Atendimento na sala de parto. Infecções pré-natais. Pré-maturidade e pós-maturidade. Distúrbios metabólicos e Hidroeletrolíticos. Distúrbios causados por uso de drogas pela gestante. Traumatismos durante o parto; icterícia neonatal. R.N. de alto risco, Quimioterapia e Antibioticoterapia usados nos R.N. . Lactentes e criança de outras faixas etárias: alimentação do lactente sadio. Crescimento e desenvolvimento baixa estatura, obesidade. imunização; desidratação e reidratação. Desnutrição e principais avitaminoses. Anemias na infância. Febre reumática e artrite reumática infantil. Abdome agudo na infância. Problemas urológicos na infância. Síndrome disabsortiva. Afecções de vias respiratórias altas. Asma Brônquica e bronquiolite: G.N.D.A. Síndrome nefrótica e infecção urinária. I.C.C.. Endocardite. Miocardite. Doenças infecciosas e parasitárias (pneumopatias, doenças exantemáticas, meningite,. meningoencefalites, tuberculose, gastroenterites, protozooses e helmintoses). Convulsões. Genética em pediatria. Noções de intoxicações exógenas. Quimioterapia das infecções. Doenças hemorrágicas; neoplasias. Leucemias. Ginecologia Pediátrica. Nutrição parenteral. Grande queimado. Tratamento de urgência. Endocrinopatias. Lúpus Eritematoso sistêmico. Dermatomiosite. Osteomielite. SIDA e infecções oportunistas. Insuficiência renal aguda e crônica. Afecções dermatológicas.

Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmosse, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.

Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

MÉDICO 20 HRS - ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA

Psicopatologia Conceito, Consciência, Orientação, Atenção, Linguagem, Memória, Sensopercepção, Inteligência, Consciência do Eu, Pensamento (forma, curso e conteúdo), Humor, Afetividade, Vontade, Pragmatismo, Psicomotilidade. – Psiquiatria Clínica Anamnese Psiquiátrica Métodos Diagnósticos, Transtornos mentais ditos orgânicos, Demências, Transtornos mentais decorrentes do uso de substâncias psicoativas, Esquizofrenias e outros Transtornos Delirantes, Transtornos do Humor, Transtornos ansiosos, relacionados ao estresse e somatoformes, índromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos, Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos, Retardo Mental, Transtornos do desenvolvimento psicológico, Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência e Urgências Psiquiátricas. Psicofarmacologia Antipsicóticos, Ansiolíticos, Antidepressivos, Estabilizadores do Humor, Antiparkinsonianos, Inibidores de Colinesterases e outras drogas para tratamento das demências; e Eletroconvulsoterapia. Psicoterapia - Técnicas, Indicações e Resultados. Psiquiatria Forense.

Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmosse, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.

Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

MÉDICO 40 HRS - CLÍNICO GERAL

Clínica Cirúrgica: Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Pré-operatório. Pós-operatório.

Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmosse, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.

Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrolíticos e Ácidos-Básicos: distúrbios hipotálamohipofisários, distúrbios da tireóide, do córtex e medula da supra-renal, diabetes melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalcemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, cor pulmonale, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronariana. Doenças do Rim e Trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitíase, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Desordens do Sistema Gastrointestinal: esofagites e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de Crohn, apendicite aguda, pancreatites, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças Infecciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Emergências Médicas: parada cardio-respiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, afogamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

MÉDICO 40 HRS - ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA

Métodos complementares em cardiologia. Insuficiência cardíaca congestiva: fisiopatologia, clínica, tratamento. Arritmias cardíacas, síncope, morte súbita: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, marcapassos. Hipertensão pulmonar, tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Hipertensão arterial: fisiopatologia, diagnóstico, terapia. Cardiopatias congênitas em adultos e crianças. Valvopatias. Endocardite bacteriana. Dislipidemias. Coronariopatia: fisiopatologia, angina estável e instável, infarto agudo do miocárdio. Cardiomiopatias. Tumores cardíacos, doenças do pericárdio, doenças da aorta. Avaliação pré-operatória. Acometimento cardíaco por doenças reumatológicas, hematológicas, neurológicas. Gravidez e cardiopatia.

Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

MÉDICO 40 HRS - ESPECIALISTA EM GERIATRIA

Aspectos gerais do envelhecimento e gerontologia. Transição demográfica e epidemiológica. Teorias sobre o envelhecimento. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. Política Nacional do Idoso. Aspectos legais e éticos. O idoso na sociedade. Equipe multidisciplinar. Modalidades de atendimento. Cuidados com o paciente terminal. Prevenção e promoção da saúde. Sexualidade no idoso. Geriatria. Psicogeriatria: demências; delirium e depressão. Instabilidade postural e quedas. Imobilidade e úlceras de pressão. Incontinência urinária e fecal. Iatrogenia e farmacologia no idoso. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Arritmias. Doenças coronarianas e cerebrovasculares no idoso. Parkinson; tremores; neuropatias e epilepsia. Pneumonia; doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar. Reabilitação. Nutrição. Visão e audição. Osteoartrite; osteoporose e paget. Diabetes e tireóide; anemia e mieloma; Imunizações e infecções; Neoplasias; Doenças dermatológicas; Aparelho gastrointestinal; Infecção urinária. Terapia de reposição hormonal. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.

Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

MÉDICO 40 HRS - ESPECIALISTA EM HOMEOPATIA

Fundamentos da Homeopatia: História e evolução da homeopatia; Princípios e fundamentos da homeopatia; Ação primária e secundária; conceitos de unicismo, alternismo, pluralismo e complexismo, vitalismo, saúde e doença; História da similitude em medicina. Semiologia homeopática: Classificação, valor e hierarquização de sintomas; Leis de cura (Hering e Kent); regra de Shedd; Leis das diluições; Lei do ternário; Conceitos de drenagem, agravação, susceptibilidade; Noções sobre teoria miasmática (agudos e crônicos sob enfoque clínico) Matéria Médica: Sintomas chaves dos policrestos; Comparações diferenciais entre medicamentos de patogenesias semelhantes.

Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.

Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

MÉDICO 40 HRS - ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA

Faringe: Embriologia, anatomia e fisiologia clínica. Anginas. Patologia imunológica e imunodeficiências. Indicações cirúrgicas das amídalas e adenóides. Tumores malignos e benignos. Laringe: Embriologia, anatomia e fisiologia clínica. Métodos específicos de diagnóstico. Laringites agudas e crônicas. Anomalias congênitas. Paralisias laríngeas. Tumores



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

benignos da laringe. Distúrbios sistêmicos com manifestações localizadas. Câncer da laringe e tratamento. Microcirurgia da laringe e tratamento. Traqueostomia. Fossas nasais e cavidade paranasais: Embriologia, anatomia e fisiologia clínica. Rinites agudas e crônicas. Granulomatoses nasais. Embriologia, anatomia e fisiologia clínica dos seios paranasais. Semiologia dos seios paranasais. Sinusites e suas complicações. Alergia nasossinusal e rinite vasomotora. Epistaxes e corpos estranhos. Septoplastias. Imperfuração coanal. Tumores nasais e para-nasais. Aparelho auditivo: Embriologia, anatomia e fisiologia da audição e aparelho vestibular. Semiologia da audição e aparelho vestibular. Patologia do ouvido médio e da mastóide (complicações e tratamento). Nervo facial. Anatomia e fisiologia. Paralisias periféricas, topodiagnóstico e tratamento. Disacusias. Trauma sonoro e presbiacusia. Surdez súbita, metabólica e endócrina. Má formação congênita do ouvido. Otosclerose. Neuroma acústico. Doença de Menière; Próteses auditivas. Saúde Pública: Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

MÉDICO 40 HRS - ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA

Física das Radiações. Princípios Físicos, Técnicas e Artefatos em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Técnicas avançadas de imagem diagnóstica. Radiologia de Cabeça e Pescoço, Torácica, Abdominal e Pélvica. Radiologia do trato gastrointestinal. Radiologia Geniturinária, Radiologia Cardiovascular, Radiologia Músculo esquelética. Radiologia Pediátrica, Radiologia Oncológica. Neuroradiologia. Ultra - sonografia: Bases Físicas e Artefatos. Ultra - sonografia de Estruturas Superficiais (mamas, tireóide, paratireóide, glândulas salivares, bolsa escrotal, pênis, estruturas músculo-tendinosas e articulações), Abdominal (em Medicina Interna), Pélvica, Obstétrica, Doppler. Tomografia Computadorizada de todas as estruturas, Tomografia Computadorizada Helicoidal: Princípios, técnicas e aplicações clínicas e Tomografia Computadorizada de alta resolução (TCAR). Ressonância Magnética de todas as estruturas. Perfusão, Difusão e Espectroscopia. Uso de meios de contraste em Radiologia. Mamografia. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

MÉDICO INTERVENZIONISTA – SAMU:

Código de ética médica; Epidemiologia; Risco ocupacional relacionado à exposição de agentes biológicos em profissionais de saúde; Suporte hemodinâmico; Reposição volêmica; Drogas vasoativas; Analgesia e sedação para procedimentos; Manejo da dor; Transfusão de hemoderivados; Suporte avançado de vida em cardiologia; Ventilação mecânica; Traqueostomia; Cateterização venosa central; Dissecção venosa; Oxigenioterapia; Síndrome de abstinência; Síncope, vertigem e tontura; Crise epiléptica; Hipoglicemia e hiperglicemia; Hipertensão, Cefaléia; Hemoptise; Derrame pleural; Emergências psiquiátricas: transtornos do humor, transtornos psicóticos, agitação psicomotora, tentativa de suicídio; Abuso de álcool, opióides, cocaína e derivados, drogas sintéticas; Abordagem inicial do paciente grave: ressuscitação cardiorespiratória e cerebral, insuficiência respiratória aguda e intubação orotraqueal, doenças neuromusculares e insuficiência respiratória, síndrome do desconforto respiratório agudo, hemorragia alveolar, bradiarritmias, taquicardias, hipotensão, choque, sepse, insuficiência cardíaca congestiva, anafilaxia, pressão intracraniana, coma, insuficiência renal aguda, hipotermia, hipertermia, afogamento, cardioversão elétrica, distúrbios do equilíbrio ácido-básico, acidente vascular cerebral; Emergências relacionadas ao trauma: cinemática do trauma, traumatismo crânio-encefálico, raquimedular, partes moles, abdominal, genitourinário, anorretal, vascular, fraturas expostas, fraturas de coluna, de membros, trauma na gravidez e no idoso; Acidentes com múltiplas vítimas; Emergências obstétricas e ginecológicas: parto, pós-parto, gravidez ectópica, hipertensão, infecções, aborto induzido, sangramento de origem ginecológica; Atendimento à vítima de violência sexual; Intoxicações exógenas agudas; Crises de asma, exacerbação da doença pulmonar obstrutiva crônica, abscesso pulmonar, tromboembolia pulmonar, infarto agudo do miocárdio; Emergências cirúrgicas não relacionadas a trauma: disfagia e corpo estranho, hemorragia digestiva, pancreatite aguda, apendicite aguda, colecistite aguda, diverticulite aguda, obstrução intestinal, infecção intra-abdominal e abscesso, perfuração de vísceras; Trombose venosa profunda, oclusões arteriais agudas; Avaliação de risco pré-operatório; Injúrias ambientais: queimaduras, acidentes ofídicos, picadas de insetos, aranhas e escorpiões, acidentes provocados por animais aquáticos peçonhentos e traumatizantes. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Reconhecer o uso de equipamentos de segurança e higiene do trabalho.

- Urgências Clínicas no paciente adulto: sofrimento respiratório agudo, doenças cardio circulatórias, doenças metabólicas, intoxicações exógenas, síndromes convulsivas, acidente vascular encefálico. - Urgências Clínicas na criança: quadros respiratórios agudos e intoxicações exógenas, síndromes convulsivas, doenças cardíacas.

- Urgências Traumáticas no paciente adulto e na criança: atendimento inicial do paciente politraumatizado, trauma raquimedular, traumatismo crânio-encefálico, trauma torácico, trauma abdominal, trauma na gestante, trauma de extremidades, choque e hemorragias, trauma de face, queimaduras, afogamentos, choque elétrico, ferimentos por arma de fogo e por arma branca.

- Urgências Psiquiátricas: psicoses, tentativas de suicídio, depressões, síndromes cerebrais orgânicas.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Urgências Obstétricas: trabalho de parto normal, apresentações distócicas, hipertensão na gestante e suas complicações, hemorragias, abortamento.

Lei 8.080/90 de 19/9/1990 e suas alterações. Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências. Portaria nº 2657/GM/MS, de 16 de novembro de 2004, que estabelece as atribuições das centrais de regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde.

Protocolos Nacionais de Intervenção para o SAMU 192. (Protocolos de Suporte Básico de Vida e Protocolos de Suporte Avançado de Vida). Disponível no site: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/sas/dahu/noticias-dahu/16085-lancamento-dos-protocolos-nacionais-de-intervencao-para-o-samu-192>

Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmoze, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmoze, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.

Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

MONITOR SOCIAL:

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/90. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei nº 8.742/93. Política Nacional da Assistência Social. Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto Juvenil. Noções sobre o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Noções sobre o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo. Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Estatuto do Idoso Lei nº 0741 de 01/10/2003. Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340 de 07/08/2006. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF). Noções básicas sobre a Pedagogia do Oprimido. A concepção de Protagonismo Juvenil. Projetos de trabalho na prática educativa – Construção do Projeto Político Pedagógico. Teorias de Aprendizagem/Desenvolvimento Humano. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Lei nº 11.340 de 07/08/2006 (Lei Maria da Penha).

MOTORISTA CAT “D” :

Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Direção defensiva e preventiva. Transporte de cargas perigosas: cuidados, carga e descarga. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros.

MOTORISTA CAT “E”:

Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Direção defensiva e preventiva. Transporte de cargas perigosas: cuidados, carga e descarga. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros.

NUTRICIONISTA 40H SM:

Importância da alimentação para o homem e a sociedade. Nutrientes energéticos, reguladores e construtores: Funções, necessidades diárias, fontes alimentares, fatores que modificam a absorção. Finalidades e Leis da alimentação. Determinação de valor calórico total. Necessidades calóricas. Modificação do regime normal: Pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, gestante, nutriz, idoso. Dietas terapêuticas. Fisiopatologia e dietoterapia: Distúrbio do aparelho digestivo, distúrbios metabólicos e hepatopatias, cardiopatias, ontologia, distúrbios renais, gota, doenças infantis, estados febris, doenças carenciais. Processos básicos de cocção: pré-preparo, preparo, cocção. Quantidade de compras: fator de correção, massas alimentares. Equivalência de pesos e medidas. Cereais: tipos, princípios de cocção, massa alimentícias. Leguminosas: variedades, valor nutritivo, fatores que interferem na cocção. Hortalças: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Carnes (bovinos, suínos, aves, pescados, vísceras): valor nutritivo, cortes, princípio de cocção. Gorduras: utilização culinária, decomposição. Leite e derivados: processos de industrialização, utilização culinária, decomposição. Técnicas básicas de congelamento. Aproveitamentos de sobras e partes não convencionais dos alimentos. Nutrição e gravidez. Gravidez na adolescência. Aleitamento materno e artificial. Alimentação da criança de 0 a 12 anos. Higiene alimentar. Controle do desenvolvimento microbiano em alimentos. Doenças transmitidas por alimentos: agente biológicos e químicos, epidemiologia, medidas preventivas. Água: cuidados Lixo: acondicionamento e destino Educação alimentar: objetivos e importância. Planejamento de aulas de educação alimentar: conteúdo, estratégia, aplicação, avaliação. Inquéritos alimentares: tipos e importância. Administração aplicada, instrumentos administrativos: organograma e fluxograma. Dimensionamento de espaço físico. Dimensionamento de pessoal. Organização dos serviços de alimentação: rotinas, roteiros, empregos e atribuições. Tipos de serviços de alimentação para a coletividade. Custos: cálculos, controle de estoque, custo operacional e de materiais. Higiene e segurança no trabalho. Ética profissional. Código de defesa do consumidor. Noções Básicas de Economia da Alimentação e Nutrição.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

OPERADOR DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA:

Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Primeiros Socorros. Conservação e manutenção de máquinas. Funcionamento e peças: motores a combustão, sistemas hidráulicos e sistemas de refrigeração de motor. Novo código de trânsito brasileiro. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios.

OPERADOR DE MÁQUINA ESTEIRA:

Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Primeiros Socorros. Conservação e manutenção de máquinas. Funcionamento e peças: motores a combustão, sistemas hidráulicos e sistemas de refrigeração de motor. Novo código de trânsito brasileiro. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios.

OPERADOR DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA:

Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Primeiros Socorros. Conservação e manutenção de máquinas. Funcionamento e peças: motores a combustão, sistemas hidráulicos e sistemas de refrigeração de motor. Novo código de trânsito brasileiro. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios.

OPERADOR DE MÁQUINA PATROL:

Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Primeiros Socorros. Conservação e manutenção de máquinas. Funcionamento e peças: motores a combustão, sistemas hidráulicos e sistemas de refrigeração de motor. Novo código de trânsito brasileiro. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios.

PADEIRO:

Conceituação sobre panificação; Trigo: composição do grão; dureza do grão; moagem do trigo; farinha de trigo no Brasil; armazenamento da farinha de trigo; valor nutricional do trigo. Ingredientes da panificação: agentes de crescimento; coadjuvantes técnicos; matérias primas auxiliares. Processos de panificação: método convencional; método mecânico; embalagem e estocagem. Equipamentos da panificação; Avaliação da qualidade dos produtos acabados. Irregularidades da panificação: conselhos úteis para prevenir contaminação; farinhas mistas; adição de outros produtos a farinha de trigo; composição dos produtos. Higienização em panificação: programas de higienização; aplicação prática. Gerenciamento dos estabelecimentos de panificação: local e organização; equipamentos; fluxograma;compras; estoque.

PROCURADOR MUNICIPAL

Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988, alterações e complementações. Direito Administrativo: Administração Pública Direta e Indireta, Regime Jurídico Administrativo, Serviços Públicos, Poder de Polícia, Restrições do Estado Sobre a Propriedade Privada, Atos Administrativos, Contratos Administrativos, Entidades Paraestatais e Terceiro Setor, Órgãos Públicos e Servidores Públicos, Processo Administrativo, Responsabilidade Extracontratual do Estado, Bens Públicos, Controles da Administração Pública, Improbidade Administrativa. Principais leis: 8.666/93, 10.520/02, 11.079/04, 8.429/92, 1.079/50, Lei Complementar 101/2000, Emendas Constitucionais nº 19, 20, 41 e 47. Direito Civil: Código Civil – Parte Geral, Parte Especial e Livro Complementar. Lei de Introdução ao Código Civil. Direito Processual Civil: Código de Processo Civil – Do Processo de Conhecimento, Do Processo de Execução, Do Processo Cautelar, Dos Procedimentos Especiais, Das Disposições Finais e Transitórias. Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – Introdução, Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho, Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho, Do Contrato Individual de Trabalho, Da Organização Sindical, Das Convenções Coletivas de Trabalho, Do Processo de Multas Administrativas, Da Justiça do Trabalho, Do Ministério Público do Trabalho, Do Processo Judiciário do Trabalho, Das Disposições Finais e Transitórias. Direito Penal: Código Penal – Parte Geral e Parte Especial. Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. Principais Leis: Crimes de sonegação fiscal (Lei nº 4.729/65), Crimes contra a Ordem Tributária e a Ordem Econômica (Lei nº 8.137/90 e Lei nº 8.176/91). Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 7.492/86). Crimes falimentares (Lei nº 11.101/05). Direito Tributário: Código Tributário Nacional – Disposição Preliminar, Sistema Tributário Nacional, Normas Gerais de Direito Tributário, Disposições Finais e Transitórias. Princípios Constitucionais Gerais e Tributários. Tributos: Conceitos, espécies, classificação, função. Direito Constitucional Tributário. Direito Ambiental: Direitos Coletivos e Interesses Difusos. Competências Legislativas, Executivas, Administrativas e Judiciais para a Proteção Ambiental e Cultural. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81). Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). Código de Águas (Lei nº 9.433/97). Concessão Florestal (Lei nº 11.284/06). Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/00). Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação de Desapropriação. Ação Discriminatória. Ações Privadas auxiliares de proteção ambiental. Espaços Ambientais Protegidos e Unidades de Conservação. Tombamento e Limitações Ambientais. Bens Ambientais e Culturais. Patrimônio Ambiental, Cultural, Histórico, Artístico, Arqueológico, Genético. Proteção da Biodiversidade e da Sociodiversidade. Licenciamento Ambiental. Estudos de Impacto Ambiental (EIA). Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e outros estudos e relatórios. Dano Público Ambiental e Cultural. Responsabilidade Civil dos particulares e do Estado. Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica. Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) (Lei nº 8.906/94). Código de Ética e Disciplina da OAB. Lei Complementar 123/2006.

PROFESSOR LINGUA INGLES:

Compreensão de textos em Língua Inglesa (tradução e versão): estratégias de leitura, tipologia textual, estrutura e organização textual, coerência e coesão: principais elementos e relações da estrutura linguística do inglês (morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário, uso); fundamentos teóricos do processo de ensino/aprendizagem da Língua Inglesa e principais abordagens metodológicas.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA:

Textos: vocabulário, interpretação e produção. Conhecimentos gramaticais. Ortografia. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Classes gramaticais. Frase, oração e período. Termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração. Concordância verbal e nominal. Regência. Pontuação.

PROFESSOR MATEMATICA:

Geometria Plana. Conjuntos. Funções de 1º grau e 2º grau. Sequências numéricas: Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Funções métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Sistemas lineares. Análise combinatória. Probabilidade. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples.

PROFESSOR DE ARTES:

A ação pedagógica das atividades artísticas. Conhecimento, sensibilidade e cultura. Imaginação e linguagem. Intuição e inspiração. Experimentação e expressão nas diferentes linguagens. Arte e Educação. A arte como objeto de conhecimento; Fundamentos do ensino da arte. Educação musical. História da música brasileira, popular e erudita. Semana de arte moderna (22). Festivais da canção. Elementos do som: timbre, altura, duração e intensidade. História do teatro brasileiro e universal. O teatro na educação através dos tempos. A representação teatral. Materialização artística. Cultura Popular. Parâmetros Curriculares Nacionais. Fatos históricos nas artes; Contexto educacional de artes no Brasil; Correlação entre artes e demais disciplinas; Metodologias utilizadas pelas artes para formação do homem. Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. Artes Visuais: história geral das artes em SC e em Maravilha, novas linguagens; história e ensino das artes no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção; artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Música: aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. As danças como manifestações culturais; Atualidades. Arte. PCN - Arte. Linguagens artísticas. Artes visuais: elementos básicos, história da arte universal, nacional, regional e local (artistas e movimentos). Bienais, vídeo, fotografia, cinema. Música: elementos básicos, história da música universal, nacional, regional e local - classificação básica. Instrumentos musicais. Cultura popular. Metodologia triangular teóricas do PCN. Recursos e metodologia em arte. Interdisciplinaridade na escola.

PROFESSOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS:

Citologia. Histologia: Animal e vegetal. Fisiologia Humana (órgãos e funções vitais). Reprodução Humana, métodos anticoncepcionais, DST e AIDS. A diversidade dos seres vivos: Classificação dos seres vivos. Evolução: Origem da vida. Ecologia: Habitat e nicho ecológico. Noções de Química: Geral, Físico-química, Orgânica. Noções de Física - Mecânica, Óptica, Eletricidade, Acústica.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA:

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar e aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Ética no trabalho docente. Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217). A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio. Fundamentos da Educação Física; Histórico da Educação Física; Função Social da disciplina de Educação Física; Desenvolvimento Humano. Os elementos da prática pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho). Noções básicas de regras do atletismo e esportes coletivos.

PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO:

A Cultura: Natureza e Cultura; Cultura e História; Cultura e Religião. O Sagrado e a Instituição da Religião. O sagrado e a religiosidade; Manifestação e revelação. As finalidades da religião, Fé e Razão. Monoteísmo judaico e judaísmo: Pacto de Deus com o Povo Escolhido. Livros Históricos e Proféticos. A noção de Deus. Ética judaica. A Visão de Mundo Cristão: o cristianismo: origem, visão cristã da humanidade. Deus e os homens: o pecado e a salvação. A Igreja Católica e a Igreja Ortodoxa. A Reforma Protestante e a Contra- Reforma. Igrejas Protestantes e Evangélicas. Luterana/ Calvinista/ Anglicana/ Metodista/ Batista/ Pentecostais/ Adventistas. Islamismo: O que significa a palavra islã. Relações Humanas e Ética. Religiões com origem na Índia e no Extremo Oriente: Hinduísmo, Budismo e Zen-Budismo; Taoísmo, Confucionismo e Xintoísmo. Religiões Africanas e de Influência Africana: Religiões tribais ou primárias: origem e desenvolvimento; Relações Brasil – África: umbanda e candomblé. Religião, Estudo e Poder ; Ética e Cidadania. Outras alternativas religiosas: o Espiritismo; Ética e Religião: o bem e o mal; A vida e a morte: a questão da moralidade. Movimento Ecumênico e Cidadania. A Constituição Brasileira e a Religião. Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 217)



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

PROFESSOR GEOGRAFIA:

Conceitos e categorias básicas de interpretação geográfica; Métodos e interpretação geográfica. A geografia e o Mundo Moderno: A modernização da sociedade e o espaço geográfico; Sociedade civil, movimentos sociais e a questão do espaço. Representação e documentação cartográfica. Recursos Naturais, Meio Ambiente e Sociedade. A atmosfera, os fenômenos meteorológicos e climáticos e as causas e consequências das mudanças climáticas globais. A cobertura vegetal primitiva, sua devastação e a questão da biodiversidade. Os oceanos e os rios, sua importância em termos de recursos naturais, e os problemas da poluição. O desenvolvimento sustentável. População, dinâmica e condições de vida. Condicionantes econômicos, sociais e culturais do crescimento, estrutura, distribuição e mobilidade das populações rural e urbana. Indicadores de desenvolvimento social. A organização do espaço rural: fatores de desenvolvimento e distribuição das atividades. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. A organização do espaço urbano industrial no Brasil, políticas de industrialização e tendências recentes. Os recursos minerais e energéticos, produção e consumo, conservação e esgotamento. O mercado interno e as relações comerciais externas. A questão ambiental no Brasil. Organização do Espaço Mundial. A ordem econômica mundial e sua expressão política, social e demográfica. As questões demográficas, étnicas, religiosas e políticas do mundo contemporâneo. Os grandes focos de tensão no mundo atual. Os grandes conjuntos naturais do globo, sua ocupação humana e seu aproveitamento.

PROFESSOR HISTÓRIA:

Do Mundo Medieval ao Contemporâneo. A Europa às vésperas da expansão ultramarina. Sistema colonial nas Américas. A era das revoluções. Consolidação da ordem capitalista. Os mundos do trabalho. Expansão imperialista. Política, economia e sociedade na América Latina no pós-1930. A redefinição da ordem mundial nos anos 90. Brasil: República Velha (1889 e 1930); A Revolução de 1930 e a Era Vargas; O Estado Novo (1937 a 1945); República Liberal-Conservadora (1946 a 1964); Governos militares; A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades. República Brasileira: aspectos gerais da vida política, desenvolvimento de políticas públicas, momento atual. Economia e sociedade no Brasil: o Brasil no contexto da globalização mundial: as políticas neoliberais e seus reflexos na economia e no desenvolvimento social do país. A questão agrária e o meio ambiente: uma visão histórica do processo. O ambiente urbano e a industrialização do Brasil: industrialização e crescimento urbano; problemas sociais das grandes cidades.

PROFESSOR PEDAGOGO:

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. O conhecimento e o lúdico na pedagogia da Educação Infantil e séries iniciais. A questão da alfabetização e do letramento. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva. A Educação de Jovens e Adultos. Legislação Básica da Educação. História do descobrimento do Brasil. Alfabetização de um consoante. Contas de dividir. Formação do numeral oito. Habitat: pessoas e animais.

PSICÓLOGO(A) 40H SM:

INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES: O papel do psicólogo nas instituições organizacionais, na atualidade. Acompanhamento e adaptação do trabalhador e sua saúde mental em relação ao estresse. CONHECIMENTO CLÍNICO: Psicopatologia: neuroses, transtornos, perversões, distúrbio emocional, fatores intervenientes, técnicas terapêuticas e aspectos sociais. PSICOLOGIA FAMILIAR: O trabalho com família – orientação, aconselhamento e sua dinâmica. PSICOLOGIA ESCOLAR: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais educadores, relação entre a dificuldade escolar e problemas emocionais. NOÇÕES BÁSICAS DE PSICANÁLISE: Mecanismos de defesa, formação do aparelho psíquico, fases da vida. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamentos. SAÚDE PÚBLICA E CÓDIGO DE ÉTICA DO PSICÓLOGO: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

SANITARISTA:

Parcelamento do solo e projeto arquitetônico. Saneamento básico, pavimentação, terraplenagem e topografia. Abastecimento, d'água e esgotamento sanitário. Biologia Sanitária. Saneamento Ambiental. Problemas de Saúde Pública. Sistemas Urbanos de Esgotos. Sistemas Urbanos de Água. Higiene e Segurança no Trabalho. Epidemiologia. . Conhecimento sobre as principais doenças infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escarlatina, esquistossomose, febre amarela, febre tifóide, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tuberculose, varicela.

SECRETÁRIO(A) ESCOLAR:

Organização e funcionamento da secretaria da escola: documentação (professor e aluno), expedição e arquivamento; Redação oficial: correspondência e redação técnica; Os tipos de correspondência: ata, carta, ofício, requerimento, declaração, procuração, edital, etc. Avaliação escolar e estudos de recuperação; Calendário escolar, regimento escolar e proposta pedagógica da escola; A Educação na concepção da LDB: estrutura e organização da educação nacional; A Educação Básica; a Educação de Jovens e Adultos; Princípios gerais dos parâmetros curriculares nacionais (educação básica); Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente; As políticas públicas de inclusão; Noções de



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

Estatística Educacional; Regimento Escolar; Projeto Político-pedagógico; Plano Escolar; Organograma da secretaria – atribuições e competências;
Ética Profissional. Liderança e Relacionamento Interpessoal. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

SERVENTE

Serviços de limpeza e varrição. Sistemas e produtos de limpeza. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Noções gerais de organização e o uso correto do material de limpeza e seu armazenamento em local próprio e adequado. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e qualidade de vida. Coleta e reciclagem de lixo e detritos. Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria, marcenaria e reparos em alvenaria. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndio.

TÉCNICO AGRÍCOLA:

Desenho Técnico. Topografia. Administração rural. Construções e instalações rurais. Cultura de cereais. Cultura de oleaginosas. Uso adequado de agrotóxicos. Ecotoxicologia. Uso e conservação dos solos. Adubação em geral. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. Irrigação e drenagem. Grandes culturas anuais. Grandes culturas perenes. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Noções gerais sobre: Bovinocultura, Ovinocultura, Caprinocultura, Piscicultura, Apicultura, Avicultura, Suinocultura, Equideocultura, Cunicultura. Gerenciamento da Produção. Noções de sanidade animal. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias de interesse sanitário. Principais zoonoses de importância em saúde pública. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Primeiros Socorros. Solos: Características e Fertilidade; Noções de cooperativismo; organização de Produtores; Legislação relacionadas as áreas.

TÉCNICO DE CONTROLADOR INTERNO

Controle Interno - finalidades, atividades e competências. A Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária; o Controle Externo e o Controle Interno. Sistema de Controle Interno. Controle da Administração Pública: conceito, tipos, forma - controle externo, controle interno, controle parlamentar, controle social, controle jurisdicional. Responsabilidade Civil da Administração. Regime jurídico da Licitação e dos Contratos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Controle da Administração Pública: espécie de controle e suas características; seus efeitos na prestação dos serviços públicos. Fundamentos conceituais de Controladoria: Papel da Controladoria no Processo de Gestão. Papel da Controladoria no Processo de Planejamento. Papel da Controladoria no Controle, Controladoria de Sistemas e Informações. Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF. Emendas Constitucionais nº 25/2000, 29/2000 (Dos Limites Constitucionais para gastos com Saúde e Educação e Dos Limites Constitucionais para Repasses ao Poder Legislativo Municipal).

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Poder e dominação. Governo e sistemas de governo. Estado: conceito e evolução do Estado moderno.

O aparelho de Estado nas democracias liberais. A emergência da questão social como campo de intervenção do Estado. Weber e a burocracia. O paradigma burocrático e o paradigma gerencial na gestão pública. Estado do Bem - Estar Social: evolução e crise. Esta do unitário e federalismo. Relação entre esferas de governo e regime federativo. Funcionamento do Estado. Tecnologia da informação, organização e cidadania.

FINANÇAS PÚBLICAS: planejamento e orçamento governamental - Objetivos, metas, abrangência, e definição de Finanças Públicas. Visão clássica das funções do Estado, evolução das funções do Governo. A função do Bem - Estar. Instrumentos e recursos da economia pública (política fiscal, regulatória e monetária). Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo finalidade, natureza e agente. O financiamento dos gastos públicos - tributação e equidade. Incidência tributária. Os princípios teóricos da tributação: tipos de impostos; progressividade, regressividade e neutralidade. Estrutura do setor público brasileiro. Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários; orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento de desempenho, orçamento - programa. Orçamento na Constituição de 1988: Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual; Plano Plurianual. Etapas do processo orçamentário. Integração planejamento e orçamento.

CONTABILIDADE PÚBLICA: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBCASP-NBC T 16). Ética profissional. Toda legislação citada anteriormente e suas respectivas alterações e complementações até a publicação deste Edital.

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA:

Organização no Processo de Trabalho em Ortopedia e Traumatologia. Anatomia e Fisiologia Humana. Fisiopatologia do Trauma. Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida. Semiologia Ortopédica. Ética Profissional. Aparelhos Gessados, Órteses e Próteses Ortopédicas. Trações. Imagenologia. Noções Técnicas de Ortopedia. Bandagens e Técnicas de Imobilização. Conhecimentos Básicos do instrumento específico. Fraturas, luxações, contusões, entorses e ferimentos em geral (procedimentos básicos específicos do técnico). Normas de Biosegurança. SUS e suas Principais Legislações.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO:

Fundamentos da Eletricidade. Leis de Ohm. Análise de circuitos elétricos em corrente contínua e em corrente alternada. Aparelhos de medidas elétricas. Simbologia elétrica. Condutores elétricos. Aterramento. Componentes passivos dos circuitos. Noções de conhecimento e operacionalidade de equipamentos médicos e odontológicos. Tipos de cabos e conexões. Rotina de cuidados com equipamentos. Primeiros socorros. Noções de combate e prevenção a incêndios. Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria, marcenaria e reparos em alvenaria. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndio.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

· Código de ética profissional. Curativos: material utilizado, tipos de ferimentos, procedimentos, limpeza e assepsia, anti-sepsia, importância, produtos utilizados, procedimentos e noções de primeiros socorros. Sinais vitais; Técnicas básicas de enfermagem; Vigilância epidemiológica e sanitária; Conhecimento básicos sobre as principais doenças Infeciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmosse, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório; Assistência à criança: recém nascido e puericultura. Assistência à mulher: da reprodução humana ao trabalho de parto e puerpério. Assistência a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência ao idoso: cuidados durante a internação, admissão e alta. Assistência em psiquiatria. Assistência nas doenças crônico degenerativas. A saúde do trabalhador (noções sobre doenças ocupacionais). Assistência nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos. Desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, material e soluções utilizados, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Imunização: rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração. Administração e cálculo de medicamentos. Enfermagem de saúde pública: Noções gerais de saúde pública. Notificação compulsória. Imunizações ativa e passiva. Saneamento básico. Parasitose intestinal. Calendário de vacinação. Assistência a pacientes com doenças sexualmente transmissíveis. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU:

Lei do exercício profissional; Ética e Bioética em enfermagem; Administração em enfermagem; Sistematização da assistência de enfermagem; Risco ocupacional relacionado à exposição de agentes biológicos; Materiais e equipamentos para urgência e emergência; Triage e classificação de risco; Técnicas de enfermagem; Assistência de enfermagem na infusão de drogas nas urgências e emergências; Assistência de enfermagem a adultos e crianças nas urgências e emergências de distúrbios respiratórios, cardiovasculares, circulatórios, hematológicos, metabólicos, renais, neurológicos, musculoesqueléticos; Assistência e enfermagem nas emergências obstétricas: trabalho de parto normal e apresentação distócica, hipertensão, hemorragia, abortamento; Assistência de enfermagem às vítimas de violência sexual; Assistência de enfermagem ao recém-nascido; Suporte básico de vida; Suporte avançado de vida; Assistência de enfermagem no transporte de pacientes críticos; Assistência de enfermagem em acidentes com múltiplas vítimas; Assistência de enfermagem nas urgências traumáticas no adulto, criança e gestante: traumatismo crânio-encefálico, raquimedular, partes moles, abdominal, genitourinário, fraturas expostas, fraturas de coluna, de membros; Intoxicações exógenas; Assistência de enfermagem em urgências psiquiátricas: tentativa de suicídio, depressão, agitação psicomotora; Assistência de enfermagem nas injúrias ambientais: queimaduras, acidentes ofídicos, picadas de insetos, aranhas e escorpiões, acidentes provocados por animais aquáticos peçonhentos e traumatizantes. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs; Reconhecer o uso de equipamentos de segurança e higiene do trabalho. Lei 8.080/90 de 19/9/1990 e suas alterações. Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências. Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts 196 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN). Protocolos de Enfermagem para o SAMU 192. (Protocolos de Suporte Básico de Vida). Disponível no site: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/sas/dahu/noticias-dahu/16085-lancamento-dos-protocolos-nacionais-de-intervencao-para-o-samu-192>

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL:

Cavidade bucal: condições normais. Cariologia. Placa bacteriana. Noções básicas sobre acometimento periodontais: gengivite e outras lesões fundamentais. Anatomia dental e do periodonto. Tipos de dentição. Ergonomia. Técnicas de escovação. Métodos auxiliares de prevenção (flúor, selantes, fio dental, escovas unitufo e interproximal, anti-sépticos). Raspagem sub e supra- gengival. Selantes. Noções básicas: Biossegurança. Equipamentos de proteção individual. (EPI's). Noções básicas sobre: descontaminação, desinfecção, esterilização, assepsia, antiasepsia, cadeia asséptica infecção barreiras protetoras individuais e gerais. Instrumentais e materiais dentários utilizados na prática diária. Técnicas de RX. Índices Epidemiológicos. Código de Ética da Classe. Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais, Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) Programa Saúde da Família (PSF).

TÉCNICO EM LABORATÓRIO:

Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório; Limpeza, desinfecção e esterilização do instrumental; Identificação, conservação e manuseio de materiais biológicos; Descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

amostras contaminadas; Fotometria de chama;. Aplicação dos conhecimentos de preparo de soluções; Introdução à hematologia; Técnicas de coleta; Exame de urina. Exame de líquido céfalo-raquidiano; Exame de sêmen humano; Preparação de meios de cultura para crescimento bacteriano; Ética no laboratório de Patologia Clínica; Controle de qualidade no laboratório de patologia Clínica; Identificação, manuseio e preparo dos materiais para as análises laboratoriais; orientações e esclarecimentos ao paciente; Conscientização dos cuidados necessários (pessoal e material) no laboratório de Patologia Clínica; Coleta do material para realização do exame; Noções elementares do funcionamento do laboratório.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE:

Ciclo do carbono, nitrogênio e fósforo. Classificação de cursos d'água e características dos principais parâmetros para enquadramento de corpos d'água: Resolução CONAMA n.º 357 de 17/03/2005. Cálculo básico para dimensionamento de Estações de Tratamento de Efluentes Domésticos. Licenciamento Ambiental: etapas e legislação básica. Métodos para cálculo de diluição de efluentes. Modelos de qualidade da água: Streeter-Phelps e QUAL2E. Ciclo hidrológico. Modelos básicos para cálculo de vazões: Método Racional e Hidrograma Unitário. Ecologia. Legislação e normas ambientais brasileira Fauna. Classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira. Manejo da fauna silvestre brasileira in situ e ex situ. Convenções internacionais voltadas à proteção de espécies em que o Brasil é signatário. Convenção da Biodiversidade. Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES). Comissão Baleeira Internacional (CIB). Gestão e manejo dos recursos ambientais. Zoneamento ecológico-econômico. Manejo florestal sustentável. Gestão e manejo em unidades de conservação. Proteção da biodiversidade. Instrumento de controle e licenciamento. Silvicultura, projetos de florestamento e reflorestamento. Educação ambiental. Manejo de bacias hidrográficas. Prevenção e combate a incêndios florestais. Proteção e manejo de cavernas. Aspectos socioeconômicos. Políticas públicas. Noções gerais de economia ambiental. Agenda 21 – desenvolvimento sustentável. Meio ambiente, sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia. Elaboração, avaliação e seleção de projetos. Legislação e normas ambientais brasileira.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA 24H SM:

Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos Direitos do Paciente, proposta no Manual da Comissão Conjunta de Acreditação de Hospitais para a América Latina e Caribe. Políticas de saúde. SUS - Sistema Único de Saúde. Ética e trabalho. Gestão do Serviço Radiológico: Administração de serviços de radiodiagnóstico. Legislação do exercício profissional: Lei n.º 7.394/85 e Decreto n.º 92.790/86. Recursos de informática e técnicas de arquivamento utilizados no serviço de radiodiagnóstico. Rotinas de procedimentos em radiodiagnóstico. Controle de qualidade em radiodiagnóstico. Tecnologia Radiológica : Formação e caracterização da imagem radiográfica. Unidade radiográfica básica. Unidades radiográficas especiais. Proteção Radiológica: Epistemologia da proteção radiológica. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia. Portaria n.º 453/98 e legislação sanitária do Ministério da Saúde. Radiação não ionizante. Processamento químico de filmes: Composição de filmes e écrans: relações entre ambos; funções dos écrans. Métodos de processamento químico de películas radiográficas por meios automáticos e manuais. Rotinas de limpeza e conservação dos sistemas de processamento químico de filmes. Critérios de avaliação da qualidade das imagens. Procedimentos técnicos em câmara escura e câmara clara. Anatomia/ Fisiologia: Osteologia. Artrologia. Miologia. Membros superiores e inferiores: grupos musculares, inervação, vascularização, esqueleto e articulações. Tórax. Abdome. Sistema neurológico. Patologia: Patologia de doenças. Processos inflamatórios. Neoplasias e oncologia. Traumas. Propedêutica do radiodiagnóstico. Incidências Radiográficas: Rotinas de preparo da sala e materiais para exames radiográficos. Rotinas para a realização de exames radiográficos de membros superiores, inferiores, de tórax e abdome, da coluna vertebral, do crânio e face. Exames Radiográficos Especiais: Procedimentos radiográficos especiais: técnicas radiográficas em urografia excretora, uretrocistografia, trânsito intestinal, enema opaco, dacricistografia, sialografia, colangiografia. Radiografias de urgência e traumatizados. Procedimentos de diagnóstico por imagens realizados em centros cirúrgicos/UTIs. Exames Radiográficos Pediátricos: Exames pediátricos. Radiografias de urgência e traumatizados. Processamento de Imagens Digitais: Informática aplicada ao diagnóstico por imagem. Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais. Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais. Protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagem.

TÉCNICO ESPORTIVO - ATLETISMO:

A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio. Fundamentos da Educação Física; Histórico da Educação Física; Função Social da disciplina de Educação Física; Desenvolvimento Humano. Os elementos da prática pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho). ATLETISMO: Análise histórica do atletismo. O atletismo e a sociedade. Classificação, características e desenvolvimento das provas de atletismo: Corridas: Velocidade, Fundo, Meio Fundo, Revezamentos, Em terrenos variados. Marcha Atlética. Provas Combinadas: Decatlo, Heptatlo. Saltos: No sentido horizontal: distancia e triplo. No sentido vertical: altura e com vara Arremessos: Peso, dardo, disco e martelo. Participação em competições. Organização de competições. Atletismo na escola. Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

TÉCNICO ESPORTIVO - BASQUETEBOL

A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio. Fundamentos da Educação Física; Histórico da Educação Física; Função Social da disciplina de Educação Física; Desenvolvimento Humano. Os elementos da prática pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho). Fundamentos Individuais do Basquetebol: Manuseio, Empunhadura, Drible, Passes e recebimentos, Arremesso, Bandeja e Jump, Rebote Defensivo e Ofensivo. Fundamentos Coletivos: Defesa individual, por zona de quadra e por pressão, Formação ofensiva com posicionamento de armadores alas e pivô. A História e a evolução do Jogo de Basquetebol. O estudo da evolução das



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

regras oficiais. Estudo comparativo das regras do Basquetebol amador (FIBA) e as regras do Basquetebol profissional da NBA. Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

TÉCNICO ESPORTIVO - CANOAGEM

A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio. Fundamentos da Educação Física; Histórico da Educação Física; Função Social da disciplina de Educação Física; Desenvolvimento Humano. Os elementos da prática pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho). Canoagem: Histórico. Equipamentos e conceitos. Regras do esporte. Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

TÉCNICO ESPORTIVO - FUTEBOL DE CAMPO

A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio. Fundamentos da Educação Física; Histórico da Educação Física; Função Social da disciplina de Educação Física; Desenvolvimento Humano. Os elementos da prática pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho). Futebol de campo: regras, competições, regulamentos, sistemas ofensivos, sistemas defensivos. Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

TÉCNICO ESPORTIVO - FUTSAL

A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio. Fundamentos da Educação Física; Histórico da Educação Física; Função Social da disciplina de Educação Física; Desenvolvimento Humano. Os elementos da prática pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho). Futsal: regras; regulamentos; competições; sistemas ofensivos; sistemas defensivos; Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

TÉCNICO ESPORTIVO - HANDEBOL

A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio. Fundamentos da Educação Física; Histórico da Educação Física; Função Social da disciplina de Educação Física; Desenvolvimento Humano. Os elementos da prática pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho). Handebol: regras, competições, sistemas de ataque e defesa, histórico; Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

TÉCNICO ESPORTIVO - JUDÔ

A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio. Fundamentos da Educação Física; Histórico da Educação Física; Função Social da disciplina de Educação Física; Desenvolvimento Humano. Os elementos da prática pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho). Histórico, competições e regras oficiais do Judô. Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

TÉCNICO ESPORTIVO - KARATÊ

A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio. Fundamentos da Educação Física; Histórico da Educação Física; Função Social da disciplina de Educação Física; Desenvolvimento Humano. Os elementos da prática pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho). Histórico, competições e regras oficiais do Karatê. Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

TÉCNICO ESPORTIVO - VOLEI DE PRAIA

A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio. Fundamentos da Educação Física; Histórico da Educação Física; Função Social da disciplina de Educação Física; Desenvolvimento Humano. Os elementos da prática pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho). Volei de praia: regras, sistema operacional, sistemas ofensivos, regulamento, competição, histórico; Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

TÉCNICO ESPORTIVO - VOLEIBOL

A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio. Fundamentos da Educação Física; Histórico da Educação Física; Função Social da disciplina de Educação Física; Desenvolvimento Humano. Os elementos da prática pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho). Voleibol: regras, sistema operacional, sistemas ofensivos, regulamento, competição, histórico; Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

TELEFONISTA :

Conhecimento de equipamentos comuns da mesa operadora; componentes: tipos, modelos, usos e cuidados; características técnicas de funcionamento de aparelhos telefônicos; defeitos na aparelhagem: prevenção e providências. Operação de equipamentos telefônicos: recepção e transmissão de mensagens telefônicas; atendimento simultâneo; consulta e conferência; transferência automática das chamadas; conhecimento de teclado. Resolução de situações e problemas no atendimento telefônico. Fluxo de informações; noções de estrutura organizacional e hierarquia. Sigilo das comunicações; noções de postura e ética profissional; a imagem do(a) telefonista. Elaboração de recados e avisos. Relações interpessoais. Qualidade no atendimento: conduta, bom senso, cordialidade, eficiência; qualidade da voz; dicção; comunicabilidade; formas de tratamento; Organização do local de serviço e do trabalho. História do telefone: DDD – DDI – DDR. 11- Tarificação das chamadas locais e interurbanas. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

TOPÓGRAFO:

Unidades de medidas lineares e angulares. Instrumentos topográficos. Levantamento topográfico: tipos. Distância horizontal e distância de nível. Rumo e azimut. Coordenadas topográficas. Cálculo de poligonais e áreas. Nivelamento geométrico. Levantamento planialtimétrico. Curva de nível. Desenho técnico topográfico e convencional. Letras e Algarismos. Vistas Auxiliares. Vistas Seccionais e Convenções. Desenhos esboços em perspectiva. Cotas, anotações, limites e precisão. Mapas Gráficos e Diagramas. Intersecções de superfícies. Vistas desenvolvidas. Material de desenho. Escalas. Sistema de localização GPS. Relações métricas e trigonométricas do triângulo retângulo. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts 184 a 191)

VETERINÁRIO:

Clínica médica: processos gerais de exploração clínica: inspeção, palpação, percussão, termometria clínica. Clínica dos aparelhos: digestivo, respiratório, circulatório, urinário, genital feminino e masculino e pele. Toxicoses. Choque. Queimaduras. Traumatismos. Análises clínicas: interpretação de: hemograma, urinálise, técnicas de exame de fezes, pesquisa de uréia, glicose, creatinina, colesterol, transaminases e fosfatases. Microbiologia. Função hepática. Função tireóide. Função renal. Eletrólitos e equilíbrio ácido-básico. Anatomia Patológica: técnica de necropsia dos caninos, felinos e aves; colheita de material; exames "post-mortem". Aspectos gerais das lesões produzidas por agentes biológicos: vírus, bactérias, fungos, parasitos e neoplasias. Aparelho respiratório, aparelho urinário, sistema nervoso, aparelho circulatório. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias de interesse sanitário: etiologia; sintomatologia. Epidemiologia. Diagnóstico e profilaxia das principais enfermidades dos animais domésticos. Principais zoonoses de importância em saúde pública: etiologia; sintomatologia; epidemiologia; profilaxia. Agentes de toxinfecções alimentares: aspectos microbiológicos das principais intoxicações e infecções veiculadas ou transmitidas por alimentos. Definições: contaminação; taxa de incidência; quarentena; período de incubação; desinfecção; infecção; desinfestação; infestação; endemia; imunidade; fonte de infecção; patogenicidade; hospedeiro; período de transmissibilidade; taxa de mortalidade; zoonoses. Legislação sanitária. Anatomia do Aparelho Reprodutivo da fêmea bovina; Reprodução animal: bovicultura; Sistema de inseminação artificial: Tradicional (I.A.) e por Tempo Fixo (I.A.T.F.). Métodos de detecção das fêmeas em cio. Preparativos e técnicas para coleta do sêmen; Noções sobre as instalações e equipamentos para prática da inseminação em bovinos. Momento favorável para inseminação. Rufião: tipos, preparo e uso. Legislação relacionada a inseminação artificial.

VIGIA:

Procedimentos básicos para atuação de vigias. Relacionamento interpessoal. Conhecimentos básicos sobre funcionamento de instalações elétricas e hidrossanitárias. Instalações e equipamentos contra incêndio; materiais, componentes e equipamentos de segurança patrimonial e noções de primeiros socorros. Prevenção e combate a incêndios.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende a execução de serviços administrativos, de digitação e informatizados, nas diversas atividades da Prefeitura, mediante coordenação, orientação e acompanhamento de sua execução.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Prestar informações simples, de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados aos demais servidores;
- Auxiliar na execução de serviços simples da unidade, carimbando, protocolando, colhendo assinaturas, fornecendo numeração de correspondências, entre outros;
- Duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando-a e desligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias;
- Organizar e manter controle e guarda de documentos e informações;
- Organizar e orientar a organização de fichários e arquivos de documentação e legislação;
- Levar e trazer documentos de uma unidade para outra, quando solicitado;
- Atender o público fornecendo-lhes todas as informações de que necessitam;
- Efetuar os trabalhos e tarefas administrativas inerentes às secretarias das unidades escolares;
- Emitir e supervisionar os livros e documentos dos servidores;
- Redigir memorandos, ofícios, requerimentos, relatórios simples e outros documentos administrativos;
- Auxiliar nas atividades de protocolo e cadastro;
- Confeccionar a folha de pagamento dos servidores, efetuando os descontos previstos em leis ou autorizados e determinando o seu encaminhamento;
- Efetuar lançamentos contábeis de receita e despesas, folhas de pagamento, empenho, compras, balancetes e demonstrativo de caixa em geral;
- Organizar e orientar a organização de fichários e arquivos de documentação e legislação;
- Operar com máquinas e equipamentos de contabilidade em geral;
- Operar equipamentos de processamento de dados;
- Executar documentos de empenho, compras, balancetes e demonstrativos;
- Secretariar reuniões;
- Auxiliar na contabilidade do Município;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende a execução de serviços simples de suporte administrativo nas diversas atividades da Prefeitura, mediante supervisão e orientação específica, a fim de prestar o auxílio necessário às rotinas administrativas e fluxo normal dos serviços de saúde.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Agendar as consultas médicas junto às Unidades de saúde;
- Proceder à triagem dos pacientes;
- Encaminhar o paciente para pré-consulta e consulta, exames e tratamentos;
- Participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Auxiliar ao Enfermeiro e o Técnico de Enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

AGENTE DE TRANSITO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende o exercício de atividade de orientar e educar os condutores de veículos e pedestres, sobre a importância da melhor maneira de trafegar em vias públicas, incentivando-os a desenvolverem melhores atitudes e comportamentos.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Alertar a população, que quando não cumpridas às regras para a utilização das vias, caberá sanções pelo cometimento de eventuais infrações;
- Eliminar pontos críticos em horários de pico de condutores e pedestres que trafegam nas vias públicas;
- Exercer a operação, fiscalização, patrulhamento e policiamento do trânsito de tal forma que a prática permita inibir infrações;
- Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas no Código de Trânsito Brasileiro;
- Participar no planejamento e implantação de medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego;
- Fiscalizar os veículos e condutores;
- Realizar procedimentos administrativos do departamento;
- Alertar a população sobre as leis de trânsito e fazer a advertência e autuação quando necessário;
- Participar efetivamente em campanhas de educação para o trânsito;
- Proporcionar a organização e garantir a segurança do trânsito;
- Controlar a circulação de veículos nas vias públicas;
- Preencher formulários relativos ao serviço de trânsito;
- Coletar dados estatísticos relativos ao trânsito;
- Aplicar as penalidades de advertência e multas do sistema de trânsito;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

ALMOXARIFE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende a execução de trabalho de recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de mercadorias compradas pela Administração de forma a atender aos órgãos e entidades.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Recepcionar os materiais entregues pelos fornecedores, conferindo as notas fiscais com os pedidos, verificando quantidade, qualidade e especificações;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Zelar pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias, para evitar deterioramento e perda;
- Organizar a estocagem dos materiais, de forma a preservar a sua integridade física e condições de uso, de acordo com as características de cada material, bem como para facilitar a sua localização e manuseio;
- Manter controles dos estoques, através de registros apropriados, anotando todas as entradas e saídas, visando a facilitar a reposição e elaboração dos inventários;
- Solicitar reposição dos materiais, conforme necessário, de acordo com as normas de manutenção de níveis mínimos de estoque;
- Elaborar inventário mensal, visando à comparação com os dados dos registros;
- Separar materiais para devolução, encaminhando a documentação para os procedimentos necessários;
- Atender as solicitações dos usuários, fornecendo em tempo hábil os materiais e peças solicitadas;
- Controlar os níveis de estoques, solicitando a compra dos materiais necessários para reposição, conforme política ou procedimentos estabelecidos para cada item;
- Supervisionar a elaboração do inventário mensal, visando o ajuste de divergências com os registros contábeis;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

ANALISTA DE LICITAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende prestar assessoria em todos os Processos de Licitação do Poder Público Municipal.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Prestar atendimento aos clientes internos e externos, disponibilizando informações e orientações quanto a assuntos relacionados à área de Licitação;
- Pesquisar, agregar, produzir e disseminar informações atualizadas, referente à área de licitações, no âmbito de todo o Poder Público Municipal;
- Propor e elaborar ações que atendam às diretrizes estratégicas e que visem à melhoria das atividades do Setor de Licitações;
- Planejar, Auxiliar, Executar, Monitorar e Avaliar a operacionalização dos Processos Licitatórios nas diversas modalidades;
- Elaborar Editais, nas diversas modalidades de licitação, com todos os seus anexos;
- Participar em processos licitatórios eletrônicos e presenciais se necessário;
- Acompanhar a execução dos contratos licitados;
- Elaborar Notas Técnicas e Baixar Editais;
- Desenvolver propostas e organizar documentos atendendo aos prazos e exigências legais;
- Responder a eventuais questionamentos, recursos e/ou impugnações;
- Atuar como pregoeiro e membro da Comissão de Licitação;
- Administrar Dados e Elaborar Demonstrativos, Gráficos, Planilhas, Pareceres e outros documentos técnicos na área de atuação de forma a produzir informações para a melhoria de processos e o suporte para decisões gerenciais;
- Zelar pela qualidade no desenvolvimento dos trabalhos técnicos;
- Integrar grupos técnicos, comissões e comitês, quando demandado;
- Realizar Consultas Técnicas em parceria com a Assessoria Jurídica do Município;
- Disponibilizar informações e documentos às auditorias internas e externas;
- Participar de reuniões administrativas e técnicas;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

ANALISTA DE SISTEMAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende a desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Elaborar projetos de sistemas e programas de processamento de informações;
- Desenvolver e implantar sistemas e programas para computadores de interesse da Prefeitura;
- Instalar e configurar programas de acordo com as necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura.
- Administrar ambientes informatizados;
- Administrar e gerenciar o provedor de internet da Prefeitura;
- Prestar treinamento e suporte técnico ao usuário;
- Estabelecer padrões;
- Coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados;
- Pesquisar tecnologias em informática;
- Elaborar estudos de viabilidade e custos da utilização do sistema de processamento, levantando os recursos disponíveis e necessários para tomada de decisão;
- Estudar as características e planos da organização, estabelecendo contato como corpo diretivo para verificar as possibilidades e conveniências da aplicação do processamento sistemático de informações;
- Planejar e desenvolver sistemas e programas;
- Analisar detalhadamente os sistemas e programas visando avaliar a viabilidade de sua aplicação;
- Promover alteração em programas já implantados de acordo com as necessidades de cada órgão;
- Elaborar cronograma das atividades de processamento dos sistemas e programas, bem como coordenar as atividades de digitação, programação e controle de estoque de material e formulários do CPD;
- Efetuar diagnósticos de sistemas em funcionamento, analisando pontos críticos e propondo soluções;
- Efetuar levantamentos para verificar necessidades e restrições quanto à implantação de novos sistemas;
- Acompanhar a elaboração e os testes dos programas necessários à implantação de sistemas;
- Participar da análise e definição de novas aplicações para os equipamentos, verificando a viabilidade econômica e exequibilidade da automação;
- Prestar suporte técnico às áreas usuárias, planejando, avaliando e desenvolvendo sistemas de apoio operacional e de gestão de dados, para maior racionalização e economia na operação;
- Participar da manutenção dos sistemas;
- Participar na elaboração e atualização do plano diretor de informática;
- Planejar, configurar e avaliar o desempenho dos produtos e serviços de rede, dos sistemas operacionais e respectivas ferramentas e dos recursos hardware, propondo e implementando soluções de evolução, ampliação de capacidade e correção de faltas;
- Dimensionar necessidades de recursos de hardware e software básicos, assessorando as unidades da Prefeitura na definição de metas e planos de instalação;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
 - Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
 - Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
 - Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
 - Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
 - Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
 - Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
 - Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
 - Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

ARQUITETO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende a desenvolver atividades de elaboração e fiscalização da execução de projetos arquitetônicos e urbanísticos municipais.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Exercer fiscalização, supervisão, coordenação e orientação técnica nas atividades de projeto, assegurando a adequação/conformidade aos contratos, especificações e cronogramas;
- Elaborar e desenvolver projetos arquitetônicos de edificações, urbanismo e paisagismo, realizando estudos de viabilidade técnica econômica e compatibilizando espaço/ocupação para estimativas de custos;
- Proceder a análises das condições topográficas, geológicas, climáticas, viárias, sócio-econômicas e ambientais das áreas de implantação dos projetos arquitetônicos;
- Corrigir projetos para aprovação e obtenção de alvará de construção;
- Integrar equipe multidisciplinar no desenvolvimento dos trabalhos de formulação, implantação ou implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, controle e ordenamento do uso do solo, preservação do meio ambiente e desenvolvimento sócio-econômico.
- Desenvolver atividades relativas a projetos e a especificações de obras, reparos, renovação ou ampliação dos espaços arquitetônicos;
- Elaborar especificações de material para construção, acompanhar a fiscalização de obras e serviços;
- Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Acompanhar e analisar o cumprimento dos contratos celebrados para a execução de obras e serviços públicos;
- Efetuar fiscalização dos prédios próprios ou locados pelo órgão, com a finalidade de controlar as condições de uso e habitação;
- Embargar construções que não atendam as especificações do projeto original e as normas de responsabilidade técnica;
- Fiscalizar obras públicas e imóveis financiados pelo órgão;
- Orientar o mapeamento e a cartografia de levantamentos feitos a áreas operacionais;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

ASSISTENTE DE FARMACIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende o conjunto de atividades destinadas a separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Atender e orientar o paciente, fornecendo informações quanto ao uso dos produtos dispensados, sempre sob supervisão do Farmacêutico, respeitando a legislação específica e os princípios éticos;
- Atender às prescrições médicas, respeitando a legislação específica;
- Auxiliar a manipulação de fórmulas medicamentosas em farmácias de manipulação, respeitando a legislação específica;
- Colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com cola ou fita adesiva, para possibilitar melhor identificação;
- Armazenar os produtos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos;
- Abastecer as prateleiras com produtos, repondo o estoque quando necessário, para permitir o rápido e permanente atendimento aos pacientes;
- Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos;
- Separar requisições e receitas;
- Verificar receitas, entregando os produtos para satisfação dos pedidos;
- Registrar através de microcomputadores, a atualização de entradas e saídas de medicamentos;
- Fazer a transcrição em sistema informatizado da prescrição médica;
- Separar os medicamentos por horário em gavetas que são acondicionadas em carrinhos de dose unitária e transportar para as enfermeiras;
- Fracionar e reembalar medicamentos sólidos e líquidos orais em dose unitária sob supervisão do Farmacêutico;
- Organizar a distribuição e os estoques de medicamentos;
- Zelar pela limpeza, organização e conservação das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho para mantê-las em boas condições de aparência e uso;
- Limpar os frascos, provetas e outros instrumentos, esterelizando-os antes e depois do manuseio, para assegurar a pureza dos produtos e evitar a mistura de substâncias;
- Efetuar levantamento do estoque, bem como, processar contagem do inventário físico, auxiliar na digitação e controle de medicamentos;
- Aplicar a legislação farmacêutica e sanitária específicas para a área;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

ASSISTENTE FINANCEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende em executar serviços referentes à contabilização orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Elaborar e executar balancetes, relatórios e todas as informações referentes à contabilidade da Prefeitura;
- Executar serviços gerais de contabilidade, tais como: classificação de documentos, transcrição de dados, lançamentos, pagamentos, prestação de informações, arquivo, digitação, atendimento ao público;
- Emitir notas de empenho firmando assim a autenticidade da emissão de nota fiscal e também fazer as prestações de contas dos convênios firmados pela Prefeitura;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

ASSISTENTE SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende em planejar programas de bem-estar social e promover a sua execução bem como em estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social;
- Receber o usuário, realizar diagnósticos, realizar encaminhamentos, realizar visitas domiciliares e acompanhar casos atendidos;
- Realizar atendimento aos indivíduos e famílias com os vínculos sociais e/ou familiares fragilizados;
- Desenvolver campanhas, mobilização popular, dar palestras, formar grupos, participar de reuniões;
- Participar da elaboração e implementação de políticas sociais a serem implantadas pela Prefeitura;
- Realizar atendimentos particularizados e em grupos às famílias e indivíduos referenciados aos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- Realizar busca ativa no território de abrangência do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
- Realizar acompanhamento especializado por meio de atendimento familiar, individuais e em grupo às famílias e indivíduos acompanhados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- Coordenar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudante da rede escolar municipal, entre outros;
- Elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho;
- Participar da elaboração e execução de campanhas educativas e instrutivas no campo de saúde, educação, cultura e políticas sociais;
- Organizar atividades ocupacionais para usuários do serviço social para fins de promoção humana;
- Orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas em face de problemas de habilitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, visitas em domicílio e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- Organizar e manter atualizadas referências sobre as características sócio-econômicas dos usuários do serviço social;
- Coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas de serviço social, desenvolvendo atividades de caráter educativo, recreativo ou de assistência à saúde para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos servidores municipais;
- Realizar estudo social para os casos referentes à adoção, posse, guarda ou tutela de menores;
- Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, identificando e atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no ajustamento funcional e social do servidor;
- Acompanhar a evolução psicofísica de servidores em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários, para ajudar em sua reintegração ao serviço;
- Assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias;
- Levantar, analisar e interpretar para a Administração da Prefeitura as necessidades, aspirações e instalações dos servidores, bem como propor soluções;
- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de propor o uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

ASSISTENTE TECNICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende a execução de atividades de trabalhos de natureza técnica na área contábil, tributária, de engenharia e de controle interno.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Responsabilizar-se e responder pela execução dos trabalhos de sua área de atuação;
- Propor ao superior imediato a programação de trabalhos da respectiva unidade;
- Opinar sobre os assuntos relativos à sua área de atuação que depende de decisão de autoridade superior;
- Distribuir horários e acompanhar as atividades dos servidores sob sua responsabilidade;
- Elaborar relatório mensal dos serviços em execução e encaminhar ao chefe imediato;
- Executar levantamentos físicos, envolvendo características, especificações de materiais e recursos em geral;
- Elaborar relatórios, controle de dados/informações técnicas e informativo de andamento dos trabalhos de sua área;
- Zelar pela aplicabilidade dos princípios legais que regem a administração pública;
- Realizar diligências específicas determinadas pela coordenação de sua área de atuação para levantamento de informações e obtenção dados;
- Instruir processos de prestações de contas;
- Organizar e manter atualizados os arquivos de documentos de sua área de atuação;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende a desenvolver atividades de apoio operacional em consultório odontológico, auxiliando o dentista no preparo dos instrumentos e no atendimento de pacientes agendados.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Agendar o paciente, verificando os horários disponíveis, e orientá-lo ao retorno;
- Registrar os procedimentos clínicos realizados, para mantê-los organizados e atualizados;
- Preparar e auxiliar o paciente para o atendimento;
- Controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativos ao histórico do paciente, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao cirurgião dentista consultá-los quando necessário;
- Auxiliar nos trabalhos do consultório odontológico e efetuando a sua organização;
- Realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientação de escovação, uso de fio dental, sob supervisão do cirurgião dentista ou do Técnico em Higiene Dental;
- Preencher e anotar as fichas clínicas, mantendo em ordem o arquivo e o fichário;
- Revelar e montar radiografias intra-orais;
- Instrumentalizar o cirurgião dentista ou Técnico em Higiene Dental durante os procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos);
- Promover isolamento do campo operatório;
- Manipular materiais de uso odontológico;
- Selecionar moldeiras;
- Confeccionar modelos em gesso;
- Proceder à desinfecção e esterilização dos materiais e instrumentos utilizados, zelando pela conservação e a manutenção dos mesmos;
- Participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Lavar e esterilizar instrumentos e equipamentos utilizados no tratamento;
- Participar do treinamento dos servidores, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

AUXILIAR DE COZINHA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Consiste em auxiliar nas diversas tarefas relacionadas com atividades de preparação de alimentos.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc.;
- Manter a ordem e a limpeza do ambiente e dos equipamentos;
- Proceder à coleta e a lavagem de pratos, bandejas, talheres, etc.;
- Observar as regras de conservação dos alimentos de acordo com o cardápio previamente estabelecido;
- Selecionar gêneros alimentícios observando a qualidade dos mesmos;
- Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento;
- Lavar e esterilizar instrumentos e equipamentos utilizados na preparação dos alimentos;
- Limpar e organizar o ambiente onde são manipulados os alimentos;
- Atender as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

AUXILIAR DE MECANICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende em auxiliar nas tarefas de manutenção dos diversos tipos de máquinas e veículos.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Auxiliar na revisão e conserto de sistemas mecânicos de veículos, máquinas pesadas, bombas e aparelhos eletromecânicos, de acordo com orientação recebida;
- Substituir peças e componentes avariados de carros, caminhões e máquinas pesadas, segundo instruções recebidas;
- Auxiliar nos trabalhos de chapeação de carrocerias de máquinas e veículos;
- Ajustar a calibragem dos pneus, quando necessário, enchendo-os ou esvaziando-os de ar comprimido, a fim de mantê-los dentro das especificações predeterminadas;
- Substituir pneus avariados ou desgastados, desmontando a roda do veículo, com auxílio de ferramentas adequadas;
- Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar, consertando e recapeando partes avariadas ou desgastadas, com o auxílio de equipamento apropriado para restituir-lhes condições de uso;
- Verificar o nível e a viscosidade do óleo de cárter, caixa de mudanças, diferencial e demais reservatórios de óleo, para efetuar a complementação ou troca, se necessária;
- Limpar os jatos d'água ou ar sob pressão os filtros que protegem os diferentes sistemas de motor após retirá-los com auxílio de ferramentas comuns;
- Lubrificar peças do motor (dínamos, alternador e outras), ferragens de carrocerias (dobradiças, fechaduras), articulações dos sistemas de direção, do freio e outros elementos, aplicando o óleo adequado, a fim de zelar pela manutenção e conservação do equipamento;
- Abastecer máquinas e veículos, verificando o tipo e o volume do combustível adequado ao funcionamento do mesmo, bem como efetuar os registros necessários para controle do consumo;
- Auxiliar nos serviços de manutenção em instalações elétricas de veículos e máquinas pesadas, de acordo com orientação recebida;
- Auxiliar na limpeza de superfícies da peça a ser pintada ou remover a tinta velha, utilizando solvente e outras técnicas, de acordo com orientação recebida;
- Auxiliar no preparo das tintas para aplicação, efetuando misturas, adicionando pigmentos e outras substâncias, de acordo com orientação recebida;
- Auxiliar no polimento das superfícies pintadas;
- Zelar pela conservação dos equipamentos utilizados no trabalho, comunicando à chefia imediata qualquer irregularidade verificada;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

AUXILIAR EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende em desenvolver atividades junto às crianças nas diversas fases de Educação Básica, auxiliando o professor no processo ensino-aprendizagem.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar da unidade escolar;
- Receber ou entregar as crianças nos horários de entrada ou saída, de forma planejada, agradável e acolhedora;
- Estabelecer laços de comunicação de ordem afetiva com as crianças, procurando interpretar seus gestos, expressão fisionômica, corporal e outras formas de comunicação;
- Ter conhecimento do desenvolvimento integral das crianças;
- Colaborar verbalmente com a professora na elaboração do planejamento semanal de atividades, apresentando sugestões coerentes com os projetos trabalhados;
- Acompanhar e auxiliar a professora na realização das atividades junto às crianças;
- Proporcionar às crianças momentos que promovam o seu autoconhecimento, desenvolvimento interpessoal, criatividade e a capacidade de autonomia;
- Registrar sistematicamente fatos e acontecimentos relevantes sobre o desenvolvimento educacional das crianças, disponibilizando-os aos membros da sala;
- Colaborar, junto com a professora, a avaliação global e individual das crianças;
- Acompanhar as crianças ao banheiro e no período do repouso, mantendo-se alerta a todos os fatos e acontecimentos na sala;
- Zelar pela segurança física, higiênica e alimentar das crianças, sem, contudo, forçá-las ou submetê-las à humilhação;
- Dialogar com os pais ou responsáveis sobre o desenvolvimento das crianças;
- Participar das reuniões promovidas pela coordenação e Secretaria de Educação;
- Participar dos eventos e promoções promovidos pela escola bem como pela SECEL;
- Auxiliar a professora nas providências, controle e cuidados com material pedagógico e pertences das crianças;
- Ministras, juntamente com a professora, os medicamentos solicitados por escrito (com prescrição médica);
- Desenvolver hábitos e atitudes de conservação ambiental;
- Participar de reuniões de planejamento, do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar e Professores, campanhas educativas junto à comunidade, entre outras atividades extraclasses promovidas pela unidade escolar;
- Estar sempre atualizado com relação às questões pedagógicas referentes ao processo educativo;
- Dedicar-se exclusivamente ao atendimento das necessidades das crianças nos horários de alimentação;
- Manter-se junto às crianças durante todo tempo de atendimento, evitando ausentar-se sem a devida comunicação às colegas de sala;
- Abdicar-se de vestimentas impróprias, das quais, possam vir a ferir o ambiente escolar, procurando pelo bom andamento da unidade escolar, fazendo-se o uso do uniforme;
- Manter restrições quanto à dissolução de problemas pessoais dentro do âmbito escolar;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

BIOLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende o conjunto de atividades relativas à vistoria, fiscalização, trabalho educativo com base no Código do Meio Ambiente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Realizar vistorias e fiscalizações pertinentes;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Realizar o controle da qualidade microbiológica da água envolvendo coleta de amostras de água para análises microbiológicas;
- Promover programas de educação ambiental junto à comunidade;
- Elaborar e executar pesquisa básica e aplicada em recursos naturais (flora, fauna e água), para subsidiar controle em saneamento básico;
- Elaborar e executar projetos, programas e pesquisas em fauna, flora, zoonoses e vetores biológicos;
- Elaborar e executar projetos de recuperação de áreas degradadas;
- Vistoriar empresas no tocante a aspectos sanitários;
- Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos de sua competência;
- Levantar, cadastrar e fiscalizar fontes poluidoras e áreas verdes;
- Elaborar e executar programas de pesquisa em biologia geral voltados ao conhecimento, produção e adequação de animais em cativeiro (peixes, anfíbios, répteis, aves, mamíferos, etc.);
- Participar, conforme a política interna da Secretaria, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

BIOQUIMICO 40 HRS SM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende o conjunto de atividades destinadas a realizar e interpretar exames de análises clínicas, hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinálise, micologia, e outros, valendo-se de técnicas específicas.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Realizar experiências, testes e análises em organismos vivos, observando os mecanismos químicos de suas funções vitais, como respiração, digestão, crescimento e envelhecimento, para determinar a composição química desses organismos;
- Estudar a ação química de alimentos, medicamentos, soros, hormônios e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais, analisando os aspectos químicos da formação de anticorpos no sangue e outros fenômenos bioquímicos, para verificar os efeitos produzidos no organismo;
- Realizar determinações laboratoriais no campo de citogenética;
- Preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de culturas e outros para aplicação, em análises clínicas, realizando estudos para implantação de vários métodos;
- Determinar a adequação relativa de cada elemento;
- Realizar experiências e estudos de bioquímica, aperfeiçoando ou criando novos processos de conservação de alimentos e bebidas, produção de soros, vacinas, hormônios, purificação e tratamento de águas residuais, para permitir sua aplicação na saúde pública e outros campos;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

BORRACHEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende as atribuições que se destinam a executar e orientar os trabalhos de borracharia.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Revisar pneus para fins de recauchutagem;
- Classificar pneus para fins de recapagem e recauchutagem;
- Operar na montagem e desmontagem de pneus;
- Levar pneus para a mesa de vulcanização e fazer conserto em pneus colocando remendos;
- Realizar trabalhos de recauchutagem de pneumáticos em geral;
- Desmontar a roda do veículo, com auxílio de ferramentas adequadas, para examinar a câmara e o pneu danificado;
- Retirar a câmara de ar e fazer o conserto adequado;
- Revisar a parte interna do pneu, verificando as avarias nos elementos que o compõem, para providenciar sua recuperação ou refugo;
- Examinar a parte externa do pneu, procurando as áreas desgastadas de sua superfície, para executar a recauchutagem;
- Retirar os corpos estranhos presos à banda de rodagem, utilizando chaves de fenda, alicates e outras ferramentas, para evitar perfurações, cortes e dilaceração dos pneus;
- Fazer a recauchutagem do pneu, colocando nova camada de borracha nas partes desgastadas, para nivelar sua superfície externa;
- Montar o pneu recuperado, introduzindo a câmara de ar e enchendo-a de ar comprimido, conforme tabela de especificações para colocá-lo na roda;
- Montar a roda no veículo, colocando os parafusos em seus lugares e apertando as porcas com pressão justa, para possibilitar o deslocamento do mesmo;
- Balancear a roda do veículo, à mão, por meio de contrapesos de chumbo ou outro material devidamente fixado no aro, de modo a evitar um desgaste desigual do pneu;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

CIRURGIAO DENTISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende em prestar assistência odontológica preventiva e curativa, dentro de sua especialidade, utilizando processos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal geral da coletividade.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Examinar os dentes e a cavidade bucal para verificar a presença de cáries e outras afecções, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais, e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento;
- Aplicar anestesia troncular, gengival eutópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar composto e facilitar o tratamento;
- Extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavanca e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves;
- Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana e outros;
- Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas extraíndo tártaro;
- Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética;
- Coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção à saúde da boca e dos dentes, a fim de contribuir para a melhoria da saúde bucal da comunidade;
- Elaborar juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas para os serviços, consultando documentos de outras entidades para programar a dinâmica da odontologia de saúde pública;
- Analisar dados específicos coletados pelos postos de saúde e outros serviços, estudando-os e comparando-os, a fim de traçar, com a equipe de saúde, as prioridades ao desenvolvimento de programas de higiene oral para a comunidade;
- Executar e avaliar atividades de fluoretização dos dentes ou outras técnicas, fazendo observações diretas e analisando relatórios, para desenvolver programas de profilaxia de cárie dentária;
- Participar de programas de pesquisa de saúde pública, estudando, executando e avaliando planos de adição de flúor na água, sal e outras substâncias de consumo obrigatório, para cooperar na prevenção das afecções dentárias;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização.
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

COVEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar trabalhos braçais específicos, limpeza pública, organização de covas, determinação dos locais de túmulos, abertura de covas para sepultura.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Preparar as sepulturas, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas existentes, para o sepultamento;
- Auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento do mesmo na sepultura;
- Fechar a sepultura recobrimdo-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
- Zelar pelo material, equipamento e ferramentas colocados sob sua guarda;
- Desenvolvimento de atividades braçais junto ao cemitério público e/ou outros locais;
- Organizar de forma racional o uso do solo do cemitério;
- Cuidar das árvores, arbustos, jardins; cuidar de calçadas, passeios, muros, limpeza e outras similares necessárias aos cuidados de boa aparência do local destinado aos mortos;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

COZINHEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende a execução de serviços relativos à cozinha bem como sua manutenção e conservação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Executar serviço de cozinha em geral, para atendimento dos serviços, tais como: cozinhar, fazer café, e preparar demais alimentos, lavar a louça, fogão e demais utensílios;
- Fazer listas de compras de materiais de limpeza;
- Preparar os alimentos com higiene e executar o serviço conforme a instrução recebida;
- Fornecer dados e prestar informações necessárias à melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura;
- Exercer atribuições que lhe forem deferidas em normas, regulamentos, instruções e manuais de serviços;
- Contribuir para o cumprimento das metas estabelecidas pelo setor a que estiver vinculado;
- Separar o material a ser utilizado na alimentação, escolhendo panelas, temperos, molhos e outros ingredientes, para facilitar sua manipulação;
- Preparar os alimentos, cortando-os, amassando-os ou triturando-os e temperando-os, para garantir a forma e o sabor adequados a cada prato ou para seguir uma receita;
- Manter asseado e ordenado o local de trabalho, limpando-o, assim como os utensílios, e arrumando tudo em seus devidos lugares, para assegurar condições de higiene e boa aparência ao ambiente;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

DESENHISTA TECNICO PREDIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende a desenvolver atividades relativas à execução de desenhos técnicos, cartográficos, topográficos, arquitetônicos e similares.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Elaborar desenhos projetos arquitetônicos, usando equipamentos e meios necessários;
- Auxiliar os serviços de arquitetos e /ou engenheiros, desenhando os esboços de projetos arquitetônicos e/ou urbanismo;
- Desenhar em linguagem técnica projetos de arquitetura, hidráulicos e sanitários;
- Fazer cópias de desenhos visando localização de área, para anexar a processos;
- Elaborar esboços, obedecendo às normas técnicas para fazer estudo prévio e posterior elaboração do desenho definitivo.
- Executar levantamentos físicos dentro das funções especificadas;
- Assessorar os trabalhos documentais junto ao Engenheiro responsável;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende em atuar no serviço de atendimento móvel, prestando cuidados de enfermagem à pacientes desde o local da urgência até a equipe médica que o irá recebê-lo no hospital.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel;
- Executar prescrições médicas por tele medicina;
- Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;
- Prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém-nascido;
- Realizar partos sem distócia;
- Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada;
- Fazer o controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão;
- Subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe;
- Obedecer a Lei de Exercício Profissional e ao Código de Ética de Enfermagem;
- Conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vitimas;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

ENFERMEIRO PADRAO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende em assistir a população de um modo geral, medicando-os conforme orientação profissional, bem como atender emergências e prestar primeiros socorros.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Realizar assistência integral aos indivíduos e famílias ESF – Equipe de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários;
- Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde;
- Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde e da equipe de enfermagem;
- Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico em Higiene Dental;
- Participar do Gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Equipe de Saúde da Família - ESF;
- Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e deambulação e na alimentação, para proporcionar-lhes conforto e bem-estar;
- Atender a chamados dos doentes que acionam campainhas ou sinais luminosos, encaminhando-se ao seu quarto ou enfermaria, para verificar os pedidos e satisfazê-los, se possível, ou comunicar ao responsável queixa, sintomas ou anormalidades observadas;
- Acompanhar ou transporta pacientes para o raio X, laboratórios, sala de operações ou outros locais, utilizando cadeiras de rodas ou maca, para assegurar a realização do exame ou tratamento;
- Recolher urina, fezes e escarro em pacientes adequados, seguindo rotina estabelecida para possibilitar a realização dos exames de laboratórios requisitados;
- Efetuar a chamada do paciente e o posicionamento adequado do mesmo, seguindo as instruções recebidas para auxiliar o médico na realização do exame;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Executar atividades de apoio, como a lavagem e preparo do material para esterilização, preparo de cama simples e de operado, o recebimento, conferência e arranjo da roupa vinda da lavanderia, a arrumação e manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho, seguindo processos rotineiros, para facilitar as tarefas dos demais membros da equipe de saúde;
- Participar na formulação, supervisão, avaliação e execução de programas de saúde pública, materno-infantil, imunização e outros;
- Participar de inquéritos epidemiológicos e em programas de educação sanitária da população, interpretando e avaliando resultados;
- Participar na elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento para pessoal de enfermagem, estabelecimento de normas e organização de serviços operacionais de enfermagem;
- Participar na elaboração de projetos, pesquisas e estudos na área de enfermagem;
- Opinar na compra de materiais de enfermagem fornecendo especificações técnicas e verificando necessidades;
- Orientar, coordenar e ou executar trabalhos de assistência a pacientes e familiares, quando da internação ou alta, verificando e orientando o exato cumprimento de prescrições médicas quanto a tratamento, medicamentos e dietas;
- Supervisionar equipes de enfermagem na aplicação de terapia especializada sob controle médico, preparação de campo operatório e esterilização do material de enfermagem;
- Prestar assistência aos médicos em intervenções cirúrgicas;
- Coordenar as atividades de vacinação;
- Elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para atividades internas e externas;
- Proceder a registros dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos;
- Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios;
- Supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário;
- Proceder ao registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende a estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção;
- Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada que afetam a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressão de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;
- Consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada;
- Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-los aos superiores imediatos para a aprovação;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Preparar o programa de execução de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;
- Dirigir a execução de projetos que estejam sob responsabilidade da Prefeitura, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados;
- Elaborar, dirigir e executar projetos de engenharia civil que estejam sob responsabilidade da Prefeitura, relativo a vias urbanas e obras de pavimentação em geral;
- Corrigir projetos para aprovação e obtenção de alvará de construção;
- Elaborar normas e acompanhar concorrências;
- Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob cargo de terceiros;
- Analisar processos e aprovar projetos de loteamento quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outras;
- Promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares;
- Fiscalizar a execução de planos de obras de loteamentos, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados;
- Participar da fiscalização das posturas urbanísticas;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

FARMACEUTICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende em desenvolver atividades inerentes a preparação, formulação, composição e fornecimento de medicamentos para distribuição nas respectivas unidades de saúde do Município.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Desenvolver ações relacionadas com a dispensação de medicamentos, mantendo controle e registro de estoque, guarda e distribuição de psicoterápicos e entorpecentes.
- Colaborar no tratamento do usuário/paciente, orientando sobre os riscos, efeitos colaterais e contra-indicações dos medicamentos.
- Efetuar análises de toxinas, substâncias de origem animal, vegetais ou sintéticas, valendo-se de técnicas e aparelhos apropriados de forma a atender receitas médicas, veterinárias e odontológicas.
- Verificar as condições para armazenamento, manutenção e prazo de validade dos medicamentos da farmácia da unidade de saúde onde estiver lotado.
- Assumir a responsabilidade e a direção técnica de estabelecimentos farmacêuticos de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais na estrutura de saúde do município;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos;
- Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas;
- Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

FISCAL SANITARIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende em atuar como agente fiscalizador e aplicador das normas que dispõe sobre sanidade no âmbito Municipal, conforme prevê legislações pertinentes.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Inspeccionar ambientes e estabelecimentos, onde sejam fabricados ou manuseados alimentos, para verificar as condições dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos não perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários, e condições de asseio e saúde dos que manipulam os alimentos, para assegurar as condições necessárias à produção e distribuição de alimentos sadios e de boa qualidade;
- Inspeccionar os estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e gabinetes sanitários;
- Investigar as queixas que envolvam situações contrárias à saúde pública;
- Providenciar a interdição de locais com presença de animais tais como pocilgas e galinheiros, que estejam instalados em desacordo com as normas municipais;
- Orientar o comércio e a indústria ao cumprimento das normas de higiene sanitária contida na legislação em vigor;
- Atender aos pedidos de vistorias solicitados pela população;
- Verificar as condições e a existência de criações clandestinas de animais, lotes sujos, esgoto sem tratamento ou canalização inadequada, dentre outras, para aplicação das normas e penalidades previstas em legislação própria, quando for o caso;
- Fazer inspeções rotineiras nos açougues;
- Reprimir matanças clandestinas, adotando medidas que se fizerem necessárias;
- Apreender carne e derivados que estejam à venda sem a necessária inspeção;
- Fiscalizar os estabelecimentos de saúde;
- Propor projetos sobre controle de estabelecimentos de interesse da saúde pública, observando a infraestrutura sanitária e ambiental, para garantir condições da habilitação e prevenir possíveis causas que venham a afetar a saúde e o ambiente;
- Participar das ações de planejamento da organização e controle das atividades de saneamento básico e ambiental de acordo com as normas de vigilância sanitária;
- Desenvolver pesquisas referentes ao saneamento básico e ambiental nas áreas de atuação, para melhoria da qualidade dos serviços prestados à população;
- Promover a participação comunitária no desenvolvimento das atividades relacionadas à saúde e saneamento, bem como da fiscalização, com a finalidade de prevenir possíveis causas que afetem a saúde e bem-estar da população;
- Participar de campanhas de controle de vetores, vacinação anti-rábica dentre outras;
- Elaborar relatórios de inspeção realizados;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

FISIOTERAPIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende em atuar na prevenção, cura e reabilitação de pacientes nas áreas de ortopedia, neurologia, neuropediatria, reumatologia e cardiologia, utilizando-se de técnicas fisioterápicas, proporcionando maior conforto físico e emocional aos pacientes.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforços, de sobrecarga e de atividades;
- Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, seqüelas de acidentes vascular-cerebral, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as conseqüências dessas doenças;
- Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente;
- Ensinar exercícios corretivos, de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
- Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
- Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;
- Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

FONOAUDIÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende em prestar assistência na área de patologia da comunicação humana, no que se refere à voz, fala, linguagem e audição no atendimento aos munícipes.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;
- Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas;
- Participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao município;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Aplicar teste audiométrico para pesquisar problemas auditivos;
- Determinar a localização de lesão auditiva e suas conseqüências na voz, fala e linguagem do indivíduo;
- Orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz;
- Atender e orientar os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectada nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

GEOLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende a desempenhar serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente, formuladas no âmbito do Município, compatíveis com suas atribuições, em especial as que estão relacionadas com atividades de regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Planejar e executar trabalhos técnicos e de pesquisas no campo da geologia;
- Realizar levantamentos e mapeamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
- Elaborar relatórios técnicos e científicos;
- Realizar estudos relativos à ciência da terra;
- Efetuar trabalhos de prospecção e pesquisas para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;
- Realizar estudos de geologia econômica e pesquisas de riquezas minerais;
- Examinar e analisar projetos de exploração de recursos minerais;
- Realizar arbitramentos, inspeções e vistorias referentes à matéria de sua competência, emitindo laudos técnicos ou termos respectivos;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares à execução das atividades próprias do cargo;
- Coletar analisar e interpretar dados geológicos e geofísicos;
- Gerenciar amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas;
- Prospectar e explorar recursos minerais;
- Pesquisar a natureza geológica e geofísica de fenômenos;
- Planejar e controlar serviços de geologia e geofísica;
- Efetuar perícias;
- Emitir pareceres e laudos técnicos;
- Efetuar serviços ambientais e geotécnicos;
- Realizar ordenamento dos recursos hídricos, florestais e pesqueiros;
- Efetuar serviços de conservação dos ecossistemas e das espécies nele inseridas, incluindo seu manejo e proteção;
- Planejar e controlar serviços de destinação e tratamento de resíduos;
- Planejar e executar projetos de estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende em desenvolver conhecimentos básicos de informática aos alunos da rede municipal de ensino.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Promover a inclusão social e digital na área da informática;
- Desenvolver conhecimentos básicos de informática abrangendo conceitos de hardware e software, Windows e Linux e os aplicativos WORD, PAINT, EXCEL, POWER POINT e INTERNET;
- Despertar nos grupo de crianças o interesse pela Informática, apresentando às mesmas a vida pela visão da Informática;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

INSTRUTOR DE MÚSICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende em exercer atividades de ensinar teorias, práticas e técnicas musicais.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Orientar e ensinar o aluno a desenvolver habilidades musicais utilizando-se de instrumentos diversos apresentando diferentes estilos musicais;
- Desenvolver atividades de expressão vocal, contribuindo para o desenvolvimento da atenção e concentração em atividades de complementação pedagógica;
- Exercer o papel de liderança, bem como ser um motivador e promover o espírito de grupo;
- Estimular e orientar a criação de instrumentos alternativos a partir de materiais diversos descobrindo sons;
- Estimular a descoberta da musicalidade corporal;
- Orientar a escolha musical e debater suas repercussões sociais;
- Sugerir e organizar apresentações públicas;
- Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos utilizados na música, mantendo-os em perfeitas condições de uso, bem como do espaço físico a ser utilizado;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

INTERPRETE DE LIBRAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende a realizar as interpretações da língua falada para a língua sinalizada através de Linguagem Brasileira de Sinais e vice – versa em apoio à atividade de ensino.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Atuar em salas de aula em eventos ligados ao ensino, para realizar a interpretação por meio de linguagem de sinais;
- Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares;
- Planejar antecipadamente, junto com professor responsável pela disciplina ou série, sua atuação e limites no trabalho a ser executado;
- Participar de atividades extraclasse, como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com a turma em que se exercite a atividade como interprete;
- Interpretar a linguagem de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

LUBRIFICADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende em executar atividades de lubrificar veículos automotores e outros equipamentos para evitar desgastes anormais e prolongar o funcionamento desses veículos.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Estuda as características do veículo a ser lubrificado, interpretando catálogos manuais e outras especificações, para programar a operação; suspende o veículo a uma altura determinada, colocando-o sobre elevador hidráulico ou pneumático e operando os comandos do elevador, para facilitar os trabalhos de lubrificação;
- Verificar o nível e a viscosidade do óleo do cárter, caixa de mudanças, diferencial e demais reservatórios de óleo, retirando bujões de descargas e utilizando ferramentas apropriadas, para efetuar a complementação ou troca de óleo, conforme o caso;
- Encher de óleo lubrificante o cárter do motor, eixo do motor, eixo de motriz, caixa de velocidade e outros elementos, obedecendo aos níveis adequados e utilizando sondas-níveis para melhorar o funcionamento dessas partes;
- Retirar e limpar os filtros que protegem os diferentes sistemas do motor, utilizando ferramentas comuns, jatos de água ou ar sob pressão, para assegurar a qualidade da lubrificação;
- Lubrificar o distribuidor, dínamo, alternador, bomba d'água e outros acessórios do motor, valendo-se de utensílios e lubrificantes específicos, para tornar mais eficiente o funcionamento desses componentes;
- Lubrificar as dobradiças, fechaduras e outras ferragens da carroceria, injetando óleo através de engraxadeiras especiais, para eliminar ruídos e prolongar a duração dessas peças;
- Lubrificar a caixa de direção, as articulações dos sistemas de direção, do freio e outros elementos, servindo-se de graxa, engraxadeiras sob pressão, almotolias e outros equipamentos apropriados, para completar a lubrificação geral;
- Registrar as quantidades e tipos de lubrificantes aplicados e a quilometragem percorrida, organizando fichas e mapas de controle, para possibilitar o cálculo dos serviços prestados;
- Zelar pela preservação dos equipamentos de lubrificação do posto, revisando-os e lavando-os com água e solvente, para mantê-los em perfeitas condições de uso;
- Ajudar a lavar o veículo;
- Ajudar nos serviços de reparação de defeitos encontrados;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

MEDICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende em aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde da população do Município.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;
- Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada;
- Analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou estabelecer a saúde do paciente;
- Efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos;
- Prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais;
- Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município;
- Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e bem-estar da comunidade;
- Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequado, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

MEDICO INTERVENCIONISTA SAMU

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende em atuar na Base da Unidade Móvel, deslocando-se para efetuar o atendimento médico de maior complexidade a pacientes graves e com risco de vida.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Deslocar com a Base da Unidade Móvel para efetuar atendimento médico ao usuário, após regulação;
- Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área e capacitação;
- Dominar conhecimento necessário para o uso dos equipamentos da Unidade Móvel;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Participar da capacitação da equipe de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, quando convocado;
- Obedecer à Lei do Exercício Profissional, Resoluções do Conselho Federal de Medicina, do Conselho Regional de Medicina e ou Conselho de Ética Médica;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

MONITOR SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende em executar atividades de apoio aos programas sociais na condução de grupos de crianças e adolescentes.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Atuar na comunidade aplicando conhecimentos de gestão e dinâmicas participativas, dirigindo atividades formativas com grupos e organizações sociais;
- Monitorar e acompanhar projetos e empreendimentos sociais nos espaços públicos e comunitários;
- Monitorar e aplicar atividades programadas a partir dos objetivos de projetos, programas e serviços sociais, visando reabilitação psicossocial, formação para a cidadania, proteção e acolhimento;
- Acompanhar usuários de abrigos em consultas médicas e/ou pronto socorro;
- Acompanhar e preparar a população usuária de abrigos para atividades de vida diária e atividades de vida social (AVD/AVS);
- Incentivar e participar de atividades e oficinas sócio-educativas grupais e individuais com a população usuária;
- Desenvolver trabalhos com a comunidade dentro da sua região de atuação e relacionados ao atendimento às crianças, adolescentes, adultos e idosos, a partir do planejamento e desenvolvimento de projetos;
- Orientar os ajudantes na execução de seus serviços;
- Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional;
- Atender aos usuários, identificando-os e encaminhando-os à equipe técnica de referência das unidades de CRAS – Centro de Referência de Assistência Social ou CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- Fazer visitas domiciliares, a escolas e instituições levantando dados necessários ao posterior atendimento social;
- Auxiliar em levantamentos e estudos na área social;
- Desempenhar trabalhos burocráticos de caráter confidencial, relativos aos serviços, organizar fichários, registrar os casos investigados, elaborar e digitar relatórios sobre os trabalhos realizados;
- Desenvolver atividades de grupo com idosos, mulheres e portadores de necessidades especiais;
- Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas;
- Acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais, bem como na locomoção dos mesmos.
- Proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal;
- Auxiliar a criança na alimentação;
- Servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem;
- Auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora;
- Observar a saúde e o bem-estar das crianças, levantando-as, quando necessário, para atendimento médico e ambulatorio;
- Ministras medicamentos conforme prescrição médica;
- Prestar primeiros socorros;
- Orientar os pais quanto à higiene infantil;
- Vigiar e manter a disciplina das crianças sobre sua responsabilidade;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Certificar ao superior imediato e aos responsáveis pela criança, qualquer incidente ou dificuldade ocorrida;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

MOTORISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO GRUPO: Compreende dirigir e/ou conduzir veículos oficiais de pequeno, médio e grande porte, utilizados no transporte de servidores, passageiros e cargas, dentro ou fora do Município, observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviários.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, lâmpadas, faróis, abastecimento de combustível, entre outros;
- Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;
- Zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
- Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade;
- Manter os veículos em perfeito estado de funcionamento;
- Fazer pequenos reparos de urgência no veículo sob sua responsabilidade;
- Manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportados, itinerários e outras ocorrências;
- Recolher o veículo após a garagem ou local destinado, quando concluída a jornada do dia, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;
- Proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada;
- Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento;
- Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiado;
- Cumprir as normas definidas pelo Conselho Nacional do Trânsito – CONTRAN;
- Tratar os passageiros com respeito e urbanidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

NUTRICIONISTA 40 H SM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende em exercer atividades de planejamento, coordenação e supervisão de programas e/ ou serviços de nutrição nas áreas de saúde, educação e assistência social.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas dos usuários;
- Elaborar programas de nutrição para estudantes da rede escolar municipal, para as crianças das creches, para as pessoas atendidas nos postos de saúde e nas unidades de assistência social da Prefeitura;
- Supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Prefeitura, visando sistematicamente às unidades, para o acompanhamento dos programas e verificação do cumprimento das normas estabelecidas;
- Acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores na rede municipal de ensino e nas creches;
- Planejar e executar programas que visem à melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e educação do consumidor;
- Elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias à execução dos serviços de nutrição, bem como estimulando os respectivos custos;
- Pesquisar o mercado fornecedor, seguindo critério custo-qualidade;
- Emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividade em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Realizar análise de carências nutricionais/alimentares além do aproveitamento conveniente de recursos dietéticos;
- Proceder ao controle de estoque, preparo, conservação, além da distribuição de alimentos;
- Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicamente dos regimes alimentares;
- Planejar e ministrar cursos de educação alimentar;
- Prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Contribuir no desenvolvimento de ações educativas, visando colaborar na aquisição de hábitos alimentares adequados da população;
- Participar da equipe multidisciplinar, auxiliando no planejamento, elaboração e execução de ações da vigilância epidemiológica, sanitária e de saúde;
- Cumprir o código de ética profissional;
- Participar efetivamente da política de saúde do município através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde;
- Planejar serviços e programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares;
- Organizar cardápios e elaborar dietas especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

OPERADOR DE MÁQUINAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende em operar máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, motoniveladora, trator de esteiras, pá carregadeira, retro-escavadeira e outros equipamentos rodoviários.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Operar máquinas acionando os mecanismos de funcionamento e acompanhando o andamento das operações, para produzir material destinado a obras e serviços municipais;
- Introduzir, na máquina, os insumos a serem processados, regulando adequadamente os canais alimentadores;
- Acompanhar o processamento da operação, controlando o funcionamento do equipamento e operando válvulas, registros e torneiras, para certificar-se da qualidade do material preparado;
- Executar a abertura de valetas, valos, cortar taludes, prestar serviço de reboque, operar o rolo compressor e compactador, dirigir máquinas com equipamentos rodoviários;
- Proceder à escavação, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes;
- Fazer aberturas, manutenção e conservação de estradas;
- Lavrar e discar a terra, obedecendo às curvas de níveis;
- Operar guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgotos, equipamentos móveis de britagem, retroescavadeira, carro plataforma, tratores de esteiras, carregadeiras, escavadeiras hidráulica, patrôas e outros;
- Descarregar o material preparado, manipulando os comandos próprios, para possibilitar seu transporte e utilização;
- Limpar a máquina ao término de cada operação;
- Lubrificar a máquina periodicamente, empregando graxas e óleos específicos, para mantê-la em bom estado de funcionamento e conservação;
- Fazer pequenos reparos na máquina, que não requeiram conhecimentos especiais;
- Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina;
- Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade;
- Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral;
- Proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária;
- Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina;
- Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Manter o local de trabalho limpo e arrumado;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

PADEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende em exercer atividades de planejamento e produção de alimentos (pães, bolos, etc.) a base de farinha e outras guloseimas.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Planejar a produção e preparar massas de pão, macarrão e similares, bem como sorvetes e doces tendo suas funções em confeccionar pão, bolos, bolachas, biscoitos, massas alimentícias e outros produtos à base de farinha;
- Confeccionar sorvetes, doces e outras guloseimas;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

PROCURADOR MUNICIPAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende prestar assessoria jurídica em todas as atividades do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente;
- Receber citações, intimações e notificações em nome do Poder Público Municipal;
- Sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração Pública;
- Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração Pública;
- Postular em juízo em nome da Administração Pública, com a propositura de ações, apresentação de contestação e quaisquer outras manifestações que se fizerem necessárias, bem como recursos, cautelares e demais medidas para resguardar o ente municipal;
- Avaliar provas documentais e orais;
- Realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais, bem como as administrativas perante outros órgãos da Administração Pública;
- Dar acompanhamento jurídico dos processos judiciais ou administrativos em todas as instâncias e em todas as esferas, onde a Administração for ré, autora, assistente, oponente ou interessada de qualquer outra forma;
- Ajuizar e acompanhar execuções fiscais de interesse do ente municipal;
- Mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes em âmbito extrajudicial;
- Analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros;
- Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública – princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da eficiência e demais correlatos;
- Acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios; elaborar modelos de contratos administrativos;
- Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta; contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários etc.;
- Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

PROFESSOR(A)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende em reger classe da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em sua área de habilitação específica, visando o pleno desenvolvimento do aluno.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Participar do processo de elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano da Escola em conjunto com a equipe técnico-administrativa bem como proceder à avaliação contínua do mesmo;
- Elaborar e cumprir o plano de aula elaborado segundo a Proposta Pedagógica da escola;
- Ministras dias letivos e horas-aula estabelecidos de acordo com as diretrizes curriculares da Rede Municipal de Ensino e a Proposta Pedagógica da escola;
- Presidir a aplicação de provas e julgá-las;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Realizar avaliação do processo de ensino-aprendizagem conforme disposto no Regimento Escolar valendo-se da diversidade de instrumentos, situações e códigos para avaliar as diferentes capacidades e conteúdos curriculares das diversas áreas do conhecimento;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, e sugerir estratégias para superação das dificuldades, efetivando a integração família e escola;
- Zelar pela aprendizagem do aluno;
- Estabelecer mecanismos de avaliação;
- Proceder ao registro da avaliação do aluno em documentação apropriada, conforme Regimento Escolar da unidade;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento conforme o previsto no Regimento Escolar da unidade;
- Manter os pais permanentemente atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando esclarecer a natureza das dificuldades apresentadas pelos mesmos;
- Utilizar recursos didáticos e tecnológicos existentes na escola para enriquecimento das atividades pedagógicas;
- Utilizar a hora-atividade para participar de capacitação, atualização, planejamento e elaboração de material de apoio didático;
- Participar de encontros, cursos, debates e trocas de experiência, visando o aprimoramento profissional;
- Realizar atividades escolares a fim de garantir a integração e inclusão de todos os alunos;
- Identificar, em conjunto com a Coordenação Pedagógica, alunos que necessitam de atendimento diferenciado, fazendo registros especiais sobre sua aprendizagem e dificuldades, procedendo ao encaminhamento daqueles cujos atendimentos estejam fora de sua competência;
- Propor e executar projetos inovadores que contribuam para o desenvolvimento do educando de acordo com a proposta pedagógica da escola;
- Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Manter atualizados os Diários de Classe e os registros de seu planejamento de ensino, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo;
- Debater, nas reuniões de planejamento, programas e métodos a serem adotados ou reformados, comentando situações-problemas da classe sob sua responsabilidade e emitindo opiniões, a fim de contribuir para a fixação adequada de objetivos, recursos necessários e metodologia de ensino;
- Elaborar o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino;
- Selecionar ou confeccionar material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução, para facilitar o ensino-aprendizagem;
- Ministras aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos elementares de linguagem, matemática, ciências sociais e ciências naturais, através de atividades desenvolvidas a partir de experiências vivenciadas e não sistematizadas, para ensinar aos educandos o domínio das habilidades fundamentais ao contato com seus semelhantes e a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades;
- Organizar solenidade comemorativa de fatos marcantes da vida brasileira promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos, para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos históricos-sociais da pátria;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores e dos Profissionais da Educação;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

PSICOLOGO 40 H SM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende a prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional dos recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade;
- Prestar atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras, organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para solução dos seus problemas;
- Prestar atendimento psicológico na área educacional, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola e à família, para promover o seu ajustamento;
- Organizar e aplicar testes, provas e entrevistas, realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho;
- Efetuar análise de ocupações e acompanhamento de avaliação de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
- Executar as atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções;
- Promover o ajustamento do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua auto-realização;
- Emitir diagnóstico, psicológico e social, através da avaliação da clientela alvo, usando para tanto recursos técnicos e metodológicos apropriados, prestando atendimento, acompanhamento e/ou encaminhamento a outras especialidades;
- Participar da equipe multidisciplinar em programas e ações comunitárias de saúde, objetivando integrar as ações desenvolvidas;
- Planejar, orientar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar as estratégias de intervenção psicossocial, partindo das necessidades da clientela identificada;
- Executar atendimento psicossocial através de psicoterapia em sessões grupais ou individualizadas;
- Atuar em pesquisa da psicologia, em relação à saúde, trabalho e educação, entre outros aspectos;
- Participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo laudos e pareceres que lhe forem pertinentes;
- Participar do programa de saúde mental, exercendo atividades comunitárias, objetivando a capacitação e esclarecimentos;
- Realizar atendimentos particularizados e em grupos às famílias e indivíduos referenciados ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- Realizar busca ativa no território de abrangência do CRAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Realizar acompanhamento especializado por meio de atendimento familiar, individuais e em grupo às famílias e indivíduos acompanhados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- Participar na elaboração de normas e rotinas, a fim de obter a dinamização e padronização dos serviços;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

SANITARISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende a executar trabalho de vistoria, fiscalização, lavratura de autos, orientação dos serviços de profilaxia e policiamento sanitário e inspeção nos estabelecimentos ligados à industrialização e comercialização de produtos alimentícios, para proteger a saúde da coletividade, com base no Código de Meio Ambiente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Estudar e aplicar conhecimentos técnicos relacionadas à construção e ampliação de estações de água e de tratamento de esgoto;
- Coordenar ou executar a inspeção de distribuição de alimentos sadios e de boa qualidade;
- Proceder à inspeção de imóveis novos ou reformados, antes de serem habitados, verificando as condições sanitárias dos seus interiores, a existência de dispositivos para escoamento das águas fluviais e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, para opinar na concessão do habite-se;
- Inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias;
- Monitorar a coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo);
- Fazer comunicações, intimações e interdições decorrentes de seu trabalho;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.
- Realizar supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Fazer estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Fazer estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

SECRETARIO ESCOLAR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende em executar serviços da secretaria de estabelecimento de ensino e manter em dia a documentação legal das escolas municipais.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Organizar, superintender e distribuir entre seus auxiliares os serviços de protocolo, escrituração, arquivo e estatística escolar;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações legais e as ordens do Diretor ou de quem o substitua;
- Manter sob sua guarda ou responsabilidade o arquivo e o material de secretaria;
- Elaborar relatórios e instruir processos exigidos por órgão de Administração Pública;
- Manter e fazer manter atualizada a escrituração de livros, fichas e documentos relativos à vida da instituição, dos professores e a vida escolar dos alunos;
- Redigir e fazer expedir toda a correspondência submetendo-a a assinatura do diretor;
- Manter atualizada e ordenada toda legislação de ensino;
- Organizar o calendário escolar, submetendo-o posteriormente ao diretor;
- Cumprir e fazer cumprir o regimento escolar, divulgando-o no que couber, junto aos professores, funcionários, alunos e responsáveis;
- Assinar, juntamente com o Diretor, os documentos de vida escolar;
- Lavrar e subscrever todas as atas;
- Rubricar todas as páginas dos livros da secretaria;
- Promover incineração de documentos, de acordo com a legislação vigente;
- Manter atualizados os dados estatísticos necessários à pesquisa educacional;
- Coordenar o registro da vida escolar dos alunos da rede municipal;
- Manter sobre controle todo o material de secretaria usado;
- Secretariar reuniões;
- Atender a fiscalização dos órgãos oficiais;
- Coordenar preenchimento de formulários anuais;
- Fazer o controle de correspondência;
- Elaborar calendário escolar e quadro curricular, anualmente;
- Zelar pelo cumprimento do regimento escolar;
- Fazer o registro da frequência dos funcionários da unidade escolar;
- Providenciar registro ou autorizações para lecionar;
- Supervisionar o trabalho dos auxiliares de secretaria;
- Distribuir tarefas e orientar a sua execução;
- Expedir transferências e declarações;
- Preparar material para matrícula e registro da vida escolar;
- Fazer o controle da vida escolar do aluno;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

SERVENTE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende a executar tarefas auxiliares nas obras e serviços municipais.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais, servindo-se das próprias mãos e/ou utilizando carrinhos de mão e ferramentas manuais, para possibilitar a utilização ou renovação daqueles materiais;
- Escavar valas e fossas, retirando terras e pedras com pás, enxadas, picaretas e outras ferramentas manuais, para permitir a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou obras similares;
- Misturar os componentes da argamassa, utilizando instrumentos manuais ou mecânicos, para permitir sua aplicação em locais apropriados;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Limpar e arrumar peças, utilizando material adequado, para possibilitar a aplicação das mesmas;
- Auxiliar a montar e desmontar andaimes e outras armações levantando e baixando peças com cordas e escorando as partes que estão sendo instaladas, para possibilitar a execução das estruturas;
- Auxiliar pedreiros, carpinteiros, armadores, eletricitas, bombeiros hidráulicos, entre outros, na montagem e desmontagem de uma construção ou obras similares;
- Transportar e/ou misturar materiais, arrumar e limpar obras e montar e desmontar armações, valendo-se de grande esforço físico;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende a executar tarefas auxiliares na Secretaria de Infraestrutura e demais Secretarias Municipais.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais, servindo-se das próprias mãos e/ou utilizando carrinhos de mão e ferramentas manuais, para possibilitar a utilização ou renovação daqueles materiais;
- Auxílio na recuperação manual da camada asfáltica (tapa buraco);
- Zelar pela guarda e proteção do Patrimônio Público;
- Varrição das Ruas e Avenidas do Município;
- Limpeza e conserto de meio fio, sarjetas e boca de lobos;
- Pintura de meio fio, praças e outros;
- Recolhimento de galhos, entulhos e materiais inservíveis;
- Limpeza Predial;
- Limpeza e manutenção de praças, parques e áreas verdes;
- Dedetização e aplicação de fungicida e/ou derivados no perímetro urbano do município;
- Auxiliar na manutenção, conserto e limpeza de equipamentos de trabalho;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Cumprir a jornada de trabalho e/ou plantões conforme pré estabelecido com o encarregado dos serviços estabelecidos
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

TECNICO AGRICOLA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, execução e controle de atividades nas áreas de cultivos experimentais e definitivos de plantas diversas, assim como auxiliar na execução de programas de incentivo ao setor agropecuário promovidos pela Prefeitura.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Executar tarefas de caráter técnico relativo à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas, orientando os agricultores nas tarefas de preparação dos solos, plantio e beneficiamento de



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

espécies vegetais, combate a parasitas e outras pragas, para auxiliar os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agrícola.

- Desempenhar tarefas às atividades específicas da criação e reprodução de gado de grande, médio ou pequeno porte, assim como à preparação de pastagens e forragens para a alimentação das espécies animais;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.
- Elaborar e orientar estudos ou programas para recuperação e desenvolvimento de propriedades rurais, serviços de instalação de posto, observando a técnica conveniente;
- Dar pareceres e sugestões sobre o aspecto da atividade agropecuária, atendendo ao seu aperfeiçoamento e às condições sociais do homem do campo;
- Orientar a execução do trabalho de campo na área de mecanização do solo, fertilizante mineral e orgânico e auxiliar na elaboração de projetos respectivos;
- Prestar assistência e orientação aos agricultores e criadores;
- Atender consultas feitas por lavradores e criadores;
- Orientar a produção, administração e planejamento agropecuário;
- Organizar e inspecionar granjas, pomares, hortas e plantações em geral;
- Orientar a armazenagem e comercialização de produtos de origem animal e vegetal;
- Orientar e fiscalizar os trabalhos de experimentação de campo;
- Prestar assistência e orientação aos programas de extensão rural;
- Orientar trabalhos de conservação do solo;
- Participar dos trabalhos de experimentação, abrangendo: adubação, variedades resistentes à ferrugem, herbicidas e fungicidas;
- Participar de previsões de safras; prestar assistência no tocante ao crédito agrícola;
- Orientar a produção de sementes e mudas;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

TECNICO DE CONTROLE INTERNO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar atividades de médio grau de complexidade, voltadas para o apoio técnico e administrativo às atribuições inerentes ao cargo de Controlador Interno, inclusive às que relacionam com realização de serviços de natureza especializada.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Acompanhar a elaboração e avaliar a execução dos programas e dos orçamentos quanto ao cumprimento das metas físicas e financeiras;
- Comprovar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão de governo e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, assim como a boa e regular aplicação dos recursos públicos por pessoas e entidades de direito público e privado;
- Avaliar os custos das compras, obras e serviços realizados pela Administração e apurados em controles regulamentados na Lei de Diretrizes Orçamentária;
- Controlar as operações de crédito, avais, garantias, direitos, haveres e inscrição de despesas em restos a pagar;
- Verificar a fidelidade funcional dos agentes da Administração responsáveis por bens e valores públicos;
- Fiscalizar o cumprimento das medidas adotadas para retorno das despesas de pessoal e montante da dívida aos limites estabelecidos no regramento jurídico;
- Acompanhar o cumprimento da destinação vinculada de recursos da alienação de ativos;
- Acompanhar o cumprimento dos gastos mínimos em ensino e saúde;
- Acompanhar o equilíbrio de caixa em cada uma das fontes de recursos;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Colaborar com os Controladores Internos no exercício de atividades de controle interno, quando não tiverem natureza técnica específica, inclusive no exame de balancetes mensais e prestação de contas da Prefeitura e autarquias;
- Conferir cálculos e apontar os enganos que encontrar;
- Fazer conferência de documentos;
- Manter o registro sistemático de legislação da Prefeitura e autarquias;
- Examinar, para efeito de fiscalização financeira e orçamentária, as vias de empenhos.
- Exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação, no que tange as atividades específicas ou auxiliares, objetivando a observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;
- Exercer o controle, em seu nível de competência, sobre o cumprimento dos objetivos e metas definidas nos Programas constantes do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Orçamento Anual e no cronograma de execução mensal de desembolso;
- Avaliar, sob o aspecto da legalidade, a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- Comunicar os Controladores Internos qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende atividades profissionais de execução especializada relacionada a trabalhos de técnicos de imobilização ortopédica.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Retirar aparelhos de imobilização ortopédica;
- Confeccionar imobilizações e aparelhos gessados nas salas de gesso e cirurgia;
- Preparar o material para confeccionar as imobilizações;
- Observar o tipo de imobilização a confeccionar, as condições do paciente, seguindo as orientações médicas;
- Obedecer às normas técnicas da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT - e às normas internacionais para confecção de imobilização;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Zelar pela limpeza da sala de imobilização, bem como pela limpeza, preservação e guarda de todo o instrumental de uso na sua especialidade;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

TECNICO DE MANUTENCAO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende em exercer atividades de manutenção e instalação de equipamentos médicos-odontológicos.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Realizar a manutenção de equipamentos odontológicos e de inalação, reparando, recuperando ou substituindo peças danificadas e/ou com defeito;
- Apresentar ao chefe imediato, para fins de controle, relatório dos serviços realizados;
- Inspecionar periodicamente os equipamentos para o perfeito funcionamento dos mesmos;
- Detectar e identificar problemas com os equipamentos, testando-os, pesquisando e estudando soluções e simulando alterações a fim de assegurar a normalidade dos serviços de saúde;
- Instalar e testar os equipamentos adquiridos pela Prefeitura controlando o termo de garantia e documentação dos mesmos;
- Subsidiar-se de informações pertinentes a equipamentos;
- Registrar e definir prioridades no atendimento a reclamações;
- Gerenciar ou prestar suporte na manutenção de equipamentos;
- Identificar problemas dos equipamentos médicos-odontológicos, detectando os defeitos, providenciando a assistência técnica, quando necessário, auxiliando na manutenção;
- Confeccionar cabos, extensões e outros condutores, com base nos manuais de instruções, criando meios facilitadores de utilização dos equipamentos;
- Comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos que necessita de assistência técnica especializada;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

TECNICO EM ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende a dar suporte a equipe de saúde quanto às atividades simples de atendimento ao usuário, executando, sob supervisão do enfermeiro, as atividades de maior complexidade.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Assistir ao enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, na preservação e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático de infecções, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
- Preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;
- Supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;
- Aplicar injeções intramusculares e intravenosas entre outras, segundo prescrição médica;
- Organizar os consultórios médicos de acordo com a especialidade a qual se destinam, provendo-os com os respectivos materiais e instrumentais pertinentes;
- Auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas;
- Auxiliar na coleta e análise de dados sócios sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária;
- Participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros);
- Preencher mapas estatísticos, totalizando atendimentos e procedimentos executados, para possibilitar controle periódico da prestação dos serviços executados pela unidade;
- Participar de campanhas de vacinação;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de consumo em ambulatórios, verificando nível de estoque para, oportunamente, solicitar ressuprimento;
- Manter o local de trabalho limpo e arrumado;
- Controlar crescimento e desenvolvimento de crianças, anotando pesos e medidas em ficha própria para entregar ao médico ou enfermeiro;
- Integrar a equipe de saúde;
- Realizar os diversos procedimentos e cuidados de enfermagem;
- Realizar retirada de pontos;
- Operar equipamentos e manusear materiais próprios do campo de atuação;
- Preparar, conservar e administrar medicamentos e vacinas;
- Efetuar a coleta de material para exame conforme determinação médica ou rotina dos programas de saúde;
- Prestar atendimentos em casos de urgência e emergência;
- Desenvolver o atendimento integral ao paciente em estado grave;
- Colaborar no planejamento e organização da assistência de enfermagem;
- Participar de equipe multidisciplinar no atendimento ao paciente;
- Executar atividades dentro dos setores determinados pela chefia de enfermagem;
- Aferir e controlar sinais vitais, utilizando-se de ausculta e pressão;
- Preparar os pacientes para consultas, exames e outros procedimentos facilitando a sua realização;
- Executar curativos, usando seus conhecimentos e/ou conhecimentos seguindo prescrições médicas e/ou de enfermagem, proporcionando alívio ao paciente, bem como facilitando a cicatrização de ferimentos, suturas e escoriações;
- Auxiliar no preparo do material e instrumental para esterilização bem como na desinfecção de ambientes e equipamentos, permitindo maior segurança aos procedimentos como: exames, tratamentos, pequenas cirurgias, e atendimentos de ginecologia e obstetrícia;
- Administrar medicamentos por via oral e/ou parenteral, prestando informações aos pacientes sobre possíveis reações, além de aplicar vacinas e fazer os devidos registros em formulários apropriados;
- Cumprir o código de ética da profissão;
- Zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho;
- Orientar pacientes em assuntos de sua competência;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

TECNICO EM ENFERMAGEM SAMU

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende a dar suporte a equipe de saúde quanto às atividades básicas de suporte à vida no serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar a manutenção básica dos mesmos;
- Executar prescrições médicas por tele-medicina;
- Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e mochilas de atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia;
- Estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
- Conhecer a estrutura de saúde local;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Conhecer a localização de todos os estabelecimentos da saúde integrados ao sistema assistencial local;
- Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;
- Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;
- Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica;
- Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

TECNICO HIGIENE DENTAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende em exercer atividades de orientação sobre higiene bucal e auxiliar na realização de trabalhos odontológicos prestados aos usuários do serviço público de saúde.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Dispor os instrumentos odontológicos sobre local apropriado, colocando-os na ordem de utilização para passá-los ao cirurgião durante a consulta ou ato operatório;
- Preparar os pacientes para as consultas ou cirurgias posicionando-os de forma apropriada na cadeira bem como proceder à assepsia da região bucal com substâncias químicas apropriadas, para prevenir contaminação;
- Passar os instrumentos ao cirurgião dentista, posicionando peça por peça na mão do mesmo, à medida que forem solicitados, para facilitar o desempenho funcional;
- Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados para evitar contaminação;
- Preparar o instrumental e materiais para o uso (sugador, espelho, sonda, e demais materiais necessários para o trabalho);
- Manipular materiais e substâncias de uso odontológico, segundo orientação do cirurgião dentista;
- Orientar pacientes sobre higiene bucal;
- Fazer demonstração de técnicas de escovação;
- Executar ou auxiliar na aplicação de substâncias para a prevenção de carie dental;
- Confeccionar modelos de gesso, bem como selecionar e preparar moldeiras;
- Participar de programas educativos de saúde oral promovidos pela Prefeitura, orientando a população sobre prevenção e tratamento das doenças bucais;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

TECNICO EM LABORATÓRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende em exercer atividades destinadas à manipulação de reagentes e produtos químicos e execução de análises químicas, físico-químicas, biológicas, bromatológicas, toxicológicas, no âmbito laboratorial, assim como coletar e preparar amostra biológica para análise.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Limpar e desinfetar a aparelhagem, os utensílios e as instalações de laboratório, utilizando técnicas e produtos apropriados, de acordo com as normas estabelecidas ou orientação superior;
- Efetuar e manter a arrumação dos materiais de laboratório em gavetas e bandejas, providenciando sua reposição quando necessário;
- Auxiliar na coleta e manutenção de materiais físicos, químicos e biológicos, para possibilitar a realização dos exames;
- Realizar o enchimento, embalagem e rotulação de vidros, ampolas e similares;
- Abastecer os recipientes do laboratório, colocando os materiais indicados em vidros, vasos e similares;
- Preencher fichas relacionadas nos trabalhos de laboratório, fazendo as anotações pertinentes, para possibilitar consultas ou informações posteriores;
- Comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos do laboratório para que seja providenciado o devido reparo;
- Contribuir para definição de diagnósticos, executando testes e exames, sob supervisão do Bioquímico;
- Auxiliar na realização de ensaios, pesquisas e desenvolvimento de métodos, registrando observações e conclusões de testes, análises e experiências e elaborando relatórios.
- Facilitar o acesso a consultas e informações sobre a saúde dos pacientes, registrando e arquivando cópias dos resultados de exames e testes.
- Garantir a confiabilidade do serviço de patologia clínica, realizando os procedimentos previstos em instruções técnicas específicas para coleta, identificação do material coletado, preparo para exames, técnicas e métodos de análise;
- Identificar materiais, equipamentos e conhecer sua utilização na rotina de laboratório;
- Lavar, esterilizar e preparar material usado na rotina de laboratório;
- Desenvolver técnicas de exames hematológicos, sorológicos, bioquímicos e microbiológicos;
- Ter prática em pipeta e diluições;
- Preparar corantes e soluções;
- Desenvolver técnicas de coloração de lâminas;
- Realizar exames de rotina de urina;
- Realizar exames parasitológicos de fezes;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

TECNICO EM MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende em desenvolver atividades de vigilância, controle e monitoração relativas ao Meio Ambiente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Atuar, juntamente com a equipe da vigilância à saúde, na coordenação das atividades de vigilância ambiental relacionadas à qualidade da água para consumo humano, resíduos sólidos e contaminantes ambientais, desastres naturais, acidentes com produtos perigosos, poluição da água, ar e solo, propondo ações de mitigação e/ou redução de risco;
- Acompanhar vistorias e procedimentos de licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local, em conformidade com a legislação vigente;
- Sugerir alterações, aplicar e verificar o cumprimento das leis vigentes que disciplinam e discorrem acerca do Meio Ambiente;
- Analisar e emitir parecer técnico em processos relativos ao Meio Ambiente ou que requeiram licenciamento ambiental;
- Informar ao requerente do deferimento ou não da aprovação de projetos de atividades e empreendimentos acerca de licenciamento ambiental;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Realizar vistorias e inspeções em geral para subsidiarem a elaboração de relatórios técnicos e as análises de requerimentos em processos;
- Participar junto à Secretaria Municipal de Educação das discussões acerca de conteúdos educacionais relativos ao Meio Ambiente;
- Identificar, analisar e propor alternativas de solução, quanto a situações específicas causadoras de poluição do Meio Ambiente;
- Participar da Educação Ambiental no Município, sugerindo programas, eventos e propostas nesse sentido;
- Propor a adoção de medidas ou normas técnicas relativas à preservação do Meio Ambiente Municipal;
- Auxiliar no desenvolvimento de estudos, pesquisas, projetos e programas que resultem na efetiva proteção ao Meio Ambiente;
- Proceder a inspeções e visitas de rotina, bem como apuração de irregularidades e infrações;
- Elaborar relatório das inspeções realizadas;
- Verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes;
- Atuar junto as ONG's, escolas, entidades, no sentido de orientar as palestras e ensinar técnicas de manejo e reaproveitamento de materiais orgânicos;
- Agir na área preventiva podendo autuar os infratores;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

TECNICO EM RADIOLOGIA 24 H SM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende a dar suporte a equipe de saúde executando exames radiológicos, sob supervisão de médico especialista, através da operação de equipamentos de Raio-X.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Operar equipamentos de raio X, acionando os dispositivos apropriados, para radiografar a área determinada;
- Contribuir para definição de diagnósticos, executando serviços de radiologia, sob supervisão médica, quando para a realização do exame for necessário a utilização de farmacológicos;
- Garantir a eficiência e eficácia do exame, utilizando a técnica conveniente no preparo do paciente, selecionando e verificando validade de filmes, revelando, fixando e monitorando a qualidade das chapas radiográficas.
- Agilizar a entrega de resultados, encaminhando os exames para análise e laudo do médico especialista;
- Facilitar o acesso a consultas e informações sobre pacientes, organizando arquivos de exames;
- Garantir o funcionamento do serviço de radiologia, controlando estoque de filmes, contrastes e demais materiais de uso do setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição, quando necessário;
- Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo médico, e colocá-los no chassi;
- Operar os equipamentos de acordo com as determinações técnicas visando o perfeito funcionamento dos mesmos;
- Utilizar os equipamentos de segurança na operacionalização dos equipamentos;
- Inspecionar periodicamente os equipamentos para o perfeito funcionamento dos mesmos;
- Solicitar a intervenção de técnicos visando corrigir eventual falha dos equipamentos;
- Atender as prescrições médicas sobre o material a ser produzido;
- Orientar os pacientes sobre a correta postura por ocasião do exame;
- Preencher relatórios e demais planilhas necessárias ao controle do trabalho;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para fiscalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas;
- Encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação de filme;
- Operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar as chapas radiográficas;
- Encaminhar a radiografia, já revelada, ao médico, responsável, efetuando as anotações e registros necessários;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

TECNICO ESPORTIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende a executar atividades que envolvam desenvolvimento técnico desportivo de todas as modalidades, dentro de uma metodologia pedagógica e desportiva.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Desenvolver, com estudantes e outras pessoas interessadas, as práticas de educação física e desportos, bem como lhes ensinar as técnicas;
- Encarregar-se do preparo físico dos atletas;
- Treinar atletas nas técnicas dos diversos desportos e educação física;
- Instruir os participantes de atividades esportivas sobre os princípios e regras inerentes a cada modalidade esportiva praticada;
- Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas;
- Participar da organização de campeonatos e torneios do Município, elaborando regulamentos e tabelas, bem como determinando os melhores locais para a realização dos eventos, a fim de incentivar a prática de esportes na comunidade;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Desenvolver Atividades de Treinamento desportivo nas modalidades na qual for designado pela SECEL;
- Fazer Plano de Treinamento, e desenvolvê-lo em todos os aspectos (projeto, treinos, competições);
- Acompanhar as equipes de competição, na qual foi designado para desenvolver o treinamento;
- Fazer parte das comissões técnicas, designadas pela SECEL;
- Ministrando o treinamento seja nas categorias de base ou nas mais complexas de autônomo;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

TELEFONISTA 30H SM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende a operar centrais telefônicas, troncos e ramais, atendendo com humildade todas as chamadas telefônicas para a Prefeitura e procurar prestar informações de caráter geral aos interessados.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Atender às chamadas telefônicas internas e externas, conectando as ligações com os ramais solicitados, encaminhando recados ou chamados ao destinatário da ligação quando em postos telefônicos;
- Efetuar ligações, interurbanos e internacionais, conforme solicitação;
- Anotar dados sobre ligações interurbanas e internacionais completadas, registrando nome do solicitante e do destinatário duração da chamada e tarifa correspondente;
- Manter atualizada a lista de ramais existentes na Prefeitura, correlacionando-os com as unidades e seus servidores, bem como consulta lista telefônica, para auxiliar na operação da mesa e prestar informações aos usuários internos e externos;
- Anotar recados, na impossibilidade de transferir a ligação ao ramal solicitado, para oportunamente transmiti-los aos seus respectivos destinatários;
- Orientar e emitir pareceres sobre os serviços referentes a centrais telefônicas;
- Atender as chamadas internas e externas, localizando pessoas quando solicitadas; controlar e auxiliar as ligações de telefone automático;
- Prestar informações gerais relacionadas com o órgão;
- Manter registro de ligações a longa distância;
- Receber e transmitir mensagens pelo telefone;
- Comunicar ao chefe imediato os defeitos verificados nos ramais e mesa;
- Fornecer dados para elaboração de expedientes à empresa concessionária dos serviços telefônicos, a respeito de mudança, instalação, retirada, defeito, etc.;
- Propor normas de serviços e remodelação de equipamento;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

TOPÓGRAFO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende realizar levantamentos e executar trabalhos topográficos

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, com relacionamentos topológicos em ambiente SIG (Sistema de Informação Geográfica e CAD (Desenho Auxiliado por Computador): banco de dados e banco de dados geográficos; requisitos de topologia; modelos de bancos de dados;
- Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno para elaborar traçados;
- Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, pontos de georreferenciamento, referência de nível e outros; efetuar projetos com SENSORIAMENTO REMOTO: definições; espectro eletromagnético; resolução espacial, espectral, radiométrica e temporal; sistemas sensores; classificação; geração de modelos digitais de elevação, ortorretificação, fusão e interpretação; Apoio de Campo;
- Realizar levantamentos topográficos na área demarcada, utilizando-se de equipamentos próprios; dominar a ciência da AEROFOTOGRAFIA: definições; estereoscopia; paralaxe; pontos de apoio; aerotriangulação; restituição fotogramétrica; ortorretificação; fotointerpretação;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Registrar os dados obtidos nos levantamentos topográficos, anotando e ou transferindo dados de um equipamento para outro, compreendendo a ciência da GEODÉSIA GEOMÉTRICA: conceitos fundamentais; sistema de tempo; Sistemas Geodésicos de Referência; transformação entre referenciais terrestres e atualização de coordenadas; Sistema Geodésico Brasileiro; transformação e atualização de coordenadas no Sistema Geodésico Brasileiro.
- Elaborar cálculos topográficos, plantas, desenhos, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas, documentos cartográficos, aerofotogrametria e georreferenciamento, indicando e anotando pontos e convenções para o desenvolvimento de plantas e projetos, com referência a GEODÉSIA FÍSICA: introdução à teoria do potencial – aplicação geodésica; geopotencial; geóide; altitude; modelo geoidal brasileiro a GEODÉSIA CELESTE: sistema de posicionamento por satélites; coordenadas dos satélites GNSS; mensagens de navegação; efemérides precisas; observáveis GNSS – características e erros sistemáticos; métodos de posicionamento;
- Providenciar o aferimento dos instrumentos utilizados;
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

VETERINÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende a planejar e executar programas de defesa sanitária, no âmbito municipal.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais e estabelecer a terapêutica adequada;
- Promover o controle sanitário da reprodução animal destinada à indústria e à comercialização no Município, realizando exames clínicos, anatomopatológicos, laboratoriais ante e post-mortem, para proteger a saúde individual e coletiva da população;
- Promover e supervisionar a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita In loco, para fazer cumprir a legislação pertinente;
- Orientar empresas ou pequenos comerciantes quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos para assegurar maior lucratividade e melhor qualidade dos alimentos;
- Proceder ao controle das zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas, para possibilitar a profilaxia de doenças;
- Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal;
- Fazer pesquisas no campo da biologia aplicada à veterinária, realizando estudos, experimentos, estatísticas, avaliação de campo e laboratório, para possibilitar o maior desenvolvimento tecnológico da ciência veterinária;
- Realizar trabalho junto à fiscalização sanitária do Município;
- Treinar os servidores municipais envolvidos nas atividades relacionadas com fiscalização sanitária, bem como supervisionar a execução das tarefas realizadas;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

VIGIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Compreende a exercer funções de vigilância das áreas administradas da Prefeitura Municipal.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Manter vigilância sobre depósitos de materiais, pátios, áreas abertas, centros de esportes, escolas, obras em execução e edifícios onde funcionam os órgãos municipais, para impedir a destruição do patrimônio físico e ambiental, bem como qualquer atividade que não esteja expressamente autorizada pela Administração;
- Percorrer sistematicamente as dependências de edifícios da prefeitura e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe parecem suspeitas para possibilitar a tomada de medidas preventivas;
- Controlar e orientar a circulação de veículos e pedestres nas áreas de estacionamento público municipal, para manter a ordem e evitar acidentes;
- Vigiar materiais e equipamentos destinados à obra;
- Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando ajuda;
- Comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas;
- Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, a identificação ou autorização para ingresso;
- Relatar anormalidades verificadas;
- Requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato;
- Verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas;
- Informar e encaminhar o público aos órgãos e setores competentes;
- Ligar sistema de vigilância eletrônica, observando qualquer irregularidade, dando ciência ao setor ou responsável;
- Zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
ANEXO III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

OBS: Para solicitar a isenção da taxa, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso.

Nome do candidato:		
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:	CPF:
E-mail:	Telefone: ()	
Cargo pretendido:	Nº de Inscrição no concurso:	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):		

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015 e declaro que:

- a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.
- c) Sou doador de sangue
- d) Estou desempregado.
- e) Sou doadora de leite materno.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____ de _____ de 2015.

Assinatura

Para uso exclusivo da Comissão de Concurso

Primavera do Leste - MT, ____/____/2015. () Deferido () Indeferido

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		R.G.:	
Cargo Pretendido:		Fone:	

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999?

() Não () Sim

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

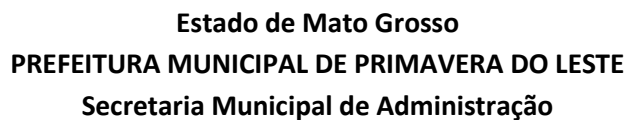
Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

() Não () Sim

Em caso positivo, especificar:

Primavera do Leste, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato



REQUERIMIENTO DE RECURSO

À Comissão Especial do Concurso Público / Instituto Saber

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Assinatura do Candidato

- Somente serão analisados pela Comissão Especial os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
Anexo VI

CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	03/07/2015
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	04/07/2015 a 10/07/2015
Publicação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	17/07/2015
Recursos contra a publicação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	20/07/2015 e 21/07/2015
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	04/07/2015 a 06/08/2015
Último dia para pagamento do boleto bancário	07/08/2015
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	14/08/2015
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	17/08/2015 e 18/08/2015
Data Provável da Prova Objetiva	23/08/2015 e 30/08/2015
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	23/08/2015 e 30/08/2015 às 21 horas, respectivamente
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e prova objetiva.	24/08/2015 e 25/08/2015 31/08/2015 e 01/09/2015, respectivamente
Publicação das notas da prova objetiva e do gabarito oficial	15/09/2015
Recebimento de recursos contra a publicação das notas da prova objetiva	16/09/2015 e 17/09/2015
Data provável da prova prática e títulos	03/10/2015 e 04/10/2015
Publicação das notas da prova prática e títulos	09/10/2015
Recebimento de recursos contra a publicação das notas da prova prática e títulos	13/10/2015 e 14/10/2015
Homologação final	16/10/2015